

# GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CONTAS DE GESTÃO  
EXERCÍCIO DE 2004



**CONTAS DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2004**

**ROSINHA GAROTINHO**  
Governadora

**HENRIQUE BELLÚCIO**  
Secretário de Estado de Finanças

**NESTOR LIMA DE ANDRADE**  
Contador Geral do Estado

**MARIO LUIZ BAGGIO**  
Superintendente de Análise e Relatórios Gerenciais

**JOSÉ LUCIANO DA SILVA**  
Superintendente de Tecnologia da Informação Contábil



## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>006</b>
1.1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	006
1.2 – ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO .....	007
1.3 – PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA GERAL .....	008
1.3.1 – EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	008
1.3.2 – PORTARIAS DA CGE .....	008
1.3.3 – PORTARIAS DA SUTIC .....	009
<b>2. DA DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>009</b>
<b>3. PANORAMA ECONÔMICO</b>	<b>009</b>
3.1 – ECONOMIA BRASILEIRA .....	009
3.2 – ECONOMIA FLUMINENSE .....	018
<b>4. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO</b>	<b>022</b>
4.1 – METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2004 .....	023
4.2 – RESULTADO PRIMÁRIO .....	023
4.3 – MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL .....	023
4.3.1 – A PREÇOS CORRENTES .....	023
4.3.2 – A PREÇOS CONSTANTES .....	024
<b>5. ORÇAMENTO</b>	<b>024</b>
5.1 – METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO .....	025
5.1.1 – CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA LRF .....	025
5.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA .....	027
5.2.1 – RECEITA CORRENTE .....	028
5.2.2 – RECEITA TRIBUTÁRIA .....	028
5.2.2.1 – ICMS .....	029
5.2.2.2 – FECF .....	031
5.2.2.3 – IPVA .....	032
5.2.3 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO .....	032
5.2.4 – RECEITA PATRIMONIAL .....	032
5.2.5 – RECEITA DE SERVIÇO .....	033
5.2.6 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	033
5.2.7 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....	035
5.2.8 – RECEITA DE CAPITAL .....	036
5.2.8.1 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	037
5.2.9 – CONTABILIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DAS REC. TRIBUTÁRIAS – Exerc. 2005.....	037



5.3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA .....	038
5.3.1 – DESPESA DE PESSOAL .....	040
5.3.2 – DESPESA COM JUROS E ENCARGOS .....	040
5.3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES .....	041
5.3.4 – GASTOS COM INVESTIMENTOS .....	043
5.3.5 – INVERSÕES FINANCEIRA .....	044
5.3.6 – DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA.....	044
5.4 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	044
5.5 – RESULTADO PRIMÁRIO .....	047
<b>6. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF</b>	<b>049</b>
<b>7. FUNDO EST. DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS – FECP</b>	<b>058</b>
<b>8. FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ERJ – RIOPREVIDÊNCIA</b>	<b>059</b>
8.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RIOPREVIDÊNCIA .....	060
8.1.1 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	061
8.1.2 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL .....	061
8.2 – RESULTADO PREVIDENCIÁRIO .....	062
8.2.1 – DEMONSTRATIVO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS .....	063
<b>9. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS</b>	<b>064</b>
9.1 – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA – FAPERJ .....	064
9.2 – FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENV. URBANO – FECAM .....	066
9.3 – APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE .....	069
9.4 – APLICAÇÃO DE RECURSOS NO SISTEMA EDUCACIONAL .....	073
9.5 – APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO FUNDAMENTAL .....	076
<b>10. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>	<b>078</b>
10.1 – COMENTÁRIOS SOBRE A LRF .....	078
10.2 – GESTÃO FISCAL .....	079
10.3 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA .....	080
10.4 – DESPESAS DE PESSOAL .....	081
10.5 – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA .....	082
10.6 – RESULTADO NOMINAL .....	083
10.7 – GARANTIAS DE VALORES .....	084
10.8 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	084
10.9 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA .....	085
10.10 – RESTOS A PAGAR .....	085
10.11 – COMPARATIVO DOS LIMITES .....	086
10.12 – RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LRF .....	086
<b>11. BALANÇOS GERAL</b>	<b>087</b>



<b>12. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>087</b>
- EXECUÇÃO DA RECEITA .....	088
- EXECUÇÃO DA DESPESA .....	088
- RESULTADO ORÇAMENTÁRIO .....	088
- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE .....	088
- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL .....	089
<b>13. BALANÇO FINANCEIRO</b>	<b>089</b>
- DISPONIBILIDADES .....	090
<b>14. BALANÇO PATRIMONIAL</b>	<b>093</b>
- ATIVO FINANCEIRO .....	095
- ATIVO PERMANENTE .....	096
- PASSIVO FINANCEIRO .....	106
- PASSIVO PERMANENTE .....	109
- SALDO PATRIMONIAL .....	116
<b>15. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>117</b>
<b>16. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DECRETO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO</b>	<b>122</b>
<b>17. CONFORMIDADE DIÁRIA E CONTÁBIL</b>	<b>124</b>
<b>18. GLOSSÁRIO</b>	<b>125</b>
<b>19. EQUIPE</b>	<b>133</b>
<b>20. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>134</b>



## 1 – APRESENTAÇÃO

Com a certeza do dever cumprido, temos a satisfação de apresentar ao povo fluminense e à augusta Assembléia Legislativa a Prestação de Contas da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio de Janeiro, cumprindo sua atribuição privativa em cumprimento ao disposto no inciso XIII do artigo 145, conjugado com o artigo 107, ambos da Constituição Estadual, e ainda com o artigo 199 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Os relatórios contábeis e de gestão fiscal das finanças públicas do Estado da presente prestação de contas foram elaborados com base nos critérios e princípios constantes nas Leis Federais nº 4.320/64, nº 6.404/76, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei Estadual nº 287/79, que norteiam quanto à sua forma, conteúdo e abrangência. No seu conteúdo, retrata a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado, representada por suas Secretarias, Fundos Especiais, Entidades Autárquicas e Fundacionais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Em atendimento aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e seguindo a premissa da Transparência da Gestão Pública, este órgão central de contabilidade buscou: a simplificação dos seus textos, tabelas e gráficos, com vistas a oferecer um melhor entendimento sobre a matéria; a publicação detalhada de todos os demonstrativos, para uma análise objetiva, bem como a sua divulgação por meio eletrônico de acesso público, atendendo ao preceito da ampla publicidade.

### 1.1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Governo do Estado do Rio de Janeiro compõe-se dos Órgãos da Chefia do Poder Executivo e dos Órgãos de Ação Setorial de Governo, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Vinculados a esses Órgãos, encontram-se 15 (quinze) Autarquias, 20 (vinte) Fundações, 5 (cinco) Empresas Públicas e 18 (dezoito) Sociedades de Economia Mista. Destas, estão em regime de liquidação extrajudicial, 7 (sete) Sociedades de Economia Mista (CELLF, DIVERJ, BERJ, BD-RIO, CTC, METRÔ, FLUMITRENS) e 1 (uma) Empresa Pública (SERVE), tendo suas despesas executadas pela Coordenadoria das Empresas em Liquidação, vinculada ao Gabinete Civil, através de programas de trabalho próprios.



ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS	SOC.DE ECON.MISTA
Vice-Governadoria	-----	-----	-----	-----
Gabinete Civil – GC	-----	-----	IO	-----
- Coord.de Empresas em Liquidação	-----	-----	*SERVE	**CELFF / DIVERJ/ BERJ/ BD-RIO *CTC/ METRÔ/ FLUMITRENS
Integração Governamental – SEIG	ASEP	DER	EMOP	-----
Governo e de Coordenação – SEGOV	-----	FENORTE	-----	-----
Desenv.Econômico - SEDE	JUCERJA	-----	-----	CODIN/ AGÊNC.DE FOMENTO
Administração e Reestruturação - SARE	IPERJ RIOPREVIDÊNCIA	FESP	-----	-----
Controle e Gestão – CONTROLE	-----	-----	-----	-----
Procuradoria Geral do Estado – PGE	-----	-----	-----	-----
Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	-----	-----	-----	-----
Planejamento e Coord. Institucional - SEPCI	-----	CIDE	-----	-----
ÓRGÃOS DE AÇÃO SETORIAL DE GOVERNO	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS	SOC.DE ECON.MISTA
Finanças – SEF	LOTERJ	-----	-----	-----
Receita – SER	-----	-----	-----	-----
Justiça e Direitos do Cidadão – SEJDIC	-----	-----	-----	-----
Direitos Humanos – SEDH	-----	-----	-----	-----
Administração Penitenciária - SEAP	-----	FSC	-----	-----
Segurança Pública – SSP	DETRAN RIOSEGURANÇA	-----	-----	-----
Meio Ambiente e Desenv. Urbano - SEMADUR	IEEA	FEEMA / SERLA / IEF	-----	CEDAE
Transportes – SECTRAN	DETRO	-----	-----	RIOTRILHOS/ CODERTE /CENTRAL
Educação – SEE	-----	-----	-----	-----
Cultura – SEC	-----	FUNARJ / FTM / FMIS / FCFB	-----	-----
Saúde – SES	IASERJ	-----	-----	IVB
Trabalho e Renda – SETRAB	-----	-----	-----	-----
Ação Social – SAS	-----	F.L. XIII	-----	-----
Ciência e Tecnologia e Inovação – SECTI	PRODERJ	UERJ / FAPERJ / UENF / FAETEC / CECIERJ	-----	-----
Agríc. Abast. Pesca e Desenv. do Interior - SEAAPI	ITERJ	FIPERJ	EMATER/ PESAGRO	CASERJ / CEASA
Desenv.da Baixada e da Reg. Metrop. - SEDBREM	-----	-----	-----	-----
Defesa Civil – SEDEC	-----	-----	-----	-----
Energia, Indúst. Naval e do Petróleo - SEINPE	DRM	-----	-----	-----
Habitação – SEH	-----	-----	-----	CEHAB
Esportes – SESPORT	SUDERJ	-----	-----	-----
Comunicação Social – SECOM	-----	-----	-----	-----
Turismo – SET	-----	-----	-----	TURISRIO
Infância e da Juventude -SEIJ	-----	FIA	-----	-----
Defesa do Consumidor - SEDCON	IPEM	-----	-----	-----
<b>34</b>	<b>15</b>	<b>20</b>	<b>05</b>	<b>18</b>
ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS	SOC.DE ECON.MISTA

\*Entidades em Liquidação.

\*\*Não incluídas no Orçamento Geral do Estado: (DIVERJ, BERJ, BD-RIO e CELFF).

## 1.2 – ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO

Conforme informações da Coordenadoria das Empresas em Liquidação do Gabinete Civil, encontram-se em processo de liquidação as seguintes unidades:

EMPRESA	LIQUIDANTE	PERÍODO
SERVE – Empresa Estadual de Viação	– Benedicto Gonçalves Pereira Nunes	01/01/2004 a 31/12/2004
CTC – Cia. de Transportes Coletivos	– Benedicto Gonçalves Pereira Nunes	01/01/2004 a 31/12/2004
DIVERJ – Distribuid.De Títulos e Valores Mobiliários do ERJ	– Ivan Batista costa – Roberto dos Santos Silva	01/01/2004 a 15/08/2004 16/08/2004 a 31/12/2004
BD-RIO – Banco de Desenvolvimento do E.R.J.	– Sérgio Braga Ferreira Tavares – Luiz Carlos Leite G. Filho	01/01/2004 a 26/08/2004 27/08/2004 a 31/12/2004
CELFF – Centrais Elétricas Fluminense S/A	– Ana Cristina Ribeiro Feijão	01/01/2004 a 31/12/2004
BERJ – Banco do Estado do Rio de Janeiro	– Elias de Mato Brito	01/01/2004 a 31/12/2004
FLUMITRENS – Cia.Fluminense de Trens Urbanos	– Luiz Euler Carvalho de Mello	01/01/2004 a 31/12/2004
METRÔ – Cia. Do Metropolitano do RJ	– José Hilário de Oliveira e Silva Jr.	01/01/2004 a 31/12/2004



### 1.3 – PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA GERAL

A Contadoria Geral do Estado – CGE, cumprindo os impositivos legais da legislação financeira, tem dado publicidade aos seus atos, divulgando periodicamente as Execuções Orçamentárias de Receita e Despesa, os Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e suas Portarias.

#### 1.3.1 – EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Com base no parágrafo 3º, do artigo 209 da Constituição Estadual, esta CGE publica, mensalmente, as Execuções Orçamentárias da Receita e Despesa da Administração Direta e Indireta. Também são periodicamente publicadas as execuções orçamentárias relativas aos recursos, do FUNDEF, Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, os demonstrativos da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme previsto na Lei Federal nº 9.394/96 e Lei Estadual nº 3.180/99, com a periodicidade dada pelo art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF – modelo do Anexo X da Portaria nº 441/2003;

Apresentamos a seguir quadro das publicações das Execuções Orçamentárias de Despesa e de Receita da Administração Direta e Indireta, bem como publicações relativas ao FUNDEF:

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA / FUNDEF

MÊS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA	FUNDEF LEI FEDERAL 9.424/96
JANEIRO	DOERJ 03/03/2004	DOERJ 03/03/2004
FEVEREIRO	DOERJ 22/03/2004	DOERJ 22/03/2004
MARÇO	DOERJ 22/04/2004	DOERJ 22/04/2004
ABRIL	DOERJ 21/05/2004	DOERJ 24/05/2004
MAIO	DOERJ 18/06/2004	DOERJ 21/06/2004
JUNHO	DOERJ 19/07/2004	DOERJ 19/07/2004
JULHO	DOERJ 20/08/2004	DOERJ 24/08/2004
AGOSTO	DOERJ 17/09/2004	DOERJ 21/09/2004
SETEMBRO	DOERJ 22/10/2004	DOERJ 22/10/2004
OUTUBRO	DOERJ 22/11/2004	DOERJ 22/11/2004
NOVEMBRO	DOERJ 21/12/2004	DOERJ 21/12/2004
DEZEMBRO	DOERJ 31/01/2005	DOERJ 31/01/2005

#### 1.3.2 – PORTARIAS CGE

Neste item destacamos as Portarias da Contadoria Geral do Estado no Exercício de 2004:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
Nº 98	09/02/04	Estabelece calendário de fechamento de balancetes mensais para o exercício de 2004
Nº 99	03/11/04	Disciplina procedimentos de contabilização da Contribuição Patronal.
Nº 100	10/11/04	Estabelece normas supletivas sobre o encerramento do exercício financeiro de 2004.
Nº 101	03/01/05	Revoga a Portaria CGE nº 82, de 25/07/02.





### 1.3.3 – PORTARIAS SUTIC

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
Nº 13	26/05/04	Determina procedimentos de recadastramento dos Órgãos e Entidades no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM
Nº 14	29/09/04	Determina a obrigatoriedade da informação, referente a pagamento de prestadores de serviços através de bloqueto de cobrança com código de barras, e dá outras providências.

## 2 – DA DOCUMENTAÇÃO

Constam em anexo à presente Contas de Gestão os seguintes volumes:

VOLUME I – RELATÓRIO DAS CONTAS DE GESTÃO

VOLUME II – BALANÇOS E DEMAIS RELATÓRIOS GERENCIAIS

VOLUME III – RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

VOLUME IV – EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE DESPESA POR PODER

VOLUME V – EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E OUTROS DEMONSTRATIVOS POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO

VOLUME VI – DEMONSTRATIVOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS E DEMONSTRATIVOS DAS ALTERAÇÕES DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

## 3 – PANORAMA ECONÔMICO

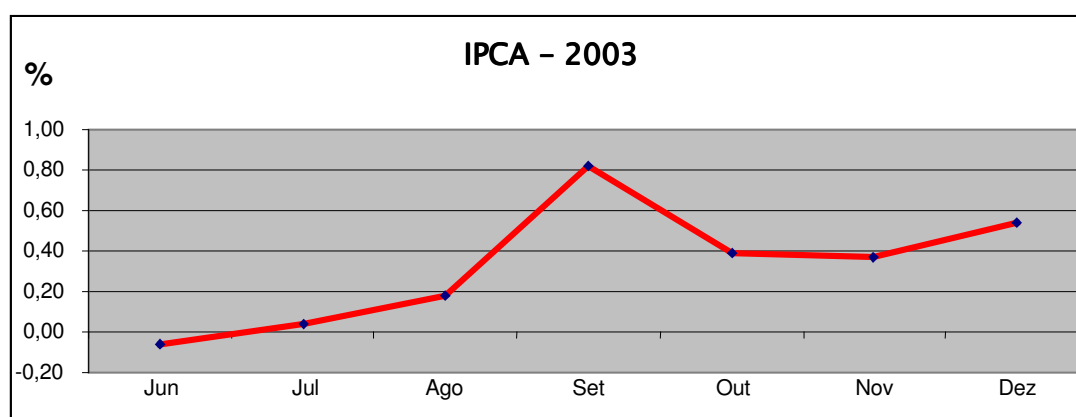
### 3.1 – ECONOMIA BRASILEIRA

A economia brasileira no ano de 2004 obteve um resultado positivo no que se refere ao crescimento econômico após 3 anos de considerável estagnação econômica. A evolução anual do PIB de 5,2% foi impulsionado pela continuidade do bom desempenho do setor exportador, que desde o ano de 2003 já vinha dando sinais expressivos de evolução. A redução das taxas de juros iniciada em 2003, aliada ao transbordamento da renda oriunda das exportações para o mercado interno, ajudaram a indústria e o comércio varejista a atingirem níveis de produção e vendas recordes, o que permitiram já no ano de 2004, uma redução da taxa de desemprego em todas as regiões da federação. Abaixo segue uma descrição detalhada da evolução da economia brasileira durante o ano de 2004 e as perspectivas para os próximos anos.

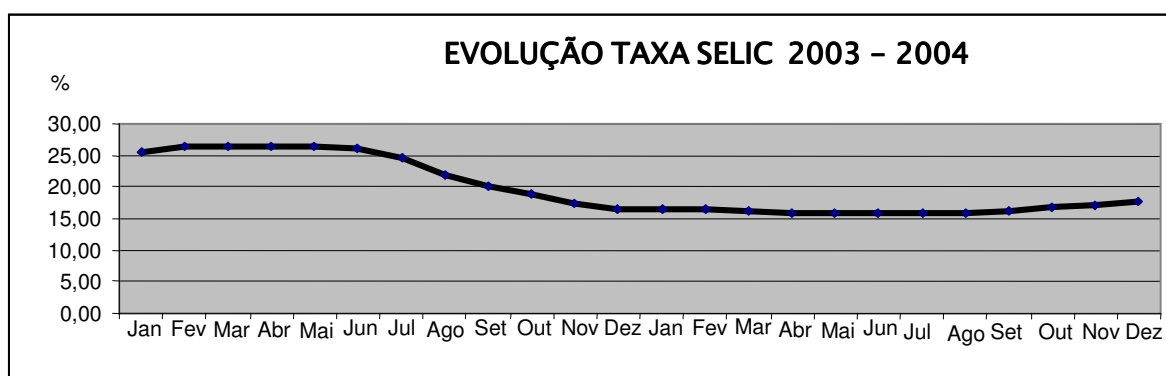
O ano de 2004 iniciou-se com uma perspectiva bastante positiva para a economia brasileira. Uma das razões para otimismo, se balizava na continuidade do bom desempenho do setor exportador, que era beneficiado com uma taxa de câmbio favorável para o comércio externo (taxa média em janeiro de US\$ 2,85), além de contar com a continuidade da boa fase vivenciada pelos preços das principais commodities da pauta de exportações brasileiras.



Esta boa fase do comércio exterior, iniciada no ano de 2003, já incorria na transferência de renda para o mercado interno, permitindo o início da recuperação deste setor. Outro ponto que trazia expectativas positivas para o ano de 2004, no contexto econômico, era a redução das taxas de juros ocorridas no segundo semestre de 2003. Neste período, os índices de inflação apontavam para o cumprimento da meta de inflação para o ano, fixada em 6,5%, modificada pelo Comitê de Política Monetária – COPOM em função do aumento da inflação decorrida da crise de confiança pré-eleitoral no início de 2003, permitindo a perspectiva de reduções de juros ainda maiores em 2004.



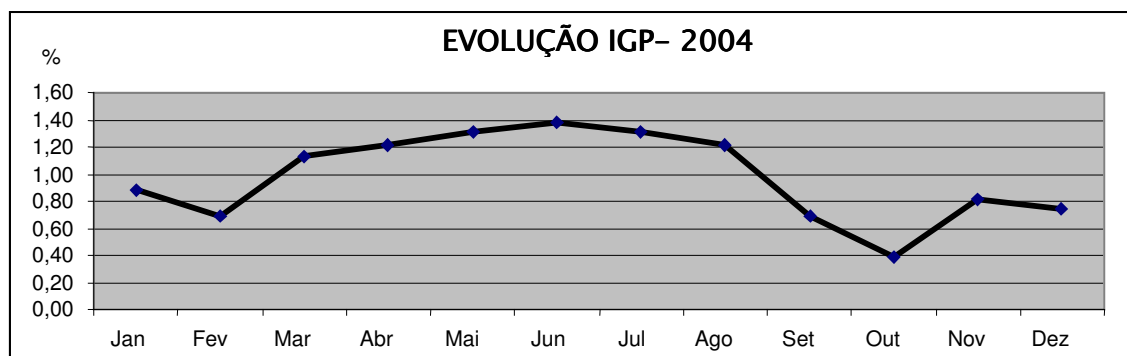
Entretanto, o ocorrido já no início do ano, demonstrava que a política de juros a ser seguida pelo COPOM não manteria a mesma trajetória de queda como o esperado. O repentino aumento da inflação, mensurado pelo IPCA em janeiro (0,76%), teve como consequência a inversão de tendência das taxas de juros. Desde então, o Banco Central – BACEN teve como árdua tarefa, manter a inflação dentro da meta para o ano de 2004.



O Brasil tem uma particularidade bastante significativa relativa a sua inflação. Além de estar sujeito a volatilidades do mercado internacional de commodities, principalmente do petróleo, a correção da grande maioria dos preços praticados nos contratos de serviços públicos está vinculada aos



índices de preços no atacado. Tal fato, tem como conseqüência uma inflação inercial elevada, não permitindo espaço para o aumento de preços das demais mercadorias e serviços, que ocorre em momentos de crescimento da economia, em função do desequilíbrio natural entre oferta e demanda. Deste modo, já no primeiro mês do ano, a taxa de juros SELIC foi mantida estável após sucessivos cortes nos meses anteriores. Neste período, a taxa de juros atingia o patamar de 16,50%, com expectativa de elevações futuras, uma vez que as projeções inflacionárias demonstravam para o final do ano projeções acima da meta fixada pelo BACEN de 6,5%. A principal preocupação do BACEN estava na elevação dos preços no atacado, e sua possível contaminação nos preços de varejo. As pressões nos preços do atacado estavam centradas nos setores da indústria exportadora, como do aço e do minério de ferro. Esses produtos eram afetados pela crescente demanda externa, principalmente pela China, com sua enorme expansão econômica.



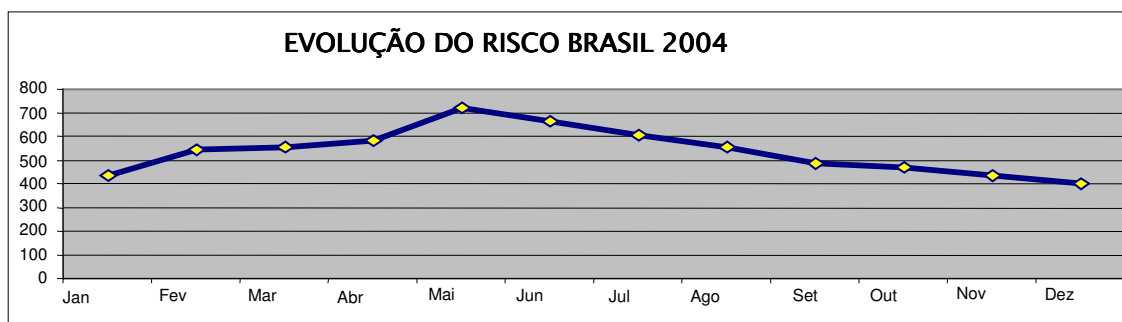
No entanto, o temor inicial no início do ano não se concretizou, onde verificou-se que nos meses seguintes a boa safra da agricultura brasileira aliada à estabilidade de preços das commodities internacionais permitiram o arrefecimento do nível de inflação ao consumidor a parâmetros compatíveis com a meta de inflação fixada para o final do ano. Desta forma, já no mês de março, o COPOM pode novamente reduzir a taxa SELIC em 0,25%. Assim, gerando novamente expectativa de continuidade na redução das taxas de juros, eliminava-se do país, o título de maior taxa de juros reais do mundo.

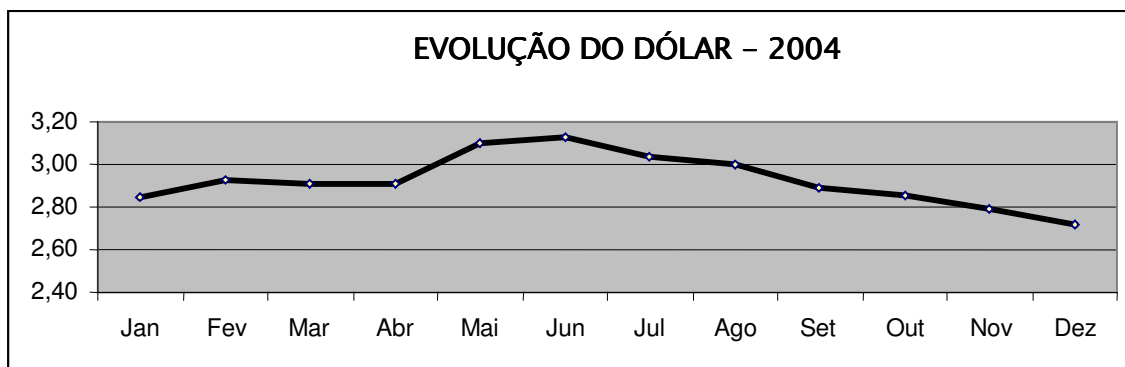
Conseqüentemente, as reduções nos juros aliados à perspectiva de um melhor cenário econômico, permitiam uma recuperação significativa do comércio varejista. Por meses seguidos, o faturamento real do comércio e o volume de vendas mostraram resultados superiores ao ocorrido no primeiro trimestre. É importante salientar que tal comparação não tem grande significado, em função do ano de 2003, principalmente no primeiro semestre, ter sido marcado por um relevante engessamento do comércio em



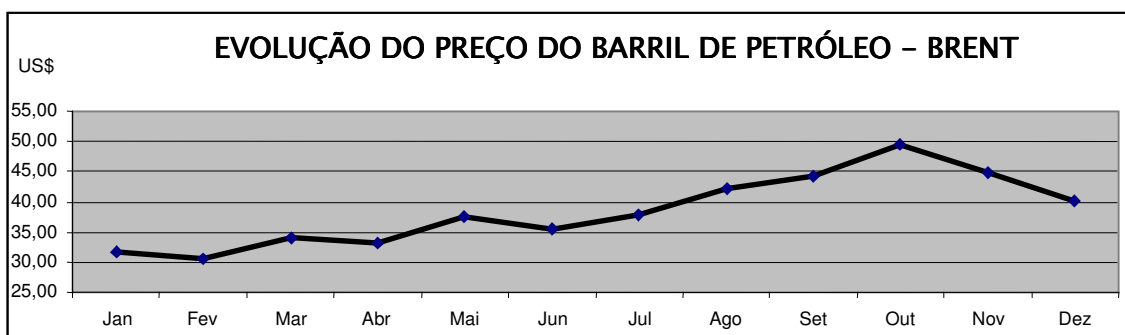
função das altas taxas de juros e na queda da confiança do consumidor com o início de um novo governo. A redução da taxa de desemprego no primeiro semestre, quando comparado com o mesmo período do ano anterior, foi outro fator que ajudou o desempenho do comércio, apesar da renda real do consumidor não ter demonstrado aumento expressivo. No que se refere a indústria, este setor da economia brasileira continuava mostrando um bom desempenho. A evolução da indústria ainda centrada no setor exportador, tinha nos sub-setores de automóveis e eletro-eletrônicos o maior destaque de crescimento. Entretanto, a expansão no setor de bens de capital mostrava que o crescimento do setor industrial já havia ampliado a outros setores de bens não duráveis, o que é extremamente positivo, em função deste setor da indústria, diferente dos demais setores ligados à exportação, ser elevado agregador de mão de obra.

As exportações brasileiras continuavam a manter o excelente resultado do ano anterior, principalmente nos setores relacionados as commodities agrícolas e de aço. O crescimento da economia chinesa, associado ao ganho de competitividade relacionado a desvalorização do real no ano de 2002 e 2003, possibilitou uma nova expansão do comércio brasileiro. Ainda no início do ano de 2004, já se projetava um crescimento do saldo comercial brasileiro para um montante superior a U\$ 30 bilhões. Isto tornou possível uma apreciação cambial e, como fato importante, uma significativa redução do risco internacional do país. Outro fator, ocorrido ainda no início de 2004, foi o C-Bond, título externo brasileiro mais negociado no mercado internacional, ter superado seu valor de face quando da emissão deste título. É evidente que o cenário externo, com taxas internacionais de juros bastante reduzidas, teve grande influência na redução do risco Brasil. No entanto, sem a boa fase das contas externas brasileiras, o Brasil não poderia beneficiar-se da janela de oportunidade internacional.





Contudo, no meio do ano houve uma grande mudança na economia mundial trazendo grande reflexo na economia brasileira, sobretudo na política monetária. O preço do barril de petróleo sofreu variação abrupta em função da escalada de violência no Iraque, além do receio de que o crescimento da economia mundial, liderado pela expansão da economia americana, causasse um desequilíbrio na oferta de petróleo no mundo. Como dito anteriormente, a meta de inflação para o ano de 2004 era bastante ortodoxa, considerando a inflação inercial dos preços administrados. Desta forma, este choque de demanda internacional reverteu imediatamente a política monetária brasileira.



Em função do ocorrido, as taxas de juros que tinham voltado a ceder desde o mês de março voltaram a subir no mês setembro, com o transbordamento do aumento do petróleo nos preços da economia. Ainda no mês de junho, a inflação já mostrava sinais de que estava em ascensão, com o IPCA registrando valor de 0,71%. Nos dois meses seguintes a inflação não cedeu, permanecendo no patamar de 0,80%, de tal modo que o COPOM, a fim de manter a inflação dentro da meta fixada anteriormente, começou uma série de aumentos na taxa de juros, como observado durante todas as reuniões mensais subsequentes. A partir do mês de outubro estes aumentos tornaram-se intensos, como pode ser observado no gráfico com a evolução da taxa de juros SELIC, mesmo após o BACEN admitir que não mais buscava o centro da meta de inflação fixada em 6,5%. Entretanto a mudança na



política monetária já parece estar trazendo conseqüências na economia brasileira, sobretudo no setor industrial voltado para o mercado interno e para o comércio, principalmente o setor de consumo não duráveis, setor este mais atrelado à renda direta do trabalhador, e menos dependente do crédito, que já vem apresentando sinais de esgotamento no nível de endividamento familiar.

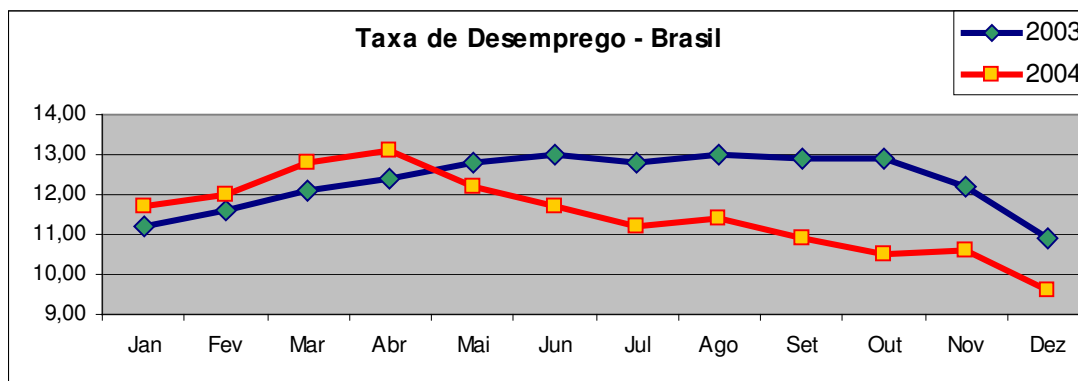
Antes de entrar em detalhes sobre as conseqüências da nova série de aumentos nas taxas de juros, é importante relatar a perda de oportunidades na redução nas taxas de juros brasileiras. Durante o ano de 2004, o mundo viveu um momento singular nos últimos 30 anos. Neste período as taxas de juros mundiais encontraram-se em um patamar nunca visto antes, desde breves períodos dos anos 50. A economia brasileira vivia um momento de calma no setor externo, com bom saldo comercial e redução do spread de risco do país. Desta forma, o BACEN poderia ter sido mais flexível, permitindo uma redução mais adequada da taxa SELIC a fim de incentivar ainda mais os investimentos. Pelo lado da dívida interna, atrelada em sua grande maioria à taxa SELIC, a demanda por estes títulos não seria reduzida em função de uma queda maior da taxa de referência, pois mesmo com uma redução mais acentuada, as taxas brasileiras ainda estariam atrativas no ponto de vista retorno - risco.

Porém, a meta de inflação fixada pelo BACEN e sua forma de mensuração, não permitiram uma queda maior da taxa de juros. Seria mais aconselhável uma nova metodologia de mensuração da inflação, através da utilização do núcleo de um índice (como o núcleo do IPCA) que desconsiderasse a volatilidade de alguns produtos, como as principais commodities agrícolas e preços dos combustíveis. Outra alternativa de aperfeiçoar o sistema de metas de inflação seria o uso de uma média móvel de um índice de inflação, como o IPCA, de um período superior a 12 meses, o que sem dúvida traria mais clareza na política monetária, já que sazonalidades pontuais seriam diluídas, propiciando assim, melhores condições na verificação do desequilíbrio entre a oferta e demanda, e conseqüentemente melhor condução na política de juros. Se tal medida tivesse sido adotada, era provável que hoje o patamar da taxa de juros fosse inferior a praticada.

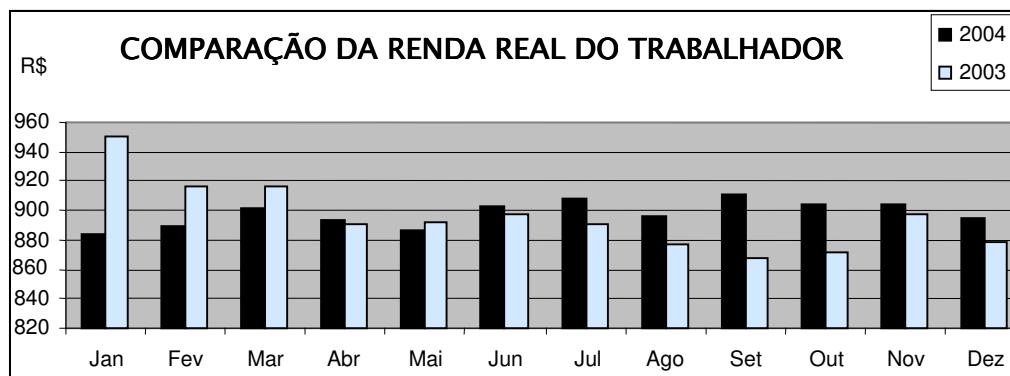
Voltando para a análise das conseqüências na mudança de rumo da política monetária, vemos que o comércio varejista, que vinha apresentando taxas crescentes de crescimento na análise com o ano anterior, começou a demonstrar desaquecimento no segundo semestre, devido à elevação dos juros em conseqüência do aumento das taxas de inflação no final do ano. As atividades, que até então vinham liderando o

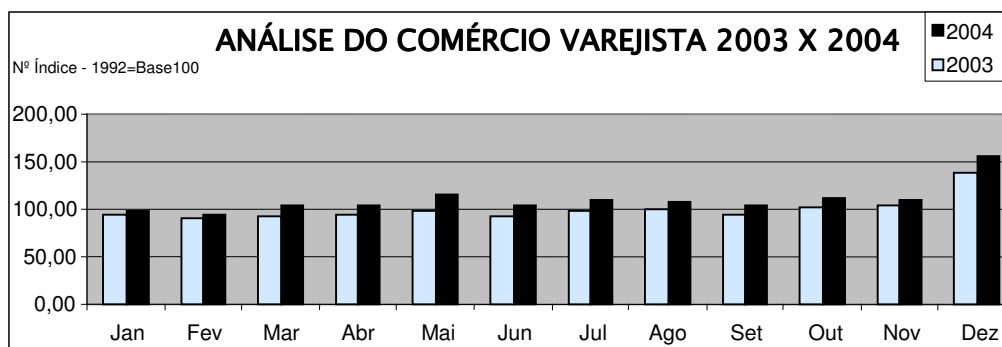


crescimento deste setor, passaram a apresentar as maiores reduções de crescimento, como no caso de material de informática e eletro-eletrônicos. Outro ponto importante, que tem comprometido o desempenho do setor varejista no segundo semestre do ano de 2004, foi a falta de significativo incremento na renda real do consumidor. No ano de 2004, a média anual da renda real ficou superior ao ano de 2003 somente em 0,27%.

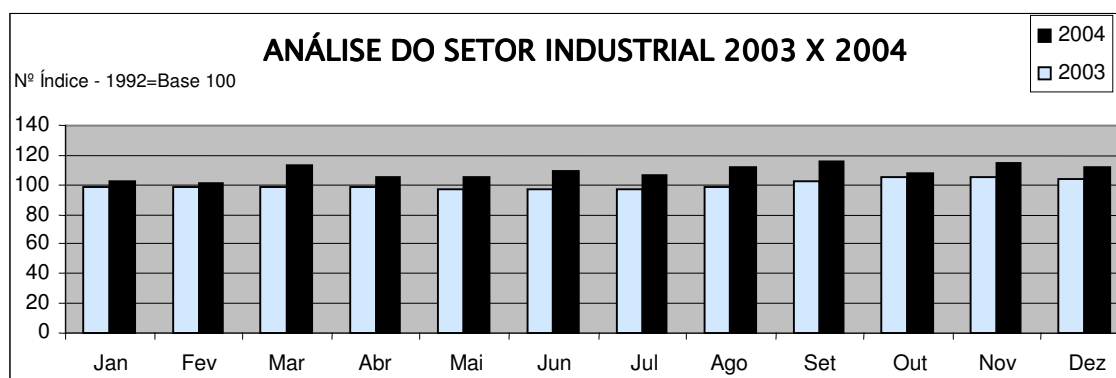


Assim sendo, a redução da taxa de desemprego ocorrida no último ano, não foi acompanhada pela melhora deste indicador a níveis que possibilitassem a continuidade da expansão do comércio a taxas similares a que vinham ocorrendo. Este fenômeno ocorre em função da elevação da oferta de mão de obra no mercado de trabalho. A divulgação de melhora no contexto econômico fez com que pessoas que já estavam fora do mercado de trabalho voltassem a tentar conquistar um novo posto de trabalho, muito embora a grande maioria das vagas criadas, tenham ocorrido em setores de baixa remuneração. Ainda com relação à mão-de-obra, o Governo tem comemorado sistematicamente a vitória na criação de novos empregos, mas na verdade, após três anos de estagnação na economia, o crescimento tão elogiado em 2004, foi apenas uma retomada da capacidade ociosa que estava disponível, propiciando, como já comentado, que parte dos desempregados fossem readmitidos, não havendo portanto, criação de novos postos de trabalho.





O mesmo ocorreu com o desempenho da indústria no segundo semestre. A expectativa de aumento das taxas de juros, em função do aumento constante dos índices de inflação, assim como no comércio, teve conseqüências na performance deste setor da economia. As taxas de crescimento da indústria, que apresentavam crescimento maior a cada mês na comparação com o ano anterior, começaram a demonstrar arrefecimento. A subida dos juros tem impacto direto no investimento da indústria. Este fato é de grande importância para a inflação no médio e longo prazo. A restrição dos investimentos por períodos longos, não permite que quando da ocorrência da redução dos juros e conseqüente crescimento econômico, a indústria instalada seja suficiente para abastecer o mercado interno, gerando desequilíbrio da demanda, e como conseqüência retomada da inflação, levando desta forma a um novo aumento das taxas de juros e conseqüentemente nova redução no crescimento da economia. Assim, como no comércio, os setores que vinham liderando o crescimento da indústria passaram a não ter o mesmo desempenho que o ocorrido nos meses anteriores, como os setores de eletro-eletrônicos e automotores.



Já o setor externo continuou durante todo o ano a mostrar grande vigor em seu desempenho. As exportações brasileiras, lideradas pelos setores do agro-negócio, do aço e do minério de ferro, tiveram um resultado excelente em 2004. Mesmo durante o final do ano quando as importações começaram





a mostrar um sinal de aquecimento em função da recente apreciação do real bem como a retomada das compras de bens de capital, o saldo comercial brasileiro continuou a demonstrar bons resultados (33,6 bilhões), suficientes o bastante para aumentar a confiança na economia nacional e diminuir o spread de risco da economia brasileira. É interessante mencionar que o Tesouro Nacional aproveitou bem a melhora do cenário externo brasileiro, reduzindo a parcela da dívida interna atrelada ao dólar, permitindo assim melhoria no risco da dívida mobiliária interna em um cenário internacional adverso.

Entretanto, no final do ano de 2004, os constantes déficits tanto fiscal quanto comercial da economia americana trouxeram um novo risco para a economia mundial; a desvalorização do dólar. A desconfiança do mercado financeiro mundial na impossibilidade dos Estados Unidos em manter os constantes déficits fiscais e comerciais ocasionou a desvalorização da moeda americana frente às principais divisas mundiais. Este fenômeno tem dois impactos bastante negativos para a economia brasileira. Em primeiro plano, no curto prazo esta desvalorização do dólar reduzirá a competitividade dos produtos brasileiros na economia americana, principal país na pauta das exportações brasileiras, o que terá impactos nas exportações. Em segundo, a médio e longo prazo, o crescente déficit fiscal americano resultará em um aumento de suas taxas de juros, o que prejudicará o esforço na redução das taxa de juros internas brasileiras.

Em resumo, pode-se considerar que o ano de 2004 foi um ano de crescimento da economia brasileira. Não deve ser desconsiderado que os anos anteriores de crescimento baixo, especialmente o ano de 2003, facilitaram a base de comparação do crescimento para 2004 de 5,2%. Também é importante mencionar, que mesmo com a taxa de crescimento apresentada, a economia brasileira continuou apresentando taxas de crescimento abaixo de economias emergentes, como a Turquia, Índia, Colômbia, Malásia e Indonésia. Entretanto, o crescimento na indústria e no comércio foi importante para reativar o que há 3 anos vinha registrando taxas negativas de crescimento. Porém, sem novas medidas para mudar o paradigma vivido entre taxa de juros e inflação, a economia brasileira não será capaz de gerar crescimentos de longo prazo. O sistema de metas de inflação como o seguido pelo BACEN hoje, não permite que a economia vivencie momentos maiores de expansão econômica; somente pequenos surtos de crescimento, em função das particularidades da inflação brasileira já mencionadas neste texto. Mesmo o BACEN desistindo de aproximar a inflação ao centro da meta de 2004 (o IPCA de 2004 fechou o ano com 7,68%, para uma meta de 6,5% e teto da meta de 8,00%), a elevação dos juros no final do ano teve conseqüências no crescimento ao término de



2004, já em função da queda de confiança do consumidor, tendo em vista uma perspectiva não tão positiva para atividade econômica em 2005.

É interessante mencionar que incertezas do cenário externo bem como o estrangulamento nas obras de infra-estrutura brasileira, poderão acarretar resultados desfavoráveis na balança comercial para os próximos anos. O cenário das taxas mundiais de juros também não serão tão favoráveis como no ano anterior. O Banco Central americano (FED) veio durante todo ao ano de 2004 aumentando a taxa de juros básica americana, e tem demonstrado não estar mudando esta tendência. Desta forma, conclui-se que o cenário para os anos futuros poderá não ser tão positivo como no ano de 2004. Para que a economia brasileira não fique tão dependente de janelas de oportunidade do setor externo para crescer, medidas de extrema importância deverão ser estimuladas pelo Governo Federal, como a redução dos juros, a diminuição da carga tributária brasileira, que aumentou ainda mais em 2004, a concretização das reformas micro institucionais, o que a médio prazo estimularão o aumento dos investimentos na economia.

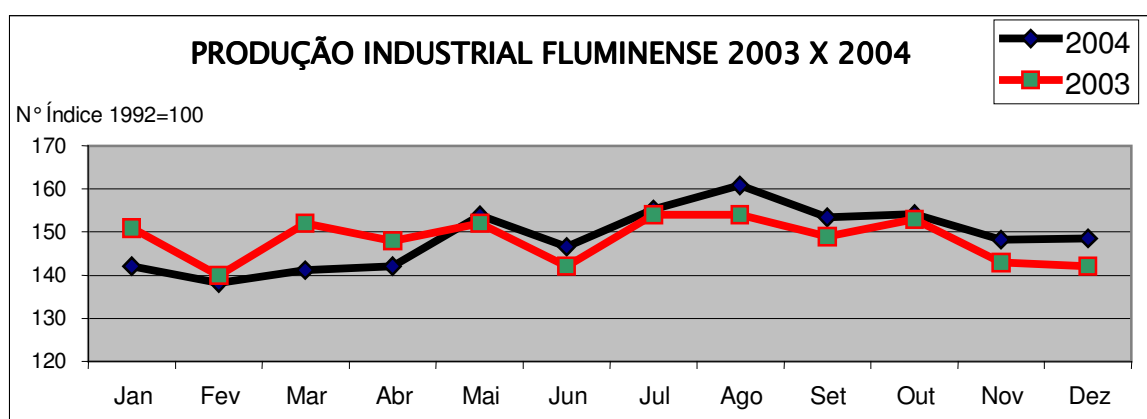
### **3.2 – ECONOMIA FLUMINENSE**

A economia fluminense no ano de 2004 apresentou melhoras estruturais de grande relevância no que se refere a seus fundamentos econômicos. A reorganização das finanças estaduais, promovida pelo Governo do Estado nos últimos dois anos, aliada à melhora no ambiente macroeconômico nacional permitiu o progresso da atividade econômica no Estado do Rio de Janeiro.

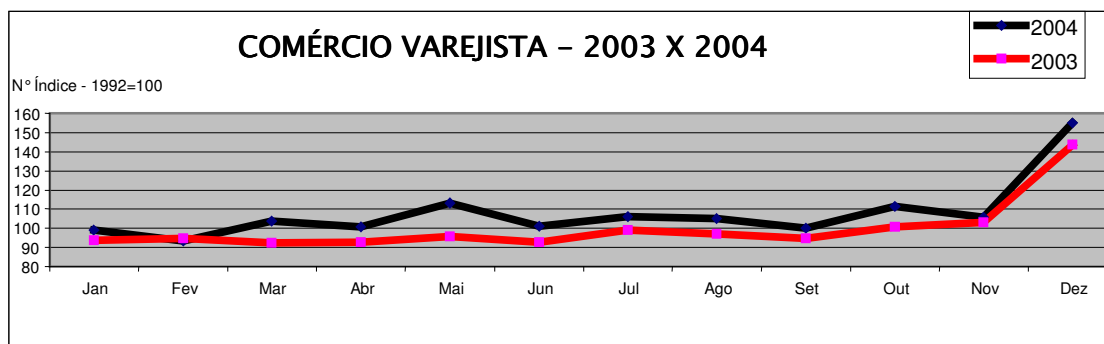
A indústria fluminense no ano de 2004 apresentou uma variação em relação ao ano de 2003 de 2,20%. Esta variação, apesar de ser positiva, está abaixo da média nacional (8,3%), em função do péssimo desempenho da indústria de extração mineral. Este setor, na metodologia de cálculo utilizada pelo IBGE, tem um impacto significativo na formação da análise do desempenho da indústria fluminense, o que acaba distorcendo o resultado final da indústria quando ocorrem fatos que acabam prejudicando sua evolução, como se verifica no ano de 2004. Paradas técnicas freqüentes, com intuito da manutenção nas principais plataformas de exploração, reduziram a produção de petróleo na Bacia de Campos em quase 4%, comparando-se com o ano anterior. Outro ponto a ser salientado na metodologia de cálculo utilizada pelo IBGE é a não inclusão dos dados referentes à indústria da construção naval fluminense. Hoje, este setor é de extrema importância para a indústria do Estado, pois a partir de 1999, quando o governo estadual começou a investir na revitalização da indústria naval, este apresentou resultados espetaculares. Em 1999, agregava à



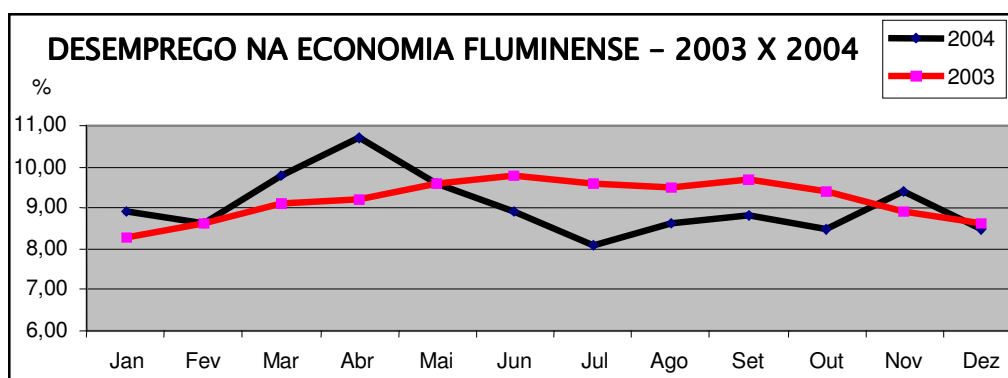
economia mão de obra de apenas 500 pessoas. Hoje, conta com 25 mil pessoas empregadas, distribuídas em dezenas de estaleiros pelo Estado, com pedidos para execução de plataformas e embarcações que superam o valor de três bilhões de dólares. Os incentivos fiscais para a instalação de novas indústrias têm trazido conseqüências positivas para o Estado, como o Pólo Automotivo do Médio Paraíba que no ano de 2004 apresentou resultados significativos como a expansão da fábrica da Volks a qual ampliou sua produção diária de 110 para 150 unidades.

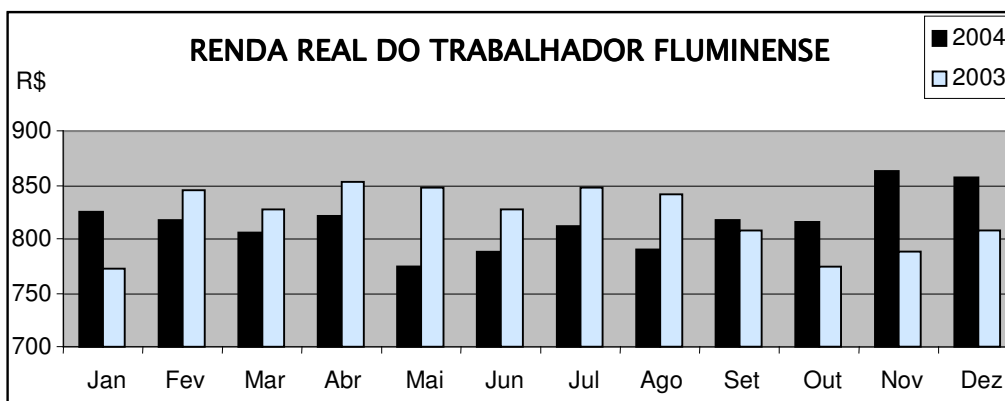


Já o comércio varejista fluminense no ano de 2004, apresentou variação com o ano anterior de 6,81% no volume de vendas. Este resultado esteve abaixo da média nacional de crescimento do comércio (8,98%) em função dos outros Estados terem, no ano de 2003, sofrido uma maior redução nas vendas do comércio varejista, o que distorce a base de comparação entre 2003 com 2004. Entretanto, pode-se observar no quadro abaixo que todos os meses de 2004 tiveram resultados superiores aos meses de 2003, mostrando, desta forma, um ritmo sólido de recuperação deste comércio que vem sendo prejudicado nos últimos anos pela perversa política de juros altos. Outro ponto relevante que tem tido impactos negativos na performance do comércio, ultimamente, é a falta de crescimento significativo na renda real do trabalhador, fator este de extrema importância para o seu desenvolvimento. Apesar do Rio de Janeiro ser um dos Estados com menor perda do poder de compra nos últimos 2 anos, tal fato não tem sido suficiente para agregar as vendas do comércio varejista de forma mais efetiva. Dentre os setores que mais se destacaram nas vendas do comércio fluminense pode-se destacar as vendas de eletrodomésticos e eletrônicos, principalmente a venda de aparelhos celulares. A redução dos juros no final do ano de 2003 e no início do ano de 2004, possibilitou a volta do parcelamento, em níveis sustentáveis, de tais produtos que vinham amargando resultados negativos nos últimos 4 anos.

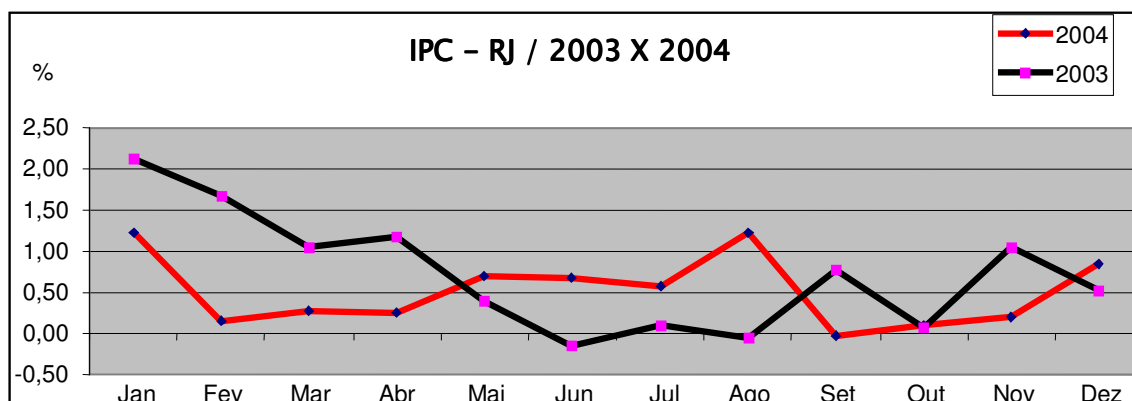


O Estado do Rio de Janeiro detém a segunda menor taxa de desemprego da federação, somente ficando atrás de Rio Grande do Sul. A criação de empregos em função da extensa gama de incentivos fiscais direcionados tanto para a indústria e a agricultura foram primordiais na conquista deste feito. No ano de 2004, segundo dados do Ministério do Trabalho, foram criados mais de 100 mil empregos com carteira assinada, o que representa um aumento de mais de 90% na comparação com 2003. Outro dado relevante para o Estado é o aumento da renda real do trabalhador no ano de 2004, na comparação com 2003. O Estado do Rio de Janeiro apresentou a segunda maior variação positiva (3,76%) deste indicador econômico no ano de 2004. Isto demonstra a solidez do mercado de trabalho fluminense, já que o aumento de renda salarial só é possível através da demanda de novos empregos. Pode-se citar como criação de novos postos de trabalhos nos últimos anos, os mais de 25 mil empregos criados na indústria naval, os 2.500 empregos criados no Pólo Automotivo do Médio Paraíba, além dos mais de 360 mil empregos diretos e indiretos criados no interior do Estado em função de investimentos da ordem de R\$ 25 bilhões nesta região, de acordo com a vocação econômica de cada município. Também é importante salientar que em 2004 o Estado do Rio de Janeiro voltou a ter a segunda maior renda per capita do Brasil (R\$ 11.459), superando a renda per capita de São Paulo (R\$ 11.353), ficando abaixo apenas do Distrito Federal (R\$ 16.361).





No que se refere ao comportamento dos preços no Estado do Rio de Janeiro, o IPC - RJ que mede a inflação dos preços do varejo no Estado, apresentou uma variação em 2004 de 6,37%. Este percentual foi inferior ao IPCA, índice oficial e nacional utilizado no sistema de metas de inflação, que registrou crescimento de 7,68% em 2004.



O Estado do Rio vive hoje um novo ciclo de desenvolvimento. Para o triênio 2005/2007 estão previstos investimentos em torno de R\$ 55 bilhões, atingindo com isso um recorde histórico. No que se refere aos investimentos no setor siderúrgico, em 12 de janeiro de 2005 o Estado do Rio de Janeiro assinou com o grupo alemão Thyssen Krupp e a Companhia Vale do Rio Doce um Protocolo de Intenções para a instalação da Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA), que ajudará a transformar a região de Sepetiba na maior produtora de aço do território fluminense. O Thyssen Krupp e a Vale aplicarão R\$ 9 bilhões no projeto, sendo que este projeto irá gerar dez mil empregos durante a fase de construção e quatro mil quando a fábrica estiver operando. Grande parte da produção terá como finalidade o mercado externo, beneficiando e incentivando a movimentação de carga no Porto de Sepetiba. Outro investimento nesta área foi oficializado pelo Grupo Gerdau, que além de ampliar em 50% as instalações da Cosigua, no complexo industrial de Santa Cruz, planeja construir mais uma siderúrgica, onde serão investidos R\$ 1,4 bilhão e terá a capacidade de produzir 2,6 milhões e 21 milhões de toneladas de aço e laminados, respectivamente ao



ano, garantindo oito mil empregos diretos durante a construção e 2.500 quando da operação do novo parque industrial. A expansão da Cosigua bem como a construção da nova usina terá a maior parte da sua produção direcionada para a indústria automobilística nacional, que tem tido, a partir do segundo semestre de 2004, aumento substancial tanto no mercado interno como no externo.

Uma das principais apostas para o aquecimento da economia fluminense, o Pólo Gás-Químico instalado em Duque de Caxias será o primeiro do país a usar o gás natural, produzindo polietileno 30% mais barato do que o obtido através da Nafta. O projeto em questão só saiu do papel com a atuação firme do poder público estadual junto à iniciativa privada, o que tornará possível já em agosto, a inauguração do pólo. É relevante mencionar que durante as obras, o Pólo Gás-Químico gerou seis mil empregos e após o início de sua operação alcançará 30 mil empregos diretos e/ou indiretos. Este parque industrial já está trazendo para a vizinhança dezenas de indústrias de transformação de plástico, atraídas por incentivos fiscais. Somente as seis primeiras empresas aprovadas pela Secretaria Estadual de Energia, Indústria Naval e Petróleo investirão R\$ 42 milhões.

No setor da indústria farmacêutica, os incentivos concedidos pelo Estado associado às facilidades de logística e de infra-estrutura permitiram que a Roche ampliasse sua unidade fabril de Jacarepaguá transformando-a numa unidade exportadora gerando 500 empregos diretos e mais 200 vagas para fornecedores terceirizados. O laboratório Servier, segundo em faturamento na França, investirá R\$ 150 milhões na implantação de uma nova fábrica de princípios ativos. Já o laboratório Salus estará inaugurando em breve uma nova unidade em Campos, onde foram investidos R\$ 30 milhões e oferecidos 1.800 empregos.

Desta forma, o Estado do Rio de Janeiro estará consolidando em 2005 um ciclo de desenvolvimento econômico com a chegada de mais empreendimentos e ampliação de indústrias. O planejamento a administração e o esforço do governo estadual, têm sido fundamental para a criação deste ambiente extremamente favorável ao crescimento da economia que desde 1999 tem trabalhado para tais acontecimentos e para melhora da qualidade de vida da população fluminense.

#### **4 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**

A Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu em seu art. 4º, parágrafo 1º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, em que são estabelecidas Metas Fiscais para o exercício a que se refere e para os dois seguintes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública.



A Lei Estadual nº 4.130, de 17 de julho de 2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, fixou estas Metas Fiscais para o exercício de 2004, em valores constantes e correntes.

#### 4.1 – METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2004

Apresenta-se a seguir, quadro comparativo para acompanhamento do cumprimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal.

#### 4.2 – RESULTADO PRIMÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	LDO (A)	REALIZADO ATÉ DEZ / 2004 EMPENHADO (C)	REALIZADO ATÉ DEZ / 2004 LIQUIDADO (D)	R\$ mil correntes	
				VARIAÇÃO E = (C)-(A)	% F = (E) / (A)
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>29.544.834</b>	<b>27.693.996</b>	<b>27.693.996</b>	<b>(1.850.838)</b>	<b>(6,3)</b>
(-) RENDIMENTO DE APLIC. FINANCEIRA	171.866	198.506	198.506	26.640	15,5
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	773.746	260.894	260.894	(512.852)	(66,3)
(-) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	8.272	9.325	9.325	1.053	12,7
(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA RECEITA NÃO FINANCEIRA (A)</b>	<b>28.590.950</b>	<b>27.225.271</b>	<b>27.225.271</b>	<b>(1.365.679)</b>	<b>(4,8)</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>29.544.834</b>	<b>27.543.409</b>	<b>27.465.895</b>	<b>(2.001.425)</b>	<b>(6,8)</b>
(-) JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.892.593	2.523.585	2.523.585	(369.008)	(12,8)
(-) CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS	-	4.000	4.000	4.000	-
<b>TOTAL DA DESPESA NÃO FINANCEIRA (B)</b>	<b>26.652.241</b>	<b>25.015.824</b>	<b>24.938.310</b>	<b>(1.636.417)</b>	<b>(6,1)</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (A) - (B)</b>	<b>1.938.709</b>	<b>2.209.447</b>	<b>2.286.961</b>	<b>270.738</b>	<b>14,0</b>

A meta fixada através da LDO para o exercício de 2004, a preços correntes, é de R\$ 1.938.709 mil. Observa-se com base na despesa empenhada, que o Estado obteve, no exercício, um **superávit** primário de R\$ 2.209.447 mil, correspondente a 113,96% da meta fixada. Comparando com o mesmo período do ano passado, que apresentou Resultado Primário de R\$ 1.863.300 mil, constata-se que o Governo Estadual conseguiu suplantar o referido saldo em R\$ 346.147 mil em termos nominais.

#### 4.3 – MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL

##### 4.3.1 – A PREÇOS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	LDO 2004 *		REALIZADO	
	2003	2004	2003	2004
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>41.960.953</b>	<b>46.590.910</b>	<b>39.876.074</b>	<b>43.782.458</b>
(-) Disponibilidade de Caixa	2.270.797	2.452.734	2.845.196	2.702.544
(-) Haveres Financeiros	502.650	534.807	427.766	412.407
(+) Restos a Pagar Processados	1.818.289	1.984.863	2.352.417	2.082.946
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (A)</b>	<b>41.005.795</b>	<b>45.588.232</b>	<b>38.955.529</b>	<b>42.750.454</b>
(+) Receita de Privatizações (B)	7.802	8.608	6.151	9.178
(-) Passivo Reconhecidos (C)	-	-	69.105	300.965
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (A)+(B)-(C)</b>	<b>41.013.597</b>	<b>45.596.840</b>	<b>38.892.575</b>	<b>42.458.667</b>

\* Conforme Anexo de Metas Fiscais da LDO 2004

DISCRIMINAÇÃO	LDO 2004	RESULTADO ALCANÇADO EM 2004
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>4.583.243</b>	<b>3.566.092</b>

Obs.: Resultado nominal positivo indica déficit.





#### 4.3.2 – A PREÇOS CONSTANTES (MÉDIOS 2003)

R\$ mil constante – médios 2003

DESCRIMINAÇÃO	LDO 2004		REALIZADO	
	2003	2004	2003	2004
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>39.702.240</b>	<b>40.629.453</b>	<b>39.002.038</b>	<b>38.188.373</b>
(-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	2.148.563	2.138.899	2.782.833	2.357.240
(-) HAVERES FINANCEIROS	475.593	466.377	418.390	359.714
(+) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.720.413	1.730.894	2.300.855	1.816.808
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (A)</b>	<b>38.798.497</b>	<b>39.755.071</b>	<b>38.101.671</b>	<b>37.288.228</b>
(+) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (B)	7.382	7.507	6.016	8.005
(-) PASSIVOS RECONHECIDOS ©	-	-	67.590	262.511
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (A)+(B)-©</b>	<b>38.805.879</b>	<b>39.762.578</b>	<b>38.040.096</b>	<b>37.033.723</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>956.699</b>		<b>-1.006.373</b>	

O Resultado Nominal calculado a preços correntes foi de R\$ 3.566.092, satisfatório em relação a meta prevista pela LDO de R\$ 4.583.243 mil.

Destaca-se que mesmo com a inclusão do estoque de restos a pagar processados, metodologia esta introduzida através da Portaria/STN nº 517, de 14 de outubro de 2002, foi alcançada a meta.

Em termos reais a Dívida Fiscal Líquida do Estado do Rio de Janeiro apresentou um decréscimo de 2,65% no exercício de 2004, onde o resultado nominal foi de R\$ 1.006.373 mil negativo, evidenciando uma redução do estoque da dívida, mantendo-se dentro do limite estabelecido na LDO.

Para apuração do Resultado Nominal, a preços constantes médios de 2003, os valores foram deflacionados a partir da utilização do IGP-DI, por ser o principal índice indexador principal da Dívida Estadual.

## 5 – ORÇAMENTO

O Orçamento do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2004 foi aprovado pela Lei Estadual nº 4.259, de 29 de dezembro de 2003, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos.

As receitas que compõem o orçamento do Estado de todas as fontes, relativas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, foram previstas no mesmo valor da despesa fixada, em R\$ 30.911.922.520,00, (trinta bilhões novecentos e onze milhões novecentos e vinte dois mil e quinhentos e vinte reais), tendo o Decreto n.º 34.709 de 09 janeiro de 2004, aprovado o Orçamento da Administração Pública Estadual, bem como os respectivos Quadros de Detalhamento das Despesas para o exercício de 2004.

Foram abertos Créditos Adicionais Suplementares, tanto por remanejamento (cancelamento de dotações autorizadas no Orçamento), quanto por adição de outros créditos, que atualizaram o Orçamento para R\$ 31.265.000.447,67, conforme destacado às páginas 39 e 40, no quadro Demonstrativo dos Recursos para Abertura de Créditos Adicionais.





## 5.1 – METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

A Lei Complementar Federal nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 04 de maio de 2000, estabelece em seu artigo 13 que devem ser fixadas metas bimestrais de arrecadação de receitas.

Em cumprimento a norma legal, o Governo do Estado do Rio de Janeiro publicou no Diário Oficial do Poder Executivo, de 30/01/2004, o Quadro de Metas da Distribuição Bimestral da Receita – exercício de 2004.

R\$ mil

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.649.264</b>	<b>4.310.429</b>	<b>4.891.884</b>	<b>4.902.128</b>	<b>4.348.762</b>	<b>6.429.857</b>	<b>29.532.324</b>
TRIBUTÁRIA	2.831.214	2.818.767	2.699.457	2.725.516	2.812.434	2.887.286	16.774.675
CONTRIBUIÇÕES	44.022	67.183	258.515	87.616	92.118	190.146	739.599
PATRIMONIAL	341.154	361.148	365.449	356.716	355.529	968.243	2.748.238
AGROPECUÁRIA	12	13	10	13	13	13	74
INDUSTRIAL	9.365	19.082	10.390	10.314	10.491	12.364	72.006
SERVIÇOS	378.464	361.804	322.273	337.800	346.231	350.038	2.096.610
TRANSF. CORRENTES	942.831	537.991	1.127.571	1.265.452	636.483	1.419.896	5.930.224
OUTRAS REC.CORRENTES	102.201	144.440	108.220	118.701	95.463	601.872	1.170.897
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>148.001</b>	<b>155.741</b>	<b>208.362</b>	<b>263.967</b>	<b>262.765</b>	<b>340.763</b>	<b>1.379.599</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.767	103.896	138.357	156.094	159.229	217.666	876.010
ALIENAÇÕES DE BENS	10.803	15.305	21.310	21.314	30.818	35.677	135.227
AMORT.EMPRÉSTIMOS	1.985	2.826	3.708	4.569	6.431	7.436	26.953
TRANSF. CAPITAL	34.392	33.649	44.897	81.881	64.961	79.829	339.609
OUTRAS REC.CAPITAL	54	66	90	108	1.326	156	1.800
<b>TOTAL</b>	<b>4.797.264</b>	<b>4.466.170</b>	<b>5.100.246</b>	<b>5.166.094</b>	<b>4.611.527</b>	<b>6.770.621</b>	<b>30.911.923</b>

### 5.1.1 – CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA LRF

Visando dar cumprimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estão sendo publicadas, a partir de 2005, junto com as metas bimestrais de arrecadação, as medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e os valores das ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Ressalta-se que tais procedimentos, independente de publicação, já vêm sendo adotados pelos Órgãos responsáveis, contribuindo estas ações para a realização das metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entre outras medidas, para o alcance deste objetivo, destacam-se:

- Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação  
Dentro do objetivo precípua de combate à sonegação fiscal foram desenvolvidas as seguintes ações: 28.325 ações fiscais concluídas; 13.847 autos de infração lavrados e R\$ 1.695.333.797,00 em crédito tributário reclamado.
- Quantidade e os Valores das Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa  
Foram ajuizadas ações para cobrança da Dívida Ativa que, no exercício de 2004, importaram em 12.564 certidões, totalizando 1.531.405.530,42 UFIR/RJ.



□ Evolução do Montante dos Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa

A evolução do montante relativo aos Créditos Tributários passíveis de cobrança administrativa apresenta, Parcelamentos e Estimativas do regime simplificado, para o exercício de 2004, nos montantes de, R\$ 177.410.020,77 e R\$ 396.303.241,82, respectivamente.

**ARRECAÇÃO DE JAN A DEZ DE 2004**

R\$ mil

RECEITAS	VALORES EXECUTADOS						TOTAL
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.203.707</b>	<b>4.018.769</b>	<b>4.235.067</b>	<b>4.566.823</b>	<b>4.110.843</b>	<b>5.264.471</b>	<b>27.399.680</b>
TRIBUTÁRIA	3.166.270	2.587.777	2.537.046	2.615.185	2.564.345	2.967.553	16.438.176
CONTRIBUIÇÕES	235.731	172.800	87.635	87.030	123.779	196.996	903.970
PATRIMONIAL	352.126	258.431	257.158	420.319	439.056	340.827	2.067.917
AGROPECUÁRIA	8	16	44	15	22	35	140
INDUSTRIAL	7.416	16.062	8.763	7.917	5.627	5.142	50.927
SERVIÇOS	406.435	290.308	312.387	318.141	299.845	337.785	1.964.902
TRANSF. CORRENTES	918.613	604.538	926.178	1.041.950	604.368	1.283.305	5.378.950
OUTRAS REC.CORR.	117.108	88.837	105.857	76.267	73.801	132.828	594.698
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>19.770</b>	<b>28.970</b>	<b>84.845</b>	<b>52.552</b>	<b>31.873</b>	<b>76.305</b>	<b>294.316</b>
OP. DE CRÉDITO	19.083	22.665	73.695	43.711	30.647	71.093	260.894
ALIENAÇÕES DE BENS	0	3.880	1.325	1.326	665	2.129	9.325
TRANSF. CAPITAL	664	2.425	9.796	7.516	396	2.822	23.619
OUTRAS REC.CAPITAL	22	-	29	-	165	262	478
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.223.477</b>	<b>4.047.740</b>	<b>4.319.912</b>	<b>4.619.375</b>	<b>4.142.715</b>	<b>5.340.776</b>	<b>27.693.996</b>

**QUADRO RESUMO DAS METAS DE ARRECAÇÃO, CONFORME ANEXO PUBLICADO EM 30/01/2004**

R\$ milhões

PERÍODOS	METAS DE ARRECAÇÃO	VALORES ARRECADADOS	DIFERENÇA
1º BIMESTRE	4.797	5.223	426
2º BIMESTRE	4.466	4.048	(418)
3º BIMESTRE	5.100	4.320	(780)
4º BIMESTRE	5.166	4.619	(547)
5º BIMESTRE	4.612	4.143	(469)
6º BIMESTRE	6.771	5.341	(1.430)
<b>TOTAIS</b>	<b>30.912</b>	<b>27.694</b>	<b>(3.218)</b>

**QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS METAS 2004 E OS VALORES REALIZADOS 2004**

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	3º QUADRIMESTRE - ACUMULADO					
	META ANUAL	REALIZADO 2004	DIF R\$ META	ATINGIDO META ANUAL	VAR. P/2003 NOMINAL	VAR. 2003 REAL
RECEITA CORRENTE	29.532.324	27.399.680	-2.132.644	93%	41%	31%
TRIBUTÁRIA	16.774.675	16.438.176	-336.499	98%	38%	28%
CONTRIBUIÇÕES	739.599	903.970	164.371	122%	170%	150%
PATRIMONIAL	2.748.238	2.067.917	-680.321	75%	58%	46%
AGROPECUÁRIA	74	140	66	190%	159%	140%
INDUSTRIAL	72.006	50.927	-21.079	71%	36%	26%
SERVIÇOS	2.096.610	1.964.902	-131.708	94%	20%	11%
TRANSF. CORRENTES	5.930.224	5.378.950	-551.274	91%	253%	227%
OUTRAS REC. CORR.	1.170.697	594.698	-575.999	51%	-80%	-81%
RECEITAS DE CAPITAL	1.379.599	294.316	-1.085.283	21%	105%	90%
OP. DE CRÉDITO	876.010	260.894	-615.116	30%	104%	88%
ALIENAÇÕES DE BENS	135.227	9.325	-125.902	7%	116%	100%
AMORT. EMPREST.	26.953	-	-	-	-	-
TRASN. CAPITAL	339.609	23.619	-315.990	7%	234%	209%
OUTRAS REC. CAPITAL	1.800	478	-1.322	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.911.923</b>	<b>27.693.996</b>	<b>-3.217.927</b>	<b>90%</b>	<b>42%</b>	<b>31%</b>



Apesar da meta prevista ter sido superior em 10,46% a receita realizada no ano de 2004, assim como em 2003, onde a receita realizada ficou 10,41% inferior a receita prevista, a metodologia adota pelo Governo Estadual em estar com o orçamento contingenciado desde o início do ano, só liberando as dotações orçamentárias de acordo com a receita realizada, permitiu em 2004, como ocorrido em 2003, um superávit orçamentário, de forma que as metas fiscais expressas na LDO foram todas superadas.

É relevante mencionar que dentre os principais motivos para a apuração da receita prevista maior do que a realizada, pode-se destacar a receita patrimonial. Em 2004, foram arrecadados 75% do que estava previsto para o exercício em virtude da frustração das receitas provenientes das CFT's (Certificado Financeiro do Tesouro). No início do ano de 2004, estava prevista a venda de um determinado montante destes títulos, contudo não houve a realização desta antecipação, o que gerou esta diferença na entre a estimativa de arrecadação da Receita Patrimonial e a arrecadação realizada.

É preciso salientar a conseqüência da queda na produção de petróleo na Bacia de Campos, executada pela Petrobrás, o que gerou uma significativa redução de receita nas Transferências Correntes, onde estão contabilizadas as receitas provenientes dos royalties do petróleo. As Transferências Correntes atingiram 91% do que estava previsto para o exercício de 2004. Como dito anteriormente, a queda de produção de quase 4% na extração de petróleo na Bacia de Campos acarretou em uma perda significativa das receitas dos royalties. Também destaca-se a mudança da Lei nº 10.832, de 29/12/2003 que alterou a forma de distribuição do salário educação, o que resultou em uma redução desta receita de 50,26%.

As Receitas de Capital realizadas (21%), significativamente abaixo da meta prevista, ocorreram em função da não realização de alienações de bens para o ano de 2004, em função da espera por melhor oportunidade de venda e dificuldades legais para sua realização. As receitas referentes a Operações de Crédito atingiram 30% da meta de arrecadação.

É necessário destacar a boa performance das receitas tributárias que atingiram 98% da meta prevista para 2004. O bom desempenho da receita do ICMS gerou um crescimento nominal de 16,46%, o que significa um crescimento real de 8,23%. A receita tributária representou um fator preponderante no equilíbrio das finanças estaduais, contribuindo com 59% das Receitas Correntes.

## 5.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

No ano de 2004 o total das receitas arrecadadas pelo Estado do Rio de Janeiro totalizou o montante de R\$ 27.693.996 mil. Este valor significou um aumento de arrecadação de 13,35% em relação ao ano de 2003 em termos nominais. Em termos reais, aplicando o IPCA como deflator, o aumento de arrecadação entre 2003 e 2004 foi de 5,34%.

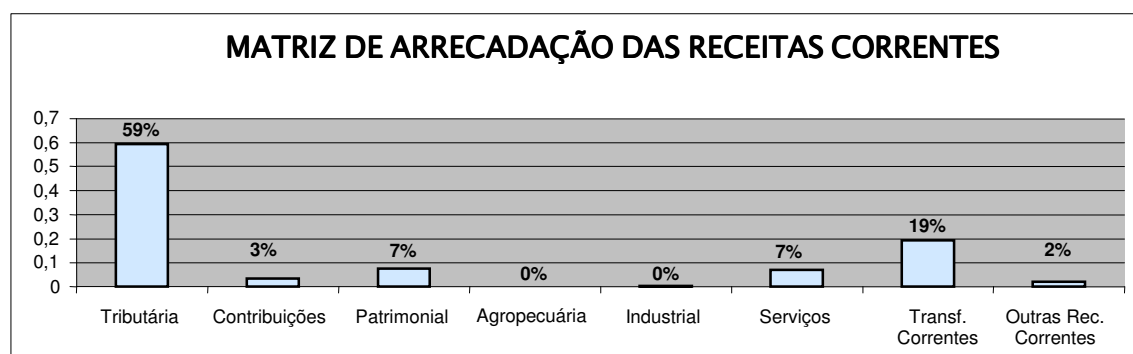


R\$ mil

DESCRIÇÃO	2003	% PART.	2004	% PART.	VAR %
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>24.227.296</b>	<b>99%</b>	<b>27.399.680</b>	<b>99%</b>	<b>13,09%</b>
TRIBUTÁRIA	14.171.144	58%	16.438.176	59%	16,00%
CONTRIBUIÇÕES	405.538	2%	903.970	3%	122,91%
PATRIMONIAL	2.029.578	8%	2.067.917	7%	1,89%
AGROPECUÁRIA	76	0%	140	0%	84,35%
INDUSTRIAL	46.959	0%	50.927	0%	8,45%
SERVIÇOS	1.991.601	8%	1.964.902	7%	-1,34%
TRANSF. CORRENTES	4.578.820	19%	5.378.950	19%	17,47%
OUTRAS REC. CORR.	1.003.580	4%	594.698	2%	-40,74%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>205.881</b>	<b>1%</b>	<b>294.316</b>	<b>1%</b>	<b>42,95%</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	189.331	1%	260.894	1%	37,80%
ALIENAÇÕES DE BENS	6.151	0%	9.325	0%	51,58%
AMORT. EMPRESTIMOS	0	0%	0	0%	-
TRANSF. CAPITAL	9.490	0%	23.619	0%	148,89%
OUTRAS REC. CAPITAL	909	0%	478	0%	-47,45%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.433.176</b>	<b>100%</b>	<b>27.693.996</b>	<b>100%</b>	<b>13,35%</b>

### 5.2.1 – RECEITA CORRENTE

As receitas correntes tiveram uma variação positiva de 13,09% em razão do bom desempenho das receitas tributárias, sendo estas as grandes responsáveis com 59% da arrecadação total. Se comparado com o ano de 2003, a receita tributária teve um acréscimo de 1% na participação da matriz de arrecadação do Estado. De 2003 para 2004, esta receita apresentou uma variação de 16,00%, o que representa um ganho real de 7,81%.



### 5.2.2 – RECEITA TRIBUTÁRIA

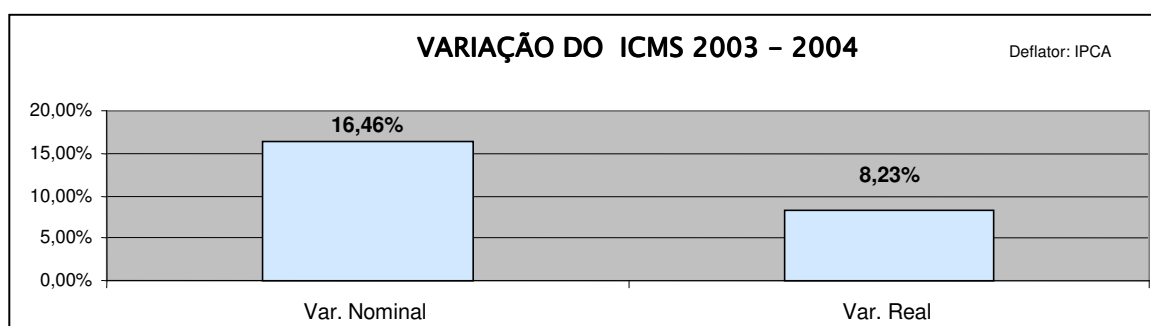
R\$ mil

RECEITA TRIBUTÁRIA					
DESCRIÇÃO	2003	PART. %	2004	PART. %	VAR. %
ICMS	11.094.920	78%	12.921.629	79%	16,46%
IRRF	1.038.772	7%	941.840	6%	-9,33%
FECP	940.636	7%	1.337.740	8%	42,22%
IPVA	719.692	5%	807.957	5%	12,26%
TAXAS	276.792	2%	315.970	2%	14,15%
ITCMD	99.786	1%	113.019	1%	13,26%
OUTROS	1	0%	0	0%	-96,06%
<b>TOTAL</b>	<b>14.171.144</b>	<b>100%</b>	<b>16.438.176</b>	<b>100%</b>	<b>16,00%</b>

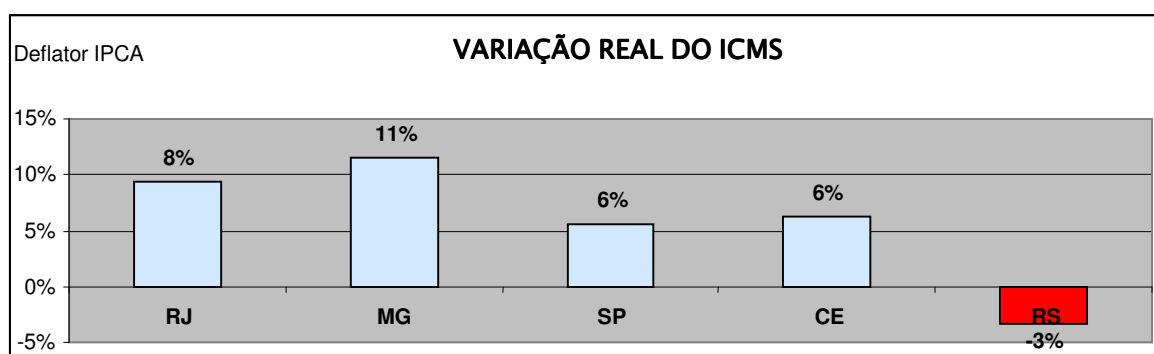


### 5.2.2.1 – ICMS

A boa performance do ICMS no exercício foi a grande responsável pelo resultado deste grupo de receita no ano de 2004, representando 79% do total das receitas tributárias. Como ocorrido nos últimos anos, esse imposto continua sendo o de maior peso para a receita do Estado, acusando 46,66% de representatividade sobre toda a arrecadação do Estado do Rio de Janeiro. Comparando-se a 2003, o seu incremento, em termos nominais, foi de 16,46%, mas deflacionando pelo IPCA, significou em termos reais, aumento de 8,23%. O constante esforço no rigor da fiscalização aliado à implementação de melhores condições em atrair novos investimentos para o Estado, demonstram a preocupação das autoridades responsáveis em melhorar constantemente sua arrecadação.



Na tabela abaixo, observa-se que na comparação com os demais estados da federação, o Estado do Rio de Janeiro teve um desempenho positivo, apresentando a segunda melhor taxa de crescimento real na arrecadação de ICMS, entre os estados de maior significância, só ficando atrás do estado de Minas Gerais, mesmo com um desempenho da indústria e comércio abaixo dos demais estados, em função de razões já salientadas no capítulo pertinente a economia fluminense.



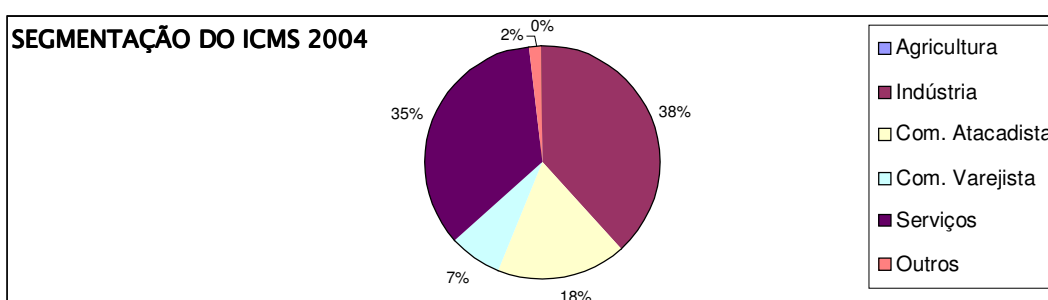
Como pode ser visto na tabela abaixo, setorialmente, todos apresentaram crescimento real na comparação com 2003. O crescimento de 22% na arrecadação encontrado na indústria está fundamentado, principalmente, em função da expansão do setor petroquímico, e na indústria automobilística, que teve a partir do segundo semestre do ano, aumento substancial no mercado interno. É importante observar que enquanto os dados divulgados pelo IBGE demonstraram um crescimento da indústria e comércio varejista fluminense de 2,20% e 6,81% respectivamente em 2004, a arrecadação de ICMS



destes setores tiveram alta de 22% e 13% demonstrando o esforço do governo estadual em aumentar a fiscalização, já que tais setores não tiveram aumento de alíquota.

R\$ mil

SEGMENTAÇÃO DO ICMS					
SETOR ECONÔMICO	2003	PART. %	2004	PART. %	VAR. %
AGRICULTURA	98	0%	971	0%	888%
INDÚSTRIA	4.038.087	36%	4.945.484	38%	22%
COM. ATACADISTA	1.755.833	16%	2.267.427	18%	29%
COM. VAREJISTA	830.901	7%	941.650	7%	13%
SERVIÇOS	4.176.551	38%	4.555.410	35%	9%
OUTROS	293.449	3%	210.688	2%	-28%
<b>TOTAL</b>	<b>11.094.920</b>	<b>100%</b>	<b>12.921.629</b>	<b>100%</b>	<b>16%</b>



Analisando-se a arrecadação do ICMS por atividade, é importante salientar que a atividade de Petroquímica/Petrolífera, que corresponde a maior participação na matriz de arrecadação do ICMS, foi uma das atividades que apresentaram maior variação na comparação com o ano anterior, alcançando 40% de crescimento. Outro fato importante a ser descrito é a melhora na arrecadação dos supermercados (varejo e atacado), atingindo 58%. Tais resultados só foram viabilizados através dos esforços concentrados pela Secretaria da Receita, uma vez que tais segmentos segundo dados do IBGE, não obtiveram bons desempenhos em 2004.

R\$ mil

SEGMENTAÇÃO DO ICMS					
ATIVIDADE	2003	PART. %	2004	PART. %	VAR. %
PETROLÍFERA/PETROQUÍMICA	1.591.250	14%	2.221.888	17%	40%
DISTR. ENERGIA ELET./ÁGUA/GÁS	1.773.930	16%	2.034.359	16%	15%
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	1.989.200	18%	2.039.588	16%	3%
BEBIDAS	657.276	6%	767.096	6%	17%
QUÍMICA	555.627	5%	615.525	5%	11%
PRODUTOS FARMACÊUTICOS	536.796	5%	593.755	5%	11%
METALURGIA/SIDERURGIA	400.867	4%	430.522	3%	7%
SUPERMERCADOS (VAR/ATACADO)	367.619	3%	579.593	4%	58%
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	352.937	3%	404.794	3%	15%
ELETRÔNICO	247.174	2%	308.331	2%	25%
TÊXTIL/VESTUÁRIO	218.489	2%	240.823	2%	10%
EDITORIAL/GRÁFICO	263.305	2%	305.462	2%	16%
TRANSPORTE VIÁRIO	187.166	2%	267.331	2%	43%
SERVIÇO DE TRANSPORTE	216.623	2%	266.536	2%	23%
PERFUMARIA/COSMÉTICOS	231.473	2%	298.283	2%	29%
OUTRAS ATIVIDADES	1.505.190	14%	1.547.744	12%	3%
<b>TOTAL</b>	<b>11.094.920</b>	<b>100%</b>	<b>12.921.629</b>	<b>100%</b>	<b>16%</b>



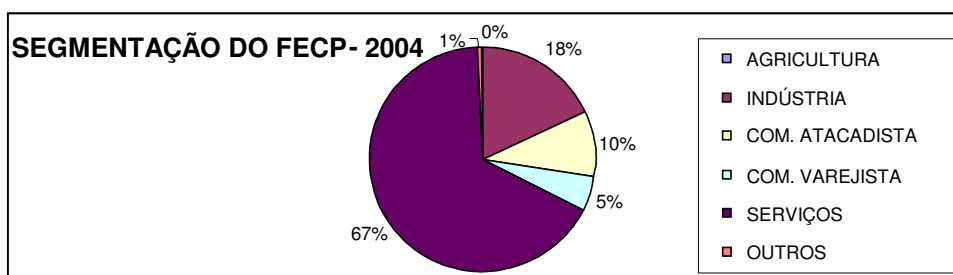
### 5.2.2.2 – FECP

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – FECP que na matriz de arrecadação das receitas tributárias participou com 8%, teve, assim como o ICMS, boa performance em 2004, com crescimento de 42,22% sobre o ano anterior.

A arrecadação deste imposto teve seu início em março de 2003 prejudicando a análise comparativa com o ano de 2004.

R\$ mil

SEGMENTAÇÃO DO FECP					
SETOR ECONÔMICO	2003	PART. %	2004	PART. %	VAR. %
AGRICULTURA	10	0%	25	0%	156%
INDÚSTRIA	175.673	19%	240.349	18%	37%
COM. ATACADISTA	78.957	8%	128.621	10%	63%
COM. VAREJISTA	55.177	6%	67.066	5%	22%
SERVIÇOS	624.642	66%	889.621	67%	42%
OUTROS	9.825	1%	12.059	1%	51%
<b>TOTAL</b>	<b>940.636</b>	<b>100%</b>	<b>1.337.740</b>	<b>100%</b>	<b>42%</b>



O fato descrito acima pode ser verificado quando se compara a performance da atividade nos serviços de comunicação na arrecadação do ICMS, com o desempenho na arrecadação do adicional de imposto. No FECP esta atividade apresentou um aumento de arrecadação de 53,99% na comparação com 2003. Na arrecadação do ICMS, esta atividade mostrou um implemento de somente 3%, o que deixa claro que a diferença de performance está na base de comparação entre o FECP e o ICMS, já que não há mudanças nas alíquotas.

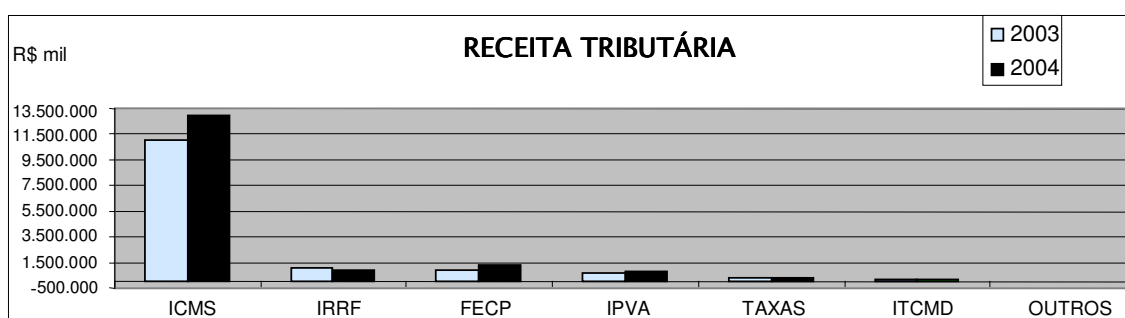
SEGMENTO DO ADICIONAL DE ICMS – FECP					
ATIVIDADES	2003	% PART.	2004	% PART.	VAR.
DIST. ENERGIA ELÉTRICA/ÁGUA/GÁS	267.785	28%	342.900	26%	28,05%
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	343.891	36%	529.552	40%	53,99%
PETROLÍFERA/PETROQUÍMICA	91.962	10%	106.501	8%	15,81%
QUÍMICA	22.706	2%	29.790	2%	31,20%
ELETRO/ELETRÔNICO	25.009	3%	27.016	2%	8,03%
SUPERMERCADOS (VAR/ATACADO)	26.373	3%	39.912	3%	51,34%
PERFUMARIA/COSMÉTICOS	18.444	2%	18.398	1%	-0,25%
PRODUTOS FARMACÊUTICOS	23.677	3%	41.536	3%	75,43%
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	17.360	2%	23.762	2%	36,87%
BEBIDAS	14.756	2%	37.211	3%	152,17%
TRANSPORTE VIÁRIO	6.843	1%	8.085	1%	18,16%
METALURGIA	8.596	1%	18.062	1%	110,12%
SERVIÇO DE TRANSPORTE	6.187	1%	8.190	1%	32,37%
TÊXTIL/VESTUÁRIO	5.877	1%	10.277	1%	74,85%
EDITORIAL E GRÁFICA	1.549	0%	11.966	1%	672,25%
OUTRAS ATIVIDADES	61.444	7%	84.583	6%	37,66%
<b>TOTAL</b>	<b>942.460</b>	<b>100%</b>	<b>1.337.740</b>	<b>100%</b>	<b>41,94%</b>





### 5.2.2.3 – IPVA

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA teve um incremento de arrecadação de 12,26%, em termo nominais o que significou um incremento de 4,14% em valores reais. A razão deste positivo resultado ocorreu em função da melhora nas vendas de automóveis novos no Estado do Rio de Janeiro, aliada à fiscalização constante do DETRAN junto à Polícia Militar na verificação da documentação e estado dos automóveis em circulação no Estado. É importante também salientar, a iniciativa do Governo do Estado em promover anistia para valores de juros de mora a contribuintes em atraso de IPVA nos anos de 1999 a 2003 que quitassem seu débito até o dia 30 de novembro de 2004.



### 5.2.3 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO

Com o advento da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 foi instituída no ano de 2004 a Receita de Contribuição sobre os servidores inativos e pensionistas. Esta medida, importante para o sistema previdenciário nacional, quando da aprovação da reforma da previdência no Congresso Nacional, proporcionando um aumento, no período, de R\$ 64.962 mil nas receitas de contribuição do Estado. Desta forma, na comparação com 2003, o aumento das receitas de contribuição atingiu 122,91%.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		
DESCRIÇÃO	2004	PART. %
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO	805.619	89%
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO	64.962	7%
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	31.930	4%
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.459	0%
<b>TOTAL</b>	<b>903.970</b>	<b>100%</b>

### 5.2.4 – RECEITA PATRIMONIAL

A Receita Patrimonial no ano apresentou um incremento de 1,89% quando comparado com o ano de 2003. As receitas referentes aos Certificados Financeiros do Tesouro, usados na capitalização do Fundo Único de Previdência do Estado do Rio – o Rioprevidência, tiveram uma redução inexpressiva em relação a 2003. A receita com a remuneração sobre depósitos bancários, apresentou redução em relação ao ano anterior



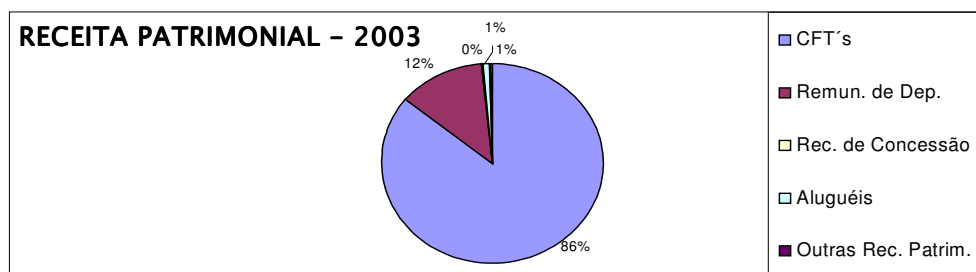


chegando a 21,94% de redução. Este fato ocorreu em função de 2004 ter sido um ano com taxas médias de juros inferiores aos juros praticados em 2003.

R\$ mil

RECEITA PATRIMONIAL					
DESCRIÇÃO	2003	PART. %	2004	PART. %	VAR. %
CFT'S	1.744.488	86%	1.737.239	84%	-0,42%
REMUN. DE DEPÓSITOS	253.296	12%	197.726	10%	-21,94%
RECEITA DE CONCESSÕES	3.114	0%	21.625	1%	594,38%
ALUGUÉIS	15.634	1%	18.167	1%	16,21%
OUTRAS REC. PATRIM.	13.047	1%	93.159	5%	614,05%
<b>TOTAL</b>	<b>2.029.578</b>	<b>100%</b>	<b>2.067.917</b>	<b>100%</b>	<b>1,89%</b>

As receitas oriundas de aluguéis tiveram bom desempenho no ano de 2004, alcançando incremento de 16,21% sobre 2003, indicando o esforço da administração estadual em fazer melhor uso de seus ativos imobiliários.



### 5.2.5 – RECEITA DE SERVIÇO

As receitas de serviços no ano tiveram uma queda de 1,34% sobre 2003. Destaca-se a arrecadação com serviço de saúde como a maior responsável por esta redução no ano de 2004. As receitas de maior participação na matriz de arrecadação, que são os serviços de distribuição de água e tratamento de esgoto, na comparação com 2003, tiveram conjuntamente um bom desempenho com aumento nominal de 11,21%.

R\$ mil

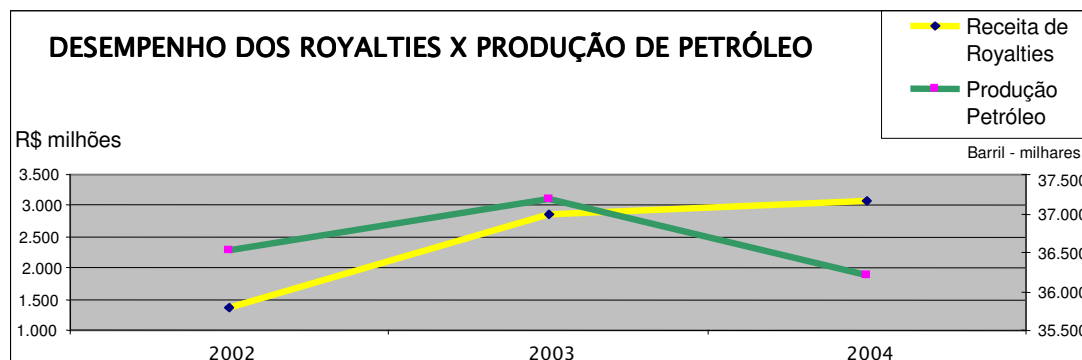
RECEITA DE SERVIÇOS					
DESCRIÇÃO	2003	PART. %	2004	PART. %	VAR. %
SERVIÇO DE DISTR. ÁGUA	827.164	42%	823.154	42%	-0,48%
SERVIÇO DE TRAT. ESGOTO	344.291	17%	479.652	24%	39,32%
SERVIÇO DE INSP. E FISC.	295.091	15%	345.844	18%	17,20%
SERVIÇO DE CONSULTORIA	85.853	4%	147.590	8%	71,91%
SERVIÇO DE SAÚDE	439.201	22%	168.661	9%	-61,60%
<b>TOTAL</b>	<b>1.991.601</b>	<b>100%</b>	<b>1.964.902</b>	<b>100%</b>	<b>-1,34%</b>

### 5.2.6 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

No que se refere às Receitas de Transferências Correntes, pode-se destacar a participação dos royalties do petróleo com 57% do total, inferior a 2003 que atingiu 63%. Tal fato ocorreu face à queda de produção de petróleo na Bacia de Campos durante o ano de 2004. Esta redução se deu praticamente em função de paradas constantes em algumas plataformas a título de manutenção. Apesar deste fato, a receita de royalties ainda registrou aumento na comparação com o ano de 2003 de 7,61%, o que em termos reais



significou a estabilidade desta receita, devido ao preço internacional do petróleo ter atingido valores recordes em 2004.

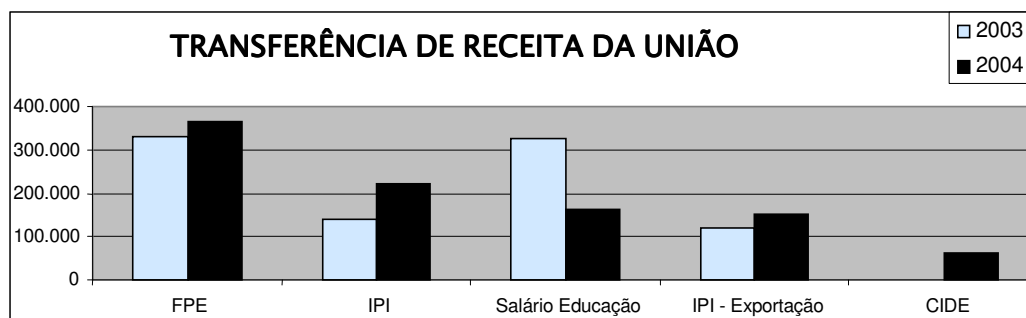


É relevante mencionar a redução das transferências do Salário Educação, mediante a alteração da legislação pertinente a este assunto (Lei Federal nº 10.832 de 29/12/2003) o que causou uma alteração na distribuição desta receita, que teve como consequência declínio de 50,26%.

R\$ mil

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
DESCRIÇÃO	2003	PART. %	2004	PART. %	VAR. %
ROYALTIES	2.869.942	63%	3.088.237	57%	7,61%
FUNDEF	601.568	13%	659.388	12%	9,61%
FPE	331.739	7%	365.669	7%	10,23%
CONVÊNIOS	156.676	3%	288.411	5%	84,08%
IPI	139.729	3%	221.916	4%	58,82%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	325.321	7%	161.821	3%	-50,26%
IPI - EXPORTAÇÃO	121.473	3%	149.558	3%	23,12%
CIDE	0	0%	61.339	1%	-
OUTRAS TRANSF. CORR.	32.371	1%	382.611	7%	1081,95%
<b>TOTAL</b>	<b>4.578.820</b>	<b>100%</b>	<b>5.378.950</b>	<b>100%</b>	<b>17,47%</b>

As receitas de transferências do IPI aumentaram 59% nominalmente na comparação com o ano de 2003. O bom desempenho da indústria, especialmente a voltada para exportação, explica esta boa performance. Também é merecedor de destaque o desempenho das receitas de convênios, que apresentaram na comparação com o ano anterior uma variação nominal de 84%, resultado do esforço do governo estadual em ampliar programas e projetos.

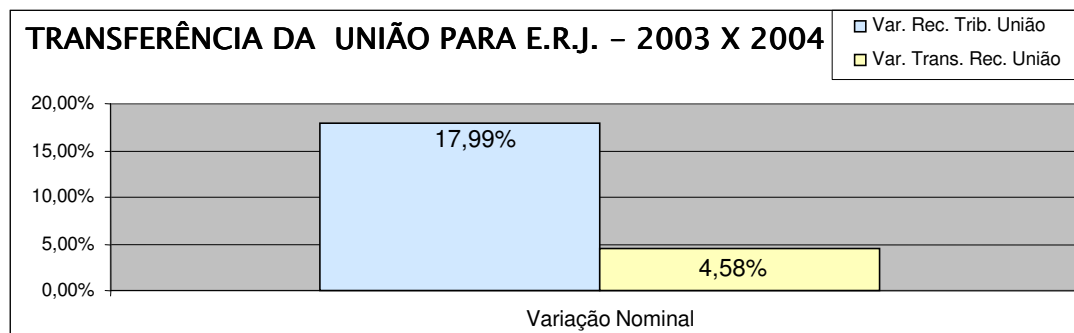




Deve-se salientar a comparação entre o aumento das receitas tributárias da União e as receitas recebidas pelo Estado do Rio de transferências da União. Enquanto o Governo Federal teve aumento de 17,99% em suas receitas tributárias, o Estado do Rio de Janeiro teve um aumento de apenas 4,58% nas transferências em 2004. A razão para tamanha diferença é que as receitas que mais tiveram incremento na matriz de arrecadação da União foram as não compartilhadas com os Estados e Municípios, enquanto as receitas compartilhadas foram beneficiadas com incentivos fiscais diversos a fim de não pressionar a carga fiscal brasileira.

R\$

DIVISÃO CARGA TRIBUTÁRIA					
ENTE DA FEDERAÇÃO	1996	2000	2002	2003	VAR. %
GOVERNO FEDERAL	66,84	68,82	69,27	70,88	6,04%
GOVERNO ESTADUAL	28,3	26,51	26,48	25,15	-11,13%
GOVERNO MUNICIPAL	4,92	4,74	4,25	3,97	-19,31%



### 5.2.7 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

As receitas classificadas como Outras Correntes tiveram uma redução de 40,74% na comparação com o ano de 2003. A receita de restituições com decréscimo de 67,26%, contribuiu para esta redução. Entretanto, pode-se destacar o excelente desempenho das receitas de multas e da dívida ativa tributária que tiveram aumentos de 50,71% e 248,16%, respectivamente.

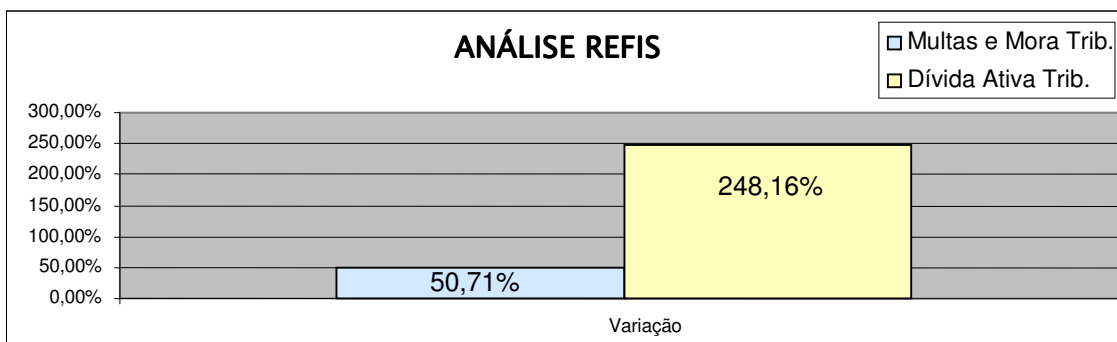
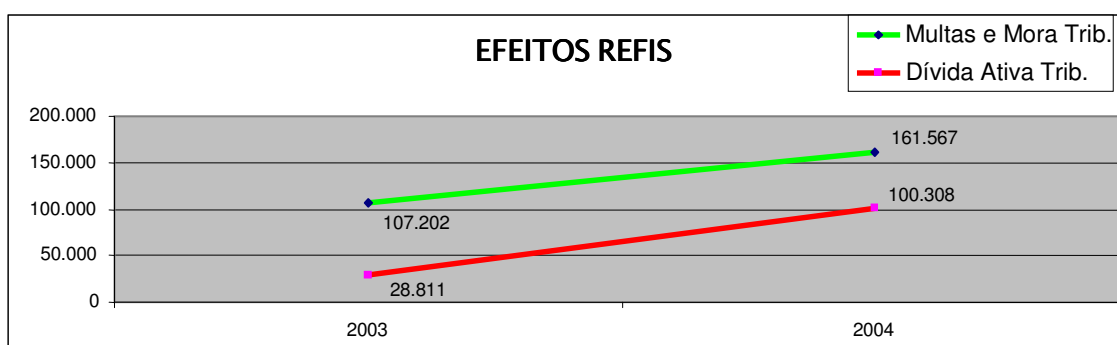
R\$ mil

OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
DESCRIÇÃO	2003	PART. %	2004	PART. %	VAR. %
MULTAS E MORA TRIBUTÁRIA	107.202	11%	161.567	27%	50,71%
OUTRAS MULTAS / MORA	121.961	12%	124.828	21%	2,35%
INDENIZAÇÕES	683	0%	1.118	0%	63,73%
RESTITUIÇÕES	76.592	8%	25.079	4%	-67,26%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	28.811	3%	100.308	17%	248,16%
DÍV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.167	0%	1.341	0%	14,88%
RECEITAS DIVERSAS	667.165	66%	180.458	30%	-72,95%
<b>TOTAL</b>	<b>1.003.580</b>	<b>100%</b>	<b>594.698</b>	<b>100%</b>	<b>-40,74%</b>



O bom desempenho das receitas de Multas e da Dívida Ativa tributária ocorreu em função do programa estadual de refinanciamento da dívida ativa. Como pode ser visto nos gráficos abaixo a introdução do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS aumentou significativamente os recursos provenientes destas receitas.

A redução das receitas de Restituições ocorrida em 2004 deveu-se ao menor volume de recursos arrecadados em relação a 2003, relativos a restituições de créditos fiscais com o INSS, ICMS, COFINS, PASEP pleiteados pela CEDAE e ao recebimento das parcelas do contrato no Termo de Ajuste para acerto de Dívida previdenciária entre o BERJ x Rioprevidência relativo aos participantes do PREVI-BANERJ.



### 5.2.8 - RECEITA DE CAPITAL

As Receitas de Capital tiveram aumento de 42,95% sobre 2003, tendo como destaque as operações de crédito com 37,80%, proveniente do esforço que o Governo Estadual vem fazendo, com intuito aumentar os gastos com investimentos.

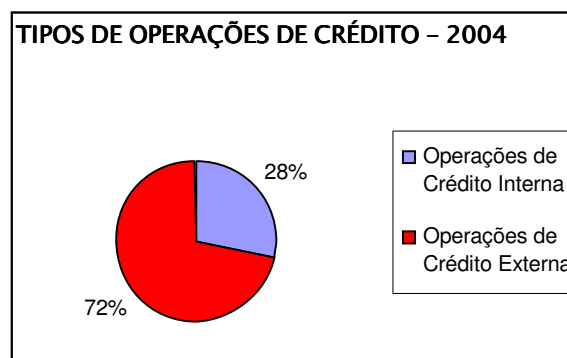
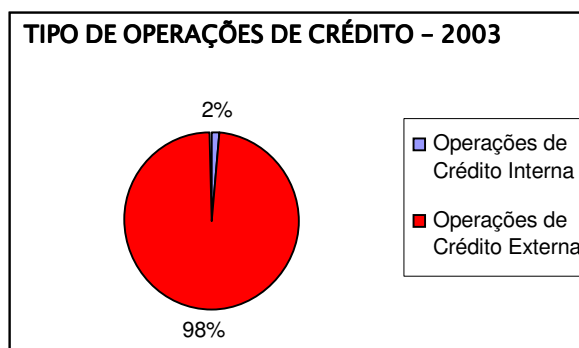
OUTRAS RECEITAS CAPITAL					
DESCRIÇÃO	2003	PART. %	2004	PART. %	VAR. %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	189.331	1%	260.894	1%	37,80%
ALIENAÇÕES DE BENS	6.151	0%	9.325	0%	51,58%
AMORT. EMPRÉSTIMOS	0	0%	0	0%	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	9.490	0%	23.619	0%	148,89%
OUTRAS REC. CAPITAL	909	0%	478	0%	-47,45%
<b>TOTAL</b>	<b>205.881</b>	<b>1%</b>	<b>294.316</b>	<b>1%</b>	<b>42,95%</b>



### 5.2.8.1 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No ano de 2004 houve um aumento nas operações de crédito internas, que na comparação com o ano anterior, tiveram um aumento nominal de 2.041%. Com maior relevância na apreciação do aumento das operações de créditos internos, deve-se destacar a liberação de R\$ 59.193 mil oriunda do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinado a aplicação da expansão METRÔ até o bairro de Copacabana. O valor das operações de crédito externas mantiveram-se no mesmo patamar do ano anterior, já que não houve alterações extras do fluxos das liberações para o Programa de Engenharia de Transportes – PET, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Entretanto é merecedor de destaque a liberação da operação de crédito no valor de R\$ 31.456 mil voltada para a continuidade do Programa Nova Baixada.

TIPOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ mil			
	2003	PART. %	2004	PART. %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	3.453	2%	73.928	28%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	185.878	98%	186.967	72%
<b>TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>189.331</b>	<b>100%</b>	<b>260.894</b>	<b>100%</b>



### 5.2.9 – CONTABILIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS – Ex. 2005

A Contadoria Geral do Estado, a partir do exercício de 2005, modificou a rotina de contabilização das receitas tributárias, passando o seu registro para o momento da efetiva arrecadação, criando na contabilidade o controle referente aos valores a serem repassados. Esclarecemos que os lançamentos contábeis da arrecadação são realizados automaticamente através da transmissão de arquivos por parte da Superintendência de Arrecadação da Secretaria de Estado da Receita para o sistema SIAFEM/RJ.



## 5.3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PARA ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

ESPECIFICAÇÃO ORÇAMENTO INICIAL	R\$						TOTAL
	ADM. DIRETA	FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS	SOC. EC. MISTA	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO TESOURO	59.398.440,00	194.675.505,67	-	22.249.908,00	-	-	276.323.853,67
SUPERÁVIT FINANCEIRO	184.357.666,00	110.443.097,00	-	63.637.146,00	-	55.197.096,00	413.635.005,00
TRANSF. DE CONVÊNIO PARA O ESTADO	920.840,00	99.050.000,00	-	-	-	-	99.970.840,00
TRANSF. DA UNIÃO	337.808,00	-	-	371.237,00	-	-	709.045,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>245.014.754,00</b>	<b>404.168.602,67</b>	<b>-</b>	<b>86.258.291,00</b>	<b>-</b>	<b>55.197.096,00</b>	<b>790.638.743,67</b>
<b>RESULTADO DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:</b>							
SUPLEMENTAÇÕES	2.533.862.402,11	825.433.420,60	2.424.344.970,01	819.805.836,29	19.190.511,60	586.307.101,23	7.208.944.241,84
CANCELAMENTOS	(3.358.147.126,55)	(825.433.772,00)	(2.068.568.881,96)	(663.412.014,16)	(18.712.934,60)	(712.230.328,57)	(7.646.505.057,84)
<b>SALDO DAS ANULAÇÕES</b>	<b>(824.284.724,44)</b>	<b>(351,40)</b>	<b>355.776.088,05</b>	<b>156.393.822,13</b>	<b>477.577,00</b>	<b>(125.923.227,34)</b>	<b>(437.560.816,00)</b>
<b>ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA:</b>							
ACRÉSCIMO	330.431.421,90	136.354.027,19	400.118.575,36	110.991.421,94	6.755.456,67	105.850.745,33	1.090.501.648,39
REDUÇÃO	(330.431.421,90)	(136.354.027,19)	(400.118.575,36)	(110.991.421,94)	(6.755.456,67)	(105.850.745,33)	(1.090.501.648,39)
<b>SALDO DAS ALTERAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ORÇAMENTO ATUALIZADO</b>	<b>17.174.111.537,56</b>	<b>2.990.453.158,27</b>	<b>6.200.646.646,05</b>	<b>2.010.592.196,13</b>	<b>178.196.097,00</b>	<b>2.711.000.812,66</b>	<b>31.265.000.447,67</b>

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA CATEGORIAS ECONÔMICAS E NATUREZA DOS CRÉDITOS	Em R\$				
	DESPESA			SALDOS NÃO UTILIZADOS	
	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADA	%	R\$	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
ORÇAMENTÁRIAS E SUPLEMENTARES	27.307.272.099,74	25.475.896.405,67	93,29	1.831.375.694,07	6,71
<b>TOTAL</b>	<b>27.307.272.099,74</b>	<b>25.475.896.405,67</b>	<b>93,29</b>	<b>1.831.375.694,07</b>	<b>6,71</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
ORÇAMENTÁRIAS E SUPLEMENTARES	3.957.728.347,93	2.067.512.992,24	52,24	1.869.738.749,00	47,76
<b>TOTAL</b>	<b>3.957.728.347,93</b>	<b>2.067.512.992,24</b>	<b>52,24</b>	<b>1.869.738.749,00</b>	<b>47,76</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.265.000.447,67</b>	<b>27.543.409.397,91</b>	<b>88,10</b>	<b>3.701.114.443,07</b>	<b>11,90</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA POR CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA CATEGORIAS / SUBCATEGORIAS	EM R\$				
	DESPESA			SALDOS NÃO UTILIZADOS	
	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADA	%	R\$	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.931.469.695,36	11.302.228.637,75	94,73	629.241.057,61	5,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.699.850.926,37	1.673.602.346,41	98,46	26.248.579,96	1,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.675.951.478,01	12.500.065.421,51	91,40	1.175.886.056,50	8,60
<b>SOMA</b>	<b>27.307.272.099,74</b>	<b>25.475.896.405,67</b>	<b>93,29</b>	<b>1.831.375.694,07</b>	<b>6,71</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
INVESTIMENTOS	2.908.342.433,48	1.203.602.304,08	41,38	1.704.740.129,40	58,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	167.261.576,00	13.927.720,50	8,33	153.333.855,50	91,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	861.647.731,76	849.982.967,66	98,65	11.664.764,10	1,35
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>20.476.606,69</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SOMA</b>	<b>3.957.728.347,93</b>	<b>2.067.512.992,24</b>	<b>52,24</b>	<b>1.869.738.749,00</b>	<b>47,76</b>
<b>TOTAL</b>	<b>31.265.000.447,67</b>	<b>27.543.409.397,91</b>	<b>88,10</b>	<b>3.701.114.443,07</b>	<b>11,90</b>

Fonte: SIAFEM/RJ



## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PODER, CATEGORIA ECONÔMICA E SUBCATEGORIA

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

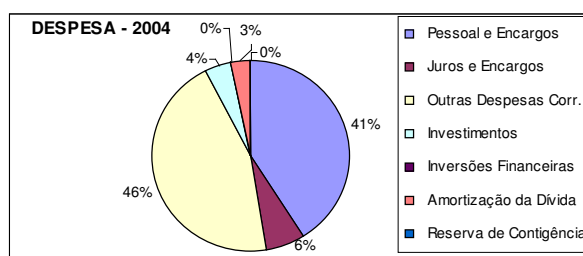
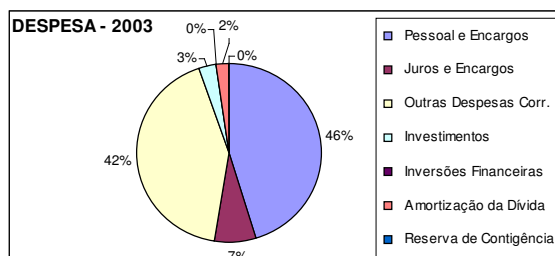
ESPECIFICAÇÃO	DOT. ATUAL R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$	% EMPENHADA S/ DOT. ATUAL
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>541.808.521,00</b>	<b>520.951.896,49</b>	<b>503.291.446,51</b>	<b>96,15</b>
<b>1 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>522.042.414,00</b>	<b>507.909.650,19</b>	<b>492.148.915,99</b>	<b>97,29</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	428.678.763,00	425.748.571,79	416.066.822,13	99,32
1.3 Outras Despesas Correntes	93.363.651,00	82.161.078,40	76.082.093,86	88,00
<b>2 DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>19.766.107,00</b>	<b>13.042.246,30</b>	<b>11.142.530,52</b>	<b>65,98</b>
2.4 Investimentos	19.716.107,00	13.042.246,30	11.142.530,52	66,15
2.5 Inversões Financeiras	50.000,00	-	-	-
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1.459.788.676,00</b>	<b>1.393.068.697,12</b>	<b>1.361.675.833,27</b>	<b>95,43</b>
<b>1 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.363.013.662,00</b>	<b>1.326.377.918,33</b>	<b>1.299.458.606,25</b>	<b>97,31</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.110.975.874,00	1.088.309.650,29	1.088.309.650,29	97,96
1.3 Outras Despesas Correntes	252.037.788,00	238.068.268,04	211.148.955,96	94,46
<b>2 DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>96.775.014,00</b>	<b>66.690.778,79</b>	<b>62.217.227,02</b>	<b>68,91</b>
2.4 Investimentos	96.775.014,00	66.690.778,79	62.217.227,02	68,91
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>268.433.000,00</b>	<b>259.988.318,21</b>	<b>257.082.350,68</b>	<b>96,85</b>
<b>1 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>252.513.399,00</b>	<b>248.513.489,90</b>	<b>246.628.206,52</b>	<b>98,42</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	212.633.000,00	212.490.951,30	212.490.951,30	99,93
1.3 Outras Despesas Correntes	39.880.399,00	36.022.538,60	34.137.255,22	90,33
<b>2 DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15.919.601,00</b>	<b>11.474.828,31</b>	<b>10.454.144,16</b>	<b>72,08</b>
2.4 Investimentos	11.949.601,00	11.394.828,31	10.374.144,16	95,36
2.5 Inversões Financeiras	3.970.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>28.994.970.250,67</b>	<b>25.369.400.486,09</b>	<b>25.343.845.410,21</b>	<b>87,50</b>
<b>1 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.169.702.624,74</b>	<b>23.393.095.347,25</b>	<b>23.380.066.251,30</b>	<b>92,94</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	10.179.182.058,36	9.575.679.464,37	9.575.308.884,45	94,07
1.2 Juros e Encargos da Dívida	1.699.850.926,37	1.673.602.346,41	1.673.602.346,41	98,46
1.3 Outras Despesas Correntes	13.290.669.640,01	12.143.813.536,47	12.131.155.020,44	91,37
<b>2 DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.804.791.019,24</b>	<b>1.976.305.138,84</b>	<b>1.963.779.158,91</b>	<b>51,94</b>
2.4 Investimentos	2.779.901.711,48	1.112.474.450,68	1.099.948.470,75	40,02
2.5 Inversões Financeiras	163.241.576,00	13.847.720,50	13.847.720,50	8,48
2.6 Amortização da Dívida	861.647.731,76	849.982.967,66	849.982.967,66	98,65
<b>9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>20.476.606,69</b>	-	-	-
<b>TOTAL PODERES</b>	<b>31.265.000.447,67</b>	<b>27.543.409.397,91</b>	<b>27.465.895.040,67</b>	<b>88,10</b>
<b>1 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.307.272.099,74</b>	<b>25.475.896.405,67</b>	<b>25.418.301.980,06</b>	<b>93,29</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	11.931.469.695,36	11.302.228.637,75	11.292.176.308,17	94,73
1.2 Juros e Encargos da Dívida	1.699.850.926,37	1.673.602.346,41	1.673.602.346,41	98,46
1.3 Outras Despesas Correntes	13.675.951.478,01	12.500.065.421,51	12.452.523.325,48	91,40
<b>2 DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.937.251.741,24</b>	<b>2.067.512.992,24</b>	<b>2.047.593.060,61</b>	<b>88,10</b>
2.4 Investimentos	2.908.342.433,48	1.203.602.304,08	1.183.682.372,45	93,29
2.5 Inversões Financeiras	167.261.576,00	13.927.720,50	13.927.720,50	94,73
2.6 Amortização da Dívida	861.647.731,76	849.982.967,66	849.982.967,66	98,46
<b>9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>20.476.606,69</b>	-	-	-

Fonte: SIAFEM/RJ

No ano de 2004 o Estado do Rio de Janeiro apresentou uma despesa total empenhada de R\$ 27.543.409 mil. Este valor foi superior às despesas de 2003 empenhadas em 13,00%, o que deflacionado pelo IPCA, reflete um aumento real de somente 4,78%. Este resultado demonstra o esforço do Governo do Estado em manter equilibrado seu orçamento de forma a criar um ambiente sustentável a novos investimentos.



DESPESA TOTAL								
DESCRIÇÃO	2003		% PART.	2004		% PART.	VAR % EMP.	VAR % LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMP.	LIQ.
DESPESA CORRENTE	23.115.884	22.896.705	95%	25.475.896	25.418.302	92%	10%	11%
PESSOAL E ENCARGOS	11.030.921	10.996.810	45%	11.302.229	11.292.176	41%	2%	3%
JUROS E ENCARGOS	1.767.284	1.767.284	7%	1.673.602	1.673.602	6%	-5%	-5%
OUTRAS DESPESAS CORR.	10.317.679	10.132.611	42%	12.500.065	12.452.523	45%	21%	23%
DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMP.	LIQ.
DESPESA DE CAPITAL	1.289.081	1.093.991	5%	2.067.513	2.047.593	8%	60%	87%
INVESTIMENTOS	768.685	575.595	3%	1.203.602	1.183.682	4%	57%	106%
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.812	8.812	0%	13.928	13.928	0%	29%	58%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	509.584	509.584	2%	849.983	849.983	3%	67%	67%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0%	0	0	0%	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.404.965</b>	<b>23.990.696</b>	<b>100%</b>	<b>27.543.409</b>	<b>27.465.895</b>	<b>100%</b>	<b>13%</b>	<b>14,49%</b>



### 5.3.1 – DESPESA DE PESSOAL

A análise do período mostrou um acréscimo de 2,46% nas despesas com pessoal, o que é compatível com o crescimento observado nos últimos anos.

DESPESA DE PESSOAL								
DESCRIÇÃO	2003		% PART.	2004		% PART.	VAR% EMP.	VAR% LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMP.	LIQ.
PESSOAL ATIVO/INATIVO	10.562.204	10.532.322	96%	10.730.163	10.730.163	95%	2%	2%
SENTENÇAS JUDICIAIS	131.381	131.381	1%	134.057	134.057	1%	2%	2%
OUTRAS DESPESAS	337.337	333.107	3%	438.009	427.956	4%	30%	29%
<b>TOTAL</b>	<b>11.030.921</b>	<b>10.996.810</b>	<b>100%</b>	<b>11.302.229</b>	<b>11.292.176</b>	<b>100%</b>	<b>2,46%</b>	<b>3%</b>

### 5.3.2 – DESPESA COM JUROS E ENCARGOS

No que se refere às despesas com juros e encargos, no ano de 2004 o Estado do Rio de Janeiro reduziu o pagamento referente a estas despesas em 5,30% em termos nominais na comparação com 2003. Contudo, quando acrescido o valor pago do montante referente a amortizações, como será demonstrado mais adiante, verifica-se que o valor desembolsado pelo Estado referente às obrigações com a dívida estadual aumentou 10,84% em termos nominais na comparação com 2003. Se forem consideradas as obrigações





financeiras do Estado do Rio de Janeiro com a União, referentes ao ressarcimento do adiantamento dos royalties utilizados para a capitalização do Rioprevidência e amortização da dívida estadual em 1999, o que gerou uma economia superior a R\$ 11 bilhões aos cofres do Tesouro, o Estado teve um aumento de dispêndio a título de pagamento de obrigações financeiras de 18,51% em termos nominais, o que representa elevação de pagamento de R\$ 657.381 mil entre os dois anos em questão.

JUROS E ENCARGOS								
DESCRIÇÃO	2003		% PART.	2004		% PART.	VAR % EMP.	VAR % LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMP.	LIQ.
JUROS E ENCARGOS	1.851.884	1.851.884	100%	1.673.602	1.673.602	100%	-10%	-10%
<b>TOTAL</b>	<b>1.851.884</b>	<b>1.851.884</b>	<b>100%</b>	<b>1.673.602</b>	<b>1.673.602</b>	<b>100%</b>	<b>-10%</b>	<b>-10%</b>

### 5.3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

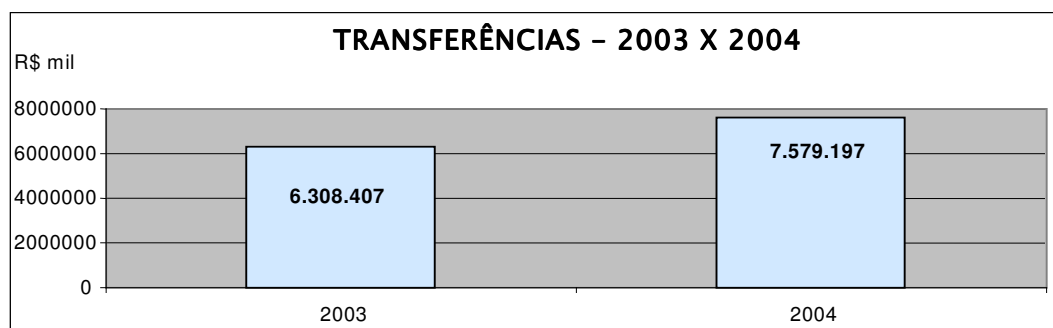
Quando da análise das Outras Despesas Correntes, nota-se que no ano de 2004 aumentaram 21,15% em termos nominais. Contudo, para a melhor análise é prudente a divisão entre despesas com transferências e custeio.

As despesas com transferências são em sua maioria vinculadas à determinadas receitas. Somente as despesas com a contribuição ao Previ-Banerj, indexadas pelo IGPM, e as indenizações e restituições que se referem ao ressarcimento da antecipação dos royalties à União, como já foi informado, não estão vinculadas à arrecadação do Estado. Estas despesas, em relação ao ano anterior, apresentaram um incremento de 20,14% em termos nominais. Este significativo acréscimo ocorreu em função do elevado aumento das obrigações com a antecipação dos royalties, além do bom desempenho do ICMS, que contribuiu para que as transferências aos municípios fossem elevadas em 16,90%.

Nota: destacamos que as contribuições ao PREVI-BANERJ estão registradas na conta 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e tendo em vista a CI GCO nº 048/04 de 04/11/04 da Diretoria de Administração e Finanças do Rioprevidência trata-se de despesa para qual não existe correspondente contraprestação direta em bens e serviços, não havendo posterior reembolso/devolução dos valores por parte do favorecido, no caso a PREVI-BANERJ, além de não ser a mesma, de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargos ou funções de confiança no setor público ou pagamento de proventos, reformas ou pensões, não se tratando, portanto, de despesa com pessoal.



TRANSFERÊNCIAS								
DESCRIÇÃO	2003		% PART.	2004		% PART.	VAR %	VAR %
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMP.	LIQ.
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.273.923	1.273.923	12%	1.684.587	1.684.587	13%	32%	32%
TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAL	3.304.702	3.304.702	32%	3.863.154	3.863.154	31%	16,90%	17%
CONTRIBUIÇÕES PREVI-BANERJ	394.657	394.657	4%	478.576	478.576	4%	21%	21%
TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDEF	1.335.124	1.335.124	13%	1.552.881	1.552.881	12%	16%	16%
<b>TOTAL</b>	<b>6.308.407</b>	<b>6.308.407</b>	<b>61%</b>	<b>7.579.197</b>	<b>7.579.197</b>	<b>61%</b>	<b>20,14%</b>	<b>20%</b>



Na análise das despesas referentes ao custeio, verifica-se que, nominalmente, apresentaram um aumento na comparação com 2003 de 22,74%. No primeiro momento, este valor pode gerar a impressão de que o Estado do Rio de Janeiro teve uma grande variação nas despesas com custeio. Entretanto, é importante notar que os elementos da despesa que apresentaram a maior variação, Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros, são aqueles elementos que indicam o grau de atuação do Estado na sociedade. Após o ano de 2003, onde a prioridade do Governo Estadual era o saneamento das finanças, em 2004 a administração estadual pode ampliar significativamente os programas e projetos existentes. É importante salientar que tal expansão foi balizada na manutenção do equilíbrio das contas públicas estaduais o que permitirá a continuidade da atuação do Estado em áreas prioritárias como Saúde, Educação e Segurança Pública.

Como será melhor demonstrado mais adiante, as despesas com educação no ano de 2004 tiveram um incremento de 5,43% na comparação com 2003. Já os gastos de saúde tiveram um incremento de 17,94% em relação ao ano anterior. As despesas destinadas à função de assistência social no ano de 2004 apresentaram uma evolução de 31,25%, mostrando assim, um incremento na qualidade da prestação de serviço prestado pelo Estado nos setores mais carentes da sociedade.

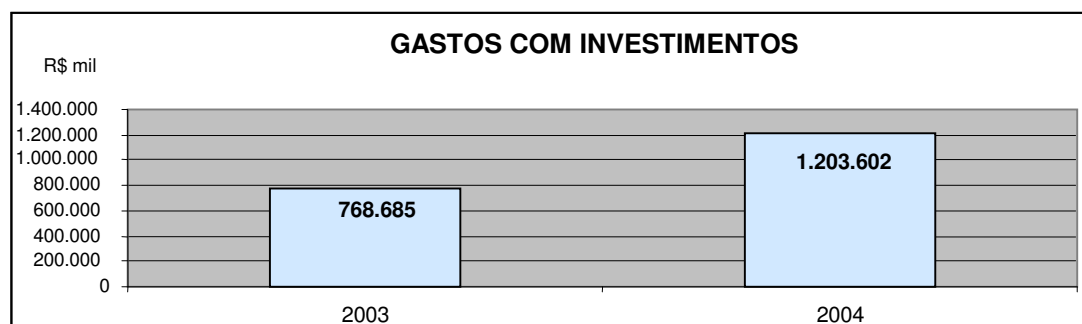


DESCRIÇÃO	CUSTEIO							
	2003		% PART.	2004		% PART.	VAR% EMP.	VAR% LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMP.	LIQ.
OUTROS SERV. DE TERCEIROS	2.665.100	2.665.100	26%	3.406.669	3.406.669	27%	28%	28%
MATERIAL DE CONSUMO	500.850	500.850	5%	710.394	710.394	6%	42%	42%
AUX. FIN. A PESQ. E ESTUD.	83.358	83.358	1%	101.762	101.762	1%	22%	22%
OUTROS BENEF. PREV.	44.213	44.213	0%	51.493	51.493	0%	16%	16%
OUTROS BENEF. ASSIST..	17.444	17.444	0%	17.243	17.243	0%	-1%	-1%
OUTRAS DESPESAS	698.308	698.308	7%	633.309	633.309	5%	-9%	-9%
<b>TOTAL</b>	<b>4.009.272</b>	<b>4.009.272</b>	<b>39%</b>	<b>4.920.868</b>	<b>4.920.868</b>	<b>39%</b>	<b>22,74%</b>	<b>23%</b>
<b>TOTAL OUTRAS DESPESAS CORENTES – TRANSFERÊNCIAS + CUSTEIO</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>10.317.679</b>	<b>10.317.679</b>	<b>100%</b>	<b>12.500.065</b>	<b>12.500.065</b>	<b>100%</b>	<b>21,15%</b>	<b>21%</b>

### 5.3.4 – GASTOS COM INVESTIMENTOS

No que se refere às despesas com Investimentos, como descrito acima, a árdua tarefa de reequilíbrio orçamentário promovido em 2003 possibilitou o aumento de 56,68%, já em 2004, em termos nominais em relação a 2003. Hoje, o investimento público é fundamental para a melhor captação de novos investimentos privados, que só instalam novas fábricas ou pontos de venda em Estados que oferecem infra-estrutura e serviços públicos satisfatórios. Em termos monetários, foram injetados na economia fluminense no ano de 2004 R\$ 1.203.602 mil em novos investimentos o que representa um incremento em relação ao ano anterior de R\$ 434.917 mil.

DESCRIÇÃO	INVESTIMENTOS							
	2003		% PART.	2004		% PART.	VAR % EMP.	VAR % LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMP.	LIQ.
OBRAS E INSTALAÇÕES	450.844	287.839	59%	698.103	683.305	58%	55%	137%
EQUIPAMENTO E MAT. PERM.	135.855	117.690	18%	164.969	159.862	14%	21%	36%
OUTROS SERV. DE TERCEIROS	43.027	37.914	6%	62.295	62.295	5%	45%	64%
MATERIAL DE CONSUMO	305	305	0%	3.769	3.769	0%	1134%	1136%
OUTROS INVESTIMENTOS	138.654	131.846	18%	274.467	274.451	23%	98%	108%
<b>TOTAL</b>	<b>768.685</b>	<b>575.595</b>	<b>100%</b>	<b>1.203.602</b>	<b>1.183.682</b>	<b>100%</b>	<b>56,58%</b>	<b>106%</b>





### 5.3.5 – INVERSÕES FINANCEIRAS

Os gastos com inversões financeiras no ano de 2004 somaram o valor de R\$ 13.928 mil o que significou um acréscimo de 28,81% em relação ao ano anterior. Este aumento ocorreu em função da elevação dos gastos com aquisição de imóveis (161%), em função da maior participação do Estado através da expansão dos projetos em andamento.

DESCRIÇÃO	INVERSÕES FINANCEIRAS							
	2003		% PART.	2004		% PART.	VAR % EMP.	VAR % LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMP.	LIQ.
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	7.000	5.000	0%	4.000	4.000	0%	-43%	-20%
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.809	3.809	0%	9.923	9.923	0%	161%	161%
CONST. / AUMENTO DE CAPITAL	3	3	0%	5	5	0%	52%	52%
<b>TOTAL</b>	<b>10.812</b>	<b>8.812</b>	<b>0%</b>	<b>13.928</b>	<b>13.928</b>	<b>0%</b>	<b>29%</b>	<b>58%</b>

### 5.3.6 – DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA

Os gastos com amortizações da dívida pública estadual, como já demonstrado anteriormente, apresentaram uma elevação de 67% na comparação com o ano anterior. Este fato acarretou uma maior pressão financeira no caixa do tesouro estadual, que mais recursos destinou este ano para o pagamento de encargos. No ano de 2004, 15,36% das receitas correntes foram utilizadas para quitar, em sua maioria, dívidas do Estado com a União, o que somada a outras vinculações constitucionais, cria dificuldades na gestão financeira do Estado.

DESCRIÇÃO	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA							
	2003		% PART.	2004		% PART.	VAR % EMP.	VAR % LIQ.
	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMP.	EMP.	LIQ.
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	509.584	509.584	100%	849.983	849.983	100%	67%	67%
<b>TOTAL</b>	<b>509.584</b>	<b>509.584</b>	<b>100%</b>	<b>849.983</b>	<b>849.983</b>	<b>100%</b>	<b>67%</b>	<b>67%</b>

## 5.4 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Estado do Rio de Janeiro, pelo segundo ano consecutivo, apresentou um superávit orçamentário. No ano de 2004 o resultado apurado pelo Estado foi de R\$ 151 milhões, o que representa um acréscimo de R\$ 123 milhões na comparação com o de R\$ 28 milhões apresentado em 2003. Este resultado vem demonstrar a meta da administração financeira estadual em reduzir o endividamento do Estado.

Os esforços necessários para se atingir os resultados apurados foram conquistados tanto na melhora da arrecadação estadual, quanto na contenção dos gastos públicos, sem prejuízo da continuidade dos programas, projetos e investimentos necessários para o crescimento da economia fluminense e a melhora da qualidade de vida da população do Estado.

As receitas do Estado apresentaram um crescimento nominal de 13% na comparação como o ano anterior, somando um montante de R\$ 27.693 milhões. O aumento da arrecadação referente às receitas tributárias foi significativamente importante para a melhora da receita do Estado, podendo



destacar a arrecadação de ICMS que no ano de 2004 teve um crescimento nominal de 16% na comparação com 2003 e um crescimento real de 8%, aplicando o IPCA como deflator.

A receita proveniente dos royalties do petróleo, apesar de apresentar um aumento de 7,61% em termos nominais na comparação com 2003, o que significa uma estabilidade em termos reais utilizando o IPCA como deflator, frustrou as expectativas para 2004. A queda da produção de petróleo na Bacia de Campos em função da parada técnica de algumas plataformas para manutenção prejudicou a arrecadação desta receita. Entretanto, o crescimento da atividade industrial, principalmente aquela voltada para exportação, resultou no incremento de algumas transferências da União, como a receita de IPI que em relação a 2003 teve um aumento de 59%, o que em conjunto com a melhora das receitas de convênios (84%) possibilitou um aumento das transferências correntes de 17%, contribuindo assim para o equilíbrio da situação fiscal do Estado do Rio de Janeiro mesmo com a frustração das receitas de royalties.

No que se refere às despesas, destaca-se o esforço do Estado do Rio em reduzir os gastos públicos sem prejudicar o atendimento aos novos e atuais programas e projetos de atendimento a população. Desta forma, no ano de 2004 o total das despesas empenhadas aumentaram em termos nominais 13%, o que significa um acréscimo real de 5%, mesmo após o aumento nos gastos com investimentos de 57% em termos nominais. Nota-se que a taxa de crescimento do total das despesas é a mesma taxa de crescimento das receitas, o que mostra a preocupação da administração estadual em manter o equilíbrio orçamentário.

## RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

R\$ MIL

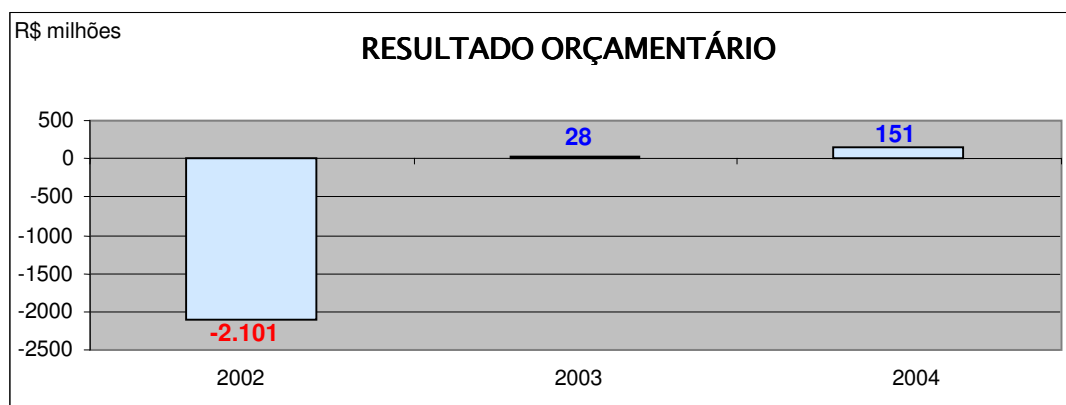
CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA											
	2003						2004					
	PREVISTO	%	REALIZADO	%	-	-	PREVISTO	%	REALIZADO	%	-	-
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>26.533.613</b>	<b>96%</b>	<b>24.227.294</b>	<b>99%</b>	-	-	<b>29.532.324</b>	<b>96%</b>	<b>27.399.680</b>	<b>99%</b>	-	-
TRIBUTÁRIA	16.120.015	58%	14.171.144	58%	-	-	16.775.315	54%	16.438.176	59%	-	-
CONTRIBUIÇÕES	585.565	2%	405.538	2%	-	-	739.599	2%	903.970	3%	-	-
PATRIMONIAL	1.386.094	5%	2.029.578	8%	-	-	2.748.238	9%	2.067.917	7%	-	-
AGROPECUÁRIA	292	0%	76	0%	-	-	74	0%	140	0%	-	-
INDUSTRIAL	67.769	0%	46.959	0%	-	-	72.006	0%	50.927	0%	-	-
DE SERVIÇOS	2.258.760	8%	1.991.599	8%	-	-	2.095.970	7%	1.694.902	6%	-	-
TRANS. CORRENTES	1.905.021	7%	4.578.820	19%	-	-	5.930.224	19%	5.378.950	19%	-	-
OUTRAS REC. CORRENTES	4.210.097	15%	1.003.580	4%	-	-	1.170.897	4%	594.698	2%	-	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.092.395</b>	<b>4%</b>	<b>205.881</b>	<b>1%</b>	-	-	<b>1.379.599</b>	<b>4%</b>	<b>294.316</b>	<b>1%</b>	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	674.275	2%	189.331	1%	-	-	876.010	3%	260.894	1%	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	232.843	1%	6.151	0%	-	-	135.227	0%	9.325	0%	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPR.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSF. DE CAPITAL	122.059	0%	9.490	0%	-	-	339.609	1%	23.619	0%	-	-
OUTRAS REC. DE CAPITAL	63.217	0%	909	0%	-	-	1.800	0%	478	0%	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>27.626.008</b>	<b>100%</b>	<b>24.433.176</b>	<b>100%</b>	-	-	<b>30.911.923</b>	<b>100%</b>	<b>27.693.996</b>	<b>100%</b>	-	-



DESPESA												
	FIXADA	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	FIXADA	%	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
DESPESAS CORRENTES	24.479.856	89%	23.115.884	95%	22.896.705	95%	27.086.843	88%	25.475.896	92%	25.418.302	93%
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	12.067.435	44%	11.030.921	45%	10.996.810	46%	11.790.695	38%	11.302.229	41%	11.292.176	41%
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	1.960.232	7%	1.767.284	7%	1.767.284	7%	2.253.803	7%	1.673.602	6%	1.673.602	6%
OUTRAS DESP. CORRENTES	10.452.189	38%	10.317.679	42%	10.132.611	42%	13.042.345	42%	12.500.065	45%	12.452.523	45%
DESPESAS DE CAPITAL	3.146.127	11%	1.289.081	5%	1.093.991	5%	3.798.336	12%	2.067.513	8%	2.047.593	7%
INVESTIMENTOS	2.472.030	9%	768.685	3%	575.595	2%	2.871.190	9%	1.203.602	4%	1.183.682	4%
INVERSÕES FINANCEIRAS	32.193	0%	10.812	0%	8.812	0%	160.027	1%	13.928	0%	13.928	0%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	641.904	2%	509.584	2%	509.584	2%	767.119	2%	849.983	3%	849.983	3%
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>27.625.983</b>	<b>100%</b>	<b>24.404.965</b>	<b>100%</b>	<b>23.990.696</b>	<b>100%</b>	<b>30.911.923</b>	<b>100%</b>	<b>27.543.409</b>	<b>100%</b>	<b>27.465.896</b>	<b>100%</b>

RESULTADOS											
	PREVISTO	%	REALIZADO	%		PREVISTO	%	REALIZADO	%	REALIZADO	
RESULTADO CORRENTE	2.053.757	-	1.111.410	-	1.330.589	2.445.480	-	1.923.784	-	1.981.378	-
RESULTADO DE CAPITAL	-2.053.732	-	-1.803.200	-	-888.110	-2.418.737	-	-1.773.197	-	-1.753.277	-
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>63.631</b>	<b>-</b>	<b>477.900</b>	<b>26.743</b>	<b>-</b>	<b>150.587</b>	<b>-</b>	<b>228.100</b>	<b>-</b>



RECEITA / VARIAÇÃO ANO ANTERIOR					
CATEGORIA ECONÔMICA	VARIAÇÃO NOMINAL (%)	VARIAÇÃO NOMINAL (R\$)	VARIAÇÃO REAL (%)	VARIAÇÃO REAL (R\$)	
RECEITA CORRENTE	13%	3.172.386	5%	1.268.121	
TRIBUTARIA	16%	2.604.171	8%	1.153.180	
CONTRIBUIÇÕES	123%	334.061	107%	466.557	
PATRIMINIAL	2%	38.339	-6%	-121.186	
AGROPECUÁRIA	84%	64	71%	58	
INDUSTRIAL	8%	3.968	1%	277	
DE SERVIÇOS	-15%	-296.697	-21%	-453.237	
TRANSF. CORRENTES	17%	800.130	9%	440.235	
OUTRAS REC. CORRENTES	-41%	-408.882	-45%	-487.763	
RECEITA DE CAPITAL	43%	88.435	33%	72.253	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	38%	71.563	28%	56.682	
ALIENAÇÃO DE BENS	52%	3.174	41%	2.691	
AMORTIZAÇÃO DE EMPR.	-	-	-	-	
TRANSF. DE CAPITAL	149%	14.129	131%	13.383	
OUTRAS REC. DE CAPITAL	-47%	-431	-51%	-502	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>13%</b>	<b>3.260.820</b>	<b>5%</b>	<b>1.340.372</b>	



DESPESA EMPENHADA / VARIAÇÃO ANO ANTERIOR				
CATEGORIA ECONÔMICA	VARIAÇÃO NOMINAL (%)	VARIAÇÃO NOMINAL (R\$)	VARIAÇÃO REAL (%)	VARIAÇÃO REAL (R\$)
DESPESAS CORRENTES	10%	2.360.012	2%	543.104
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	2%	271.308	-5%	-595.722
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	-5%	-93.682	-12%	-232.591
OUTRAS DESP. CORRENTES	21%	2.182.386	12%	1.371.416
DESPESAS DE CAPITAL	60%	778.432	49%	677.110
INVESTIMENTOS	57%	434.917	45%	374.498
INVERSÕES FINANCEIRAS	29%	3.116	19%	2.266
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	67%	340.399	55%	300.346
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>13%</b>	<b>3.138.444</b>	<b>5%</b>	<b>1.220.214</b>

RESULTADO / VARIAÇÃO ANO ANTERIOR				
CATEGORIA ECONÔMICA	VARIAÇÃO NOMINAL (%)	VARIAÇÃO NOMINAL (R\$)	VARIAÇÃO REAL (%)	VARIAÇÃO REAL (R\$)
RESULTADO CORRENTE	73%	812.374	60%	725.017
RESULTADO DE CAPITAL	2%	30.003	-6%	-191.655
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>434%</b>	<b>122.376</b>	<b>395%</b>	<b>120.159</b>

É importante salientar que o resultado acima demonstrado foi obtido mesmo tendo o Estado do Rio pago obrigações da dívida pública estadual valor superior ao ano de 2003 de R\$ 247 milhões. Deve-se considerar, também, o incremento em relação ao ano anterior de R\$ 411 milhões referente ao ressarcimento a União oriundo da antecipação dos royalties, realizada em 1999 para capitalizar o Rioprevidência e amortizar o saldo devedor da dívida estadual. Mesmo com o incremento destes gastos e o maior dispêndio com investimento por parte do governo estadual, foi possível apresentar um superávit orçamentário superior ao de 2003.

## 5.5 – RESULTADO PRIMÁRIO

No ano de 2004 o Estado do Rio de Janeiro apresentou um superávit primário de R\$ 2.209 milhões considerando as despesas empenhadas. Na comparação com 2003, o superávit apresentado em 2004 cresceu 19%. Considerando as despesas liquidadas o superávit foi de R\$ 2.286 milhões, valor este também superior ao resultado de 2003.

Em 2004 as receitas não financeiras tiveram um aumento de 14% em relação a 2003, enquanto as despesas não financeiras, apresentaram um aumento de 13%. Como já dito anteriormente, a performance das receitas tributárias, especialmente do ICMS, teve um



significativo efeito no crescimento da arrecadação. Descontando o efeito da inflação, a receita de ICMS ainda teve um crescimento de 8%. Este valor é bastante significativo quando da constatação que no ano de 2004, não houve aumento na alíquota de ICMS, justamente o contrário, quando vários incentivos fiscais foram dados para este tributo, como na indústria têxtil e naval. Ainda assim, o Estado do Rio de Janeiro teve o 2º maior incremento real na arrecadação de ICMS entre os maiores Estados da federação.

As transferências correntes também tiveram um bom desempenho, apresentando uma variação nominal de 17% na comparação com 2003. Entretanto, como já descrito anteriormente, a queda na produção da Petrobrás frustrou as expectativas para a receita dos royalties do petróleo, a qual fecharam o ano com uma arrecadação menor do que a projetada no início de 2004. É importante salientar que o valor repassado ao Estado referente ao ressarcimento pela isenção do ICMS relacionado à exportação, não cobre as perdas totais com esta anistia. Estima-se que o total das perdas do Estado não coberto pela receita descrita somaram o montante de R\$ 799 milhões. Contudo, a arrecadação satisfatória das transferências do IPI e da receita de convênios possibilitaram o bom resultado das receitas de transferências correntes.

As despesas não financeiras tiveram um aumento nominal de 13% na comparação com o ano anterior. Grande parte deste aumento pode ser explicado pelo aumento das transferências constitucionais que estão vinculadas à receita. Como a arrecadação em 2004 teve um bom desempenho, principalmente a tributária, o valor repassado aos municípios e ao FUNDEF aumentou consideravelmente. A variação nos gastos com investimentos também tiveram um aumento expressivo em 2004. Na comparação com 2003, apurou-se uma variação nominal de 57%, o que representa um incremento de R\$ 434 milhões. Destaca-se no ano de 2004, o crescimento nos gastos com pessoal que na comparação com o ano anterior apresentou uma variação nominal de 2%.

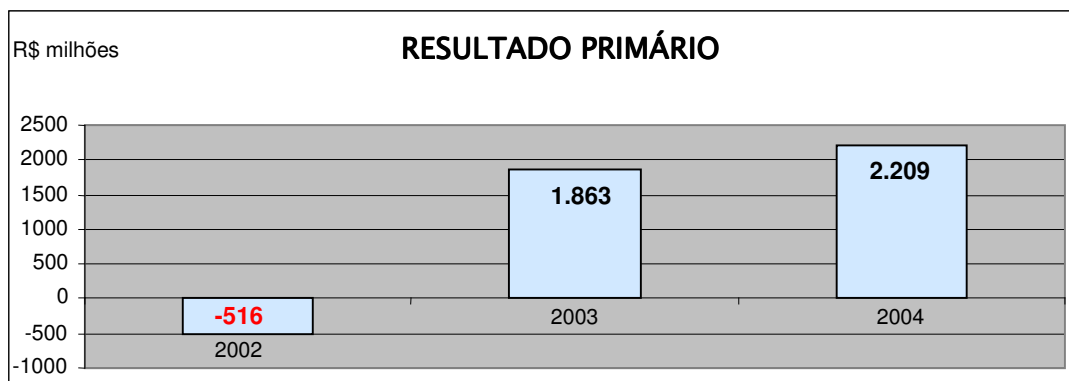
Desta forma, a menor variação das despesas não financeiras na comparação com as receitas não financeiras, permitiu que o Estado do Rio de Janeiro apresentasse um resultado primário superior ao ano anterior, superando, assim como em 2003, a meta de resultado primário determinado na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO em R\$ 270 milhões, já que para o ano de 2004 a referida lei projetava um resultado primário de R\$ 1.939 milhões.





## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

DESCRIÇÃO	2003		2004		VAR. NOMINAL (%)
	RECEITA REALIZADA / DESPESA EMPENHADA	RECEITA REALIZADA / DESPESA LIQUIDADADA	RECEITA REALIZADA / DESPESA EMPENHADA	RECEITA REALIZADA / DESPESA LIQUIDADADA	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>24.433.176</b>	<b>24.433.176</b>	<b>27.693.996</b>	<b>27.693.996</b>	<b>13%</b>
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	253.898	253.898	198.506	198.506	-22%
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	189.331	189.331	260.894	260.894	38%
(-) ALIENAÇÕES DE BENS	6.151	6.151	9.325	9.325	52%
(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉST.	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>449.380</b>	<b>449.380</b>	<b>468.725</b>	<b>468.725</b>	<b>4%</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>23.983.796</b>	<b>23.983.796</b>	<b>27.225.271</b>	<b>27.225.271</b>	<b>14%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>24.404.965</b>	<b>23.990.696</b>	<b>27.543.409</b>	<b>27.465.896</b>	<b>13%</b>
(-) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.767.284	1.767.284	1.673.602	1.673.602	-5%
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.000	5.000	4.000	4.000	-43%
(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	509.584	509.584	849.983	849.983	67%
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA</b>	<b>2.283.868</b>	<b>2.281.868</b>	<b>2.527.585</b>	<b>2.527.585</b>	<b>11%</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA</b>	<b>22.121.097</b>	<b>21.708.828</b>	<b>25.015.824</b>	<b>24.938.311</b>	<b>13%</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>1.862.699</b>	<b>2.274.968</b>	<b>2.209.447</b>	<b>2.286.960</b>	<b>19%</b>



## 6. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF

### 1 – ASPECTOS GERAIS DO FUNDEF

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, foi instituído pela Emenda Constitucional Federal n.º 14, de 12 de setembro de 1996, com o advento da alteração do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



Em seguida, com a edição da Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996, o FUNDEF foi regulamentado, com a implantação automática a partir de 1 de janeiro de 1998.

O FUNDEF é um fundo de natureza contábil e é composto por 15% (quinze por cento) de cada uma das principais receitas de impostos, a seguir:

- ➔ Do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS;
- ➔ Do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE (art. 159, I, a da CRFB);
- ➔ Do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, b, da CRFB)
- ➔ Da parcela do imposto sobre produtos industrializados – IPI devido aos Estados e ao Distrito Federal (art. 159, II da CRFB e da Lei Complementar n.º 61 de 26/12/89);

Incluem-se, ainda, na base de cálculo do FUNDEF, os recursos provenientes:

- ➔ Das transferências pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a título de compensação financeira pela desoneração das exportações (Lei Complementar n.º 87 de 13/09/96), bem, como os créditos decorrentes da alteração do fator de ampliação desta lei complementar, autorizados pela Medida Provisória n.º 1816 de 18/03/99;
- ➔ Dos ganhos adicionais decorrentes da redistribuição do FPM (Lei Complementar n.º 91 de 22/12/97).

Os recursos do FUNDEF destinam-se exclusivamente ao ensino fundamental, devendo ser aplicados nas despesas enquadradas como “manutenção e desenvolvimento do ensino”, conforme estabelecido pelo art. 70 da Lei Federal n.º 9394/96 (LDB).

É assegurado, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDO, para remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público.

Deduzida a despesa acima mencionada, o restante dos recursos (correspondente ao máximo 40%) deverá ser utilizado na cobertura das demais despesas previstas no art. 70 da Lei 9.393/96 (LDB), tais como:

- ➔ Remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação;
- ➔ Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- ➔ Uso e manutenção de bens vinculados ao ensino;
- ➔ Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando o aprimoramento da qualidade e expansão do ensino;
- ➔ Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino;
- ➔ Aquisição de material didático.



## 2 – MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEF

Segundo o art. 4º da Lei n.º 9424/96, o acompanhamento e o controle social sobre a participação, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEF serão exercidos pelo Conselho, que no âmbito do Estado do Rio de Janeiro tem a seguinte composição com a respectiva representação:

### CONSELHO – FUNDEF / RJ.

CONSELHEIROS	REPRESENTAÇÃO
Maria Thereza Lopes Leite	Secretaria de Estado de Educação – SEE
Francisco Tadeu Bastos Correia	
Iracema Pessoa	Sec. de Est. de Planejamento e Coordenação Institucional
Edgard de Castro Filho	Secretaria de Estado de Finanças – SEF
Leonardo Azevedo dos Santos	Procuradoria Geral do Estado – PGE
Aline Goudard de Freitas	Sec. de Est. de Administração e Reestruturação – SARE
Luiz Fernando Pezão de Souza	Executivos Municipais
Eduardo Meohas	Executivos Municipais
Rivo Gianini de Araújo	Conselho Estadual de Educação
Lourenço César Carlini	União dos Dirigentes Municipais
Martha Maria Rodrigues Freire Vieira	Rede Pública Estadual
João Luiz Faria Netto Júnior	Responsável Legal por Alunos das Escolas Públicas
Willians Alberto Campos Rocha	Ministério de Educação no Estado do RJ.
Maria Beatriz Lugão Rios	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

## 3 – DOS RECURSOS DESTINADOS PARA O FUNDEF /RJ

O Quadro n.º 1 demonstra os recursos canalizados para o FUNDEF/RJ, bem como os percentuais de crescimento nas relações 2003/2002 e 2004/2003.

O total dos recursos canalizados para o FUNDEF/RJ no exercício de 2004, somou **R\$ 2.163.400.867,96** (dois bilhões, cento e sessenta e três milhões, quatrocentos mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), 14,87% a mais em relação ao exercício anterior, 2003 cujo volume canalizado totalizou **R\$ 1.883.380.461,11** (um bilhão, oitocentos e oitenta e três milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e onze centavos).

Percebemos que tal acréscimo foi maior 5,89% do que o configurado no exercício de 2002 para 2003.

### QUADRO N.º 1 FUNDEF/RJ– RECURSOS CANALIZADOS – 2002/ 2003/2004

2002	CRESCIMENTO	2003	CRESCIMENTO	2004
1.728.254.814,19	8,98%	1.883.380.461,11	14,87%	2.163.400.867,96

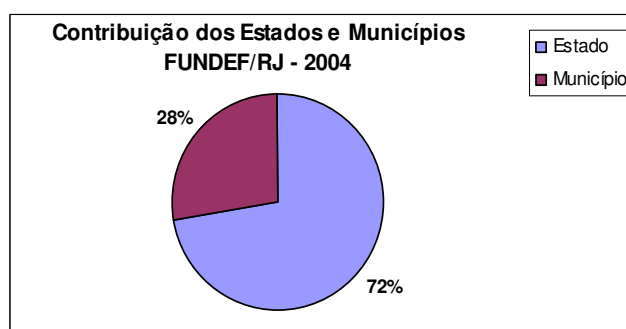
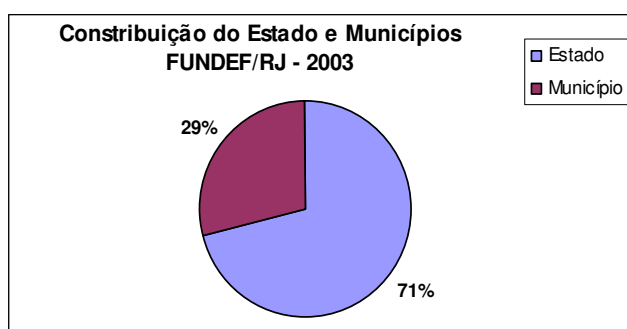
Valores em R\$

No exercício de 2003, do valor total canalizado, o Estado do Rio de Janeiro contribuiu com 1.335.124.089,29 (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), enquanto os Municípios



contribuíram com R\$ 548.256.371,82 (quinhentos e quarenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). No exercício de 2004, do valor total destinado, o Estado do Rio de Janeiro contribuiu com R\$ 1.565.351.300,71 (um bilhão, quinhentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos reais e setenta e um centavos), enquanto que os municípios contribuíram com R\$ 598.049.567,25 (quinhentos e noventa e oito milhões, quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Os gráficos abaixo demonstram as contribuições do Estado e dos Municípios em valores percentuais.



#### 4 – DOS RECURSOS DO FUNDEF RECEBIDOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2004, recebeu do FUNDEF o montante de R\$ 659.388.312,48 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

O Quadro n.º 2 demonstra os valores recebidos pelo Estado do Rio de Janeiro, por origem da receita ( FPE, FPM, ICMS–LEI 87/96, ICMS–EST, IPI–EXP;LC 91/97):

**QUADRO N.º 2**  
**RECURSOS DO FUNDEF RECEBIDOS PELO ESTADO POR ORIGEM DE RECEITA**  
**2004**

ORIGEM DO RECURSO	R\$	%
FPE	16.714.471,97	2,53%
FPM	33.196.417,26	5,03%
ICMS LEI87/96	9.114.828,30	1,38%
<b>ICMS / ESTADO</b>	<b>589.536.796,03</b>	<b>89,41%</b>
IPI EXPORTAÇÃO	10.143.557,76	1,54%
LC 91/97	682.241,16	0,10%
<b>TOTAL</b>	<b>659.388.312,48</b>	<b>100,00%</b>

Dados coletados do quadro de distribuição do Banco do Brasil S/A – 2004

Do total de recursos recebidos pelo Estado do Rio de Janeiro, R\$ 659.388.312,48 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos), observamos que o ICMS recolhido pelo Estado é a receita que tem a maior participação como fonte dos recursos do FUNDEF captados pelo Estado – 89,41%.



Em relação ao exercício anterior, 2003, cujo volume recebido do FUNDEF pelo Estado totalizou **R\$ 601.567.657,00** (seiscentos e um milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), verificamos acréscimo de 9.61%.

**QUADRO N.º 3**  
**RECURSOS RECEBIDOS PELO ESTADO**

2003	2004	CRESCIMENTO
601.567.657,00	659.388.312,48	9,61%

## 5 – DA CONTABILIZAÇÃO:

A contabilização dos recursos destinados e provenientes do FUNDEF, no sistema SIAFEM/RJ, é objeto da Portaria CGE nº 92 de 31 de julho de 2003.

### 5.1 – DAS RECEITAS ESTADUAIS (15%) QUE COMPUSERAM O FUNDEF/RJ

As receitas estaduais que compuseram o FUNDEF/RJ foram registradas nas seguintes contas contábeis:

CONTA CONTÁBIL	NOME	VALOR R\$
411130203	COTA-PARTE ESTADUAL PARA O FUNDEF-ICMS	1.452.399.108,68
417210103	COTA-PARTE DO FPE PARA O FUNDEF	54.850.412,14
417210114	IPÍ-COTA-PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEF	24.965.558,07
417210904	TRANSF.FINANC.L.C.87/96-COTA ESTADO P/FUNDEF	22.433.739,72
419311503	COTA-PARTE DO ESTADO DIV. ATIVA ICMS-FUNDEF	10.702.482,10
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.565.351.300,71</b>

Dados extraídos do SIAFEM/2004

### 5.2 – CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO PARA O FUNDEF/RJ

De acordo com a supracitada Portaria as despesas das contribuições do Estado do Rio de Janeiro ao FUNDEF estão contabilizadas na conta contábil 333704102 – Contribuições ao FUNDEF, cujo registro soma R\$ 1.552.880.602,75 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

## 6 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FONTE DE RECURSOS –15 – FUNDEF)

### 6.1 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA (FR 15)

A Secretaria de Estado de Educação registrou na Unidade Gestora – 180100 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, as receitas provenientes do FUNDEF, que ingressaram na conta corrente do Banco do Brasil n.º 580.20-1.



O Quadro n.º 4 a seguir, resume a Execução Orçamentária da Receita do FUNDEF, inclusive as decorrentes das aplicações financeiras, contabilizadas da UG 180100 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO /SIAFEM/2004.

#### QUADRO N.º 4

CONTAS CONTÁBEIS	R\$
41724.01.00 TRANSF REC FUNDO MANUT ENS FUND VAL MAG-FUNDEF	659.388.312,48
41325.01.00 REMUNERACAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – FUNDEF	2.590.275,62
<b>TOTAL CONTABILIZADO</b>	<b>661.978.588,10</b>

Dados extraídos do SIAFEM/2004

#### 6.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA (FR 15)

Conforme determina o art. 7º da Lei n.º 9424, de 24 de dezembro de 1996, os recursos do FUNDEF serão utilizados de forma a assegurar pelo menos 60% para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades.

No exercício de 2004, a execução de despesa com recursos da Fonte 15 – FUNDEF se deu em dois programas de trabalho: 182660 – Pessoal e Encargos Sociais e 181864 – Valorização do Pessoal da Rede.

O total da despesa empenhada foi **R\$ 655.096.663,65** (seiscentos e cinquenta e cinco milhões, noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), sendo **94,69%** executado no PTRES 182660 Pessoal e Encargos Sociais e **5,31%** no Programa Nova Escola.

O Quadro n.º 5 demonstra o resumo da Execução Orçamentária da Despesa da Secretaria de Estado de Educação financiada pela Fonte de Recurso 15– FUNDEF.

#### QUADRO N.º 5 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – FR 15

UNIDADE GESTORA	180100	180100	TOTAL
PTRES	182660	181864	
DOTAÇÃO INICIAL (A)	824.293.731,00	-	824.293.731,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR (B)	-	34.800.000,00	34.800.000,00
DOTAÇÃO CANCELADA (C)	40.851.860,00		40.851.860,00
DOTAÇÃO ATUAL (D)= (A)+(B)-(C)	783.441.871,00	34.800.000,00	818.241.871,00
DESPESA EMPENHADA (E)	620.296.765,26	34.799.989,39	655.096.754,65
EMPENHO LIQUIDADO(F)	620.296.765,26	34.799.989,39	655.096.754,65
DESPESA PAGA(G)	605.945.206,58	34.799.989,39	640.745.104,97
RESTOS A PAGAR (H)=(E)-(G)	14.351.558,68	-	14.351.558,68

Considerando o Resumo da Execução Orçamentária da Despesa (FR 15), e a disponibilidade financeira na conta corrente do Banco do Brasil 58020-1 – FUNDEF, foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 14.351.558,68 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).



## 7 – DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Pela conta corrente do Banco do Brasil S/A, 58020 –1 controlamos a movimentação de recursos (origem e aplicação) do FUNDEF, que demonstramos resumidamente conforme Quadro n.º 06 abaixo:

QUADRO N.º 06

	BB 58020-1
TOTAL DISPONÍVEL NO INÍCIO DE 2004(A)	11.550,94
COTAS PARTES (B)	659.388.312,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS(C)	2.590.275,62
SUBTOTAL (D)= (A+B+C)	661.990.139,04
PAGAMENTOS (E)	640.745.195,97
TOTAL DISPONÍVEL AO FINAL DE 2004 (F)=(D)-(E)	21.244.943,07

As entradas de recursos na conta do Banco do Brasil, 58020-1 são contabilizadas pela Secretaria de Educação com base nos extratos bancários.

Conforme evidenciado no Quadro n.º 06 acima, as entradas na conta-corrente referentes a participação do Estado no FUNDEF, **R\$ 659.388.312,48** (seiscentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos) mais os rendimentos das aplicações financeiras, **R\$ 2.590.275,62** (dois milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), somado ao saldo disponível no início do exercício de 2004, R\$ 11,550,94 (onze mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) totalizaram **R\$ 661.990.139,04** (seiscentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos ).

As saídas ou pagamentos referem-se em sua maioria, conforme demonstrado no item 6.2, a despesas com pessoal **R\$ 605.945.206,58** (seiscentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) e **R\$ 34.799.989,39** (trinta e quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) a despesas do Programa de Valorização do Pessoal da Rede.

## 8 – DO RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDEF-RJ

A diferença entre o total da contribuição de um ente federado e o valor recebido do FUNDEF constitui o que chamamos de perda/ganho do FUNDEF.

No caso do Estado do Rio de Janeiro, em 2004, mais uma vez, verificamos perda no FUNDEF, já que a contribuição, conforme já mencionado, foi maior que o recebimento.

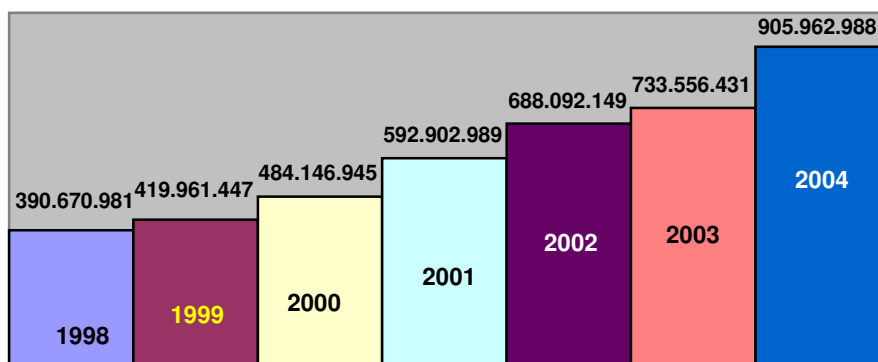
QUADRO N.º 07

### FUNDEF-RJ – Resultado do Estado

DESCRIÇÃO	R\$
CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO	1.565.351.300,71
PARTICIPAÇÃO	659.388.312,48
PERDA DO ESTADO	905.962.988,23



### PERDA EM R\$ FUNDEF 1998 A 2004

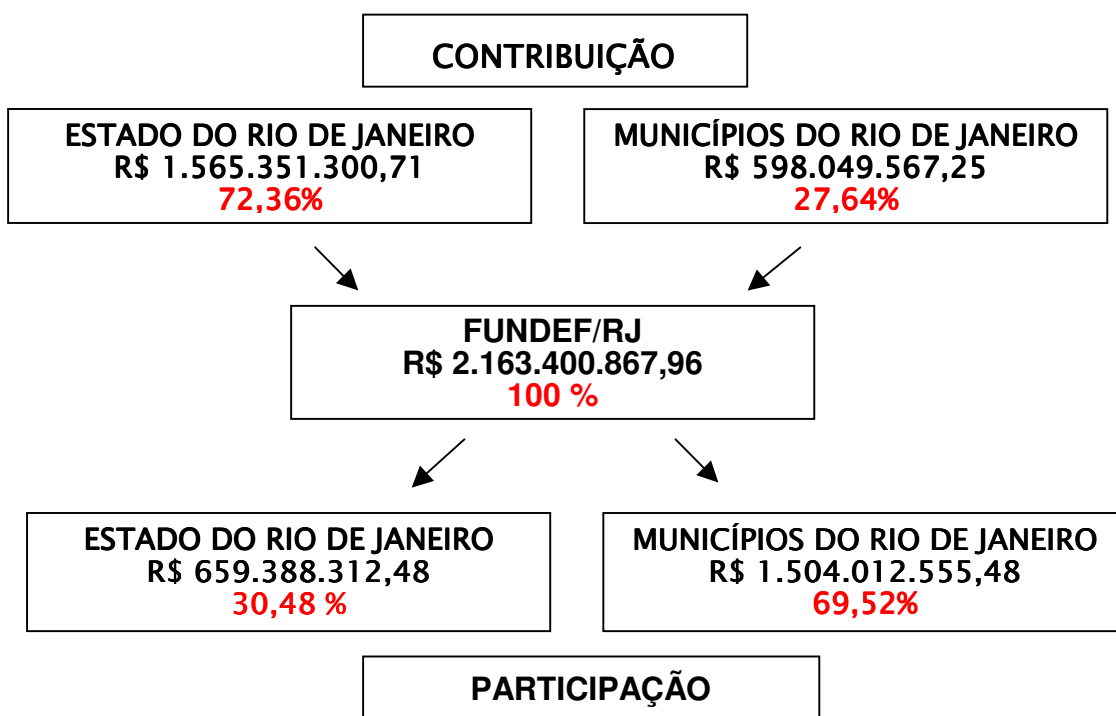


É de se observar que desde a implantação do FUNDEF, a partir de 1998, o Estado do Rio de Janeiro vem contabilizando perdas no FUNDEF.

O Gráfico acima demonstra as perdas apuradas anualmente pelo Estado do Rio de Janeiro desde 1998.

Apesar do volume significativo nas perdas do FUNDEF/RJ uma média de R\$ 602.184.847,19 (seiscentos e dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) nos últimos sete anos, em contraponto e por consequência, apresenta um ganho para o conjunto dos Municípios do Estado, pois corresponde a uma redistribuição dos recursos que serão investidos na manutenção e desenvolvimento do ensino, valorizando o profissional da educação em todo o Estado, contribuindo para a concretização dos objetivos do FUNDEF e também dos objetivos dos governantes, diminuindo as desigualdades regionais e sociais.

A seguir o fluxograma demonstra a redistribuição em comento:

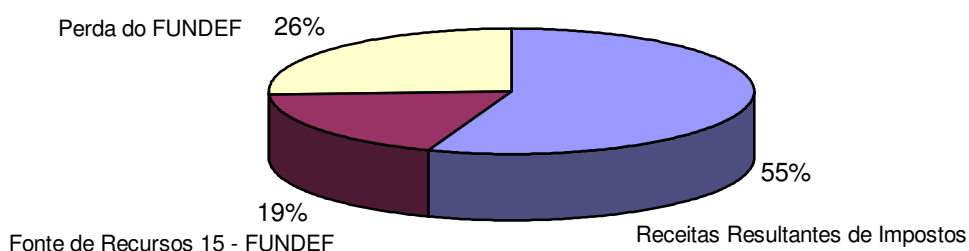






Não obstante, é de se observar que no exercício de 2003 a perda financeira apontada de **R\$ 905.962.988,23** (novecentos e cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) contribuiu, aproximadamente com 26% do total apurado para fins de comprovação de aplicação de 25% da Receita Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Estado do Rio de Janeiro (art. 212 da CRFB).

### DESPESAS COM MDE - 2004



### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDEF

Lei 9424 de 24/12/96

CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		
	R\$	% SOBRE A PREVISÃO	R\$	% SOBRE A ARRECADADA	% ARRECADADO / PREVISÃO
ICMS - Transf. do Est. P/ Formação do FUNDEF	1.529.119.533,00	93,37%	1.452.399.108,68	92,78%	94,98%
FPE - Transf. do Est. P/ Formação do FUNDEF	59.176.795,00	3,61%	54.850.412,14	3,50%	92,69%
IPI - Transf. do Est. P/ Formação do FUNDEF	20.217.027,00	1,23%	24.965.558,07	1,59%	123,49%
LEI COMPL. 87/96 - Transf.do Est. P /Form. FUNDEF	23.824.878,00	1,45%	22.433.739,72	1,43%	94,16%
ICMS - Div.Ativa Trib.-Transf. do Est.P/Form.FUNDEF	5.302.111,00	0,32%	10.702.482,10	0,68%	201,85%
<b>TOTAL DA RECEITA ( I )</b>	<b>1.637.640.344,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.565.351.300,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>95,59%</b>
<b>TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEF II )</b>	<b>824.293.731,00</b>	<b>-</b>	<b>659.388.312,48</b>	<b>-</b>	<b>79,99%</b>
<b>PERDA/GANHO NAS TRANSF. DO FUNDEF (III = I - II)</b>	<b>813.346.613,00</b>	<b>-</b>	<b>905.962.988,23</b>	<b>-</b>	<b>111,39%</b>
DESP. COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. E DE VALORIZ. DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA EMPENHADA	EMPENHO LIQUIDADO	EMPENHO PAGO	% EMPENHADO S/ DOT. ATUAL
APLIC. DOS REC.: FUNÇÃO 12 - FONTE 15 - FUNDEF	-	-	-	-	-
U.O. 18010 - Secretaria de Estado de Educação	-	-	-	-	-
Prog. de Trab. 12.122.0002.2660 - Pessoal e Encargos Sociais	783.441.871,00	620.296.765,26	620.296.765,26	605.945.206,58	79,18%
Prog. de Trab. 12.122.0028.1864 - Valorização do Ensino Púb. Estadual	34.800.000,00	34.799.989,39	34.799.989,39	34.799.989,39	100,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO ( IV )</b>	<b>818.241.871,00</b>	<b>655.096.754,65</b>	<b>655.096.754,65</b>	<b>640.745.195,97</b>	<b>80,06%</b>

Fonte: SIAFEM



## 7. FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS – FECP

Instituído pela lei Estadual nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Estadual nº 4.086, de 13 de março de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 32.646, de 08 de janeiro de 2003, com fundamento na Emenda Constitucional Nacional nº 31 de 14 de dezembro de 2000 e com o novo regulamento instituído pelo Decreto nº 33.123, de 05 de maio de 2003, o Fundo Estadual de Combate a Pobreza e às Desigualdades Sociais tem objetivo de oferecer melhor qualidade de vida aos cidadãos fluminenses.

Os recursos de origem tributária destinados a capitalizar o FECP são sistematicamente previstos na referida Emenda Constitucional Nacional nº 31/2000, que acrescentou artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 05 de outubro de 1988 e foram implementados por aquelas leis estaduais.

Buscando aperfeiçoar os procedimentos da consolidação das Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no artigo 51 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a qual exige a uniformização dos procedimentos de execução orçamentária no âmbito da União, Estados e Municípios, o Estado do Rio de Janeiro, através do Decreto nº 36.837 de 29 de dezembro de 2004, unificou, no orçamento, os códigos das fontes de recursos de origem de impostos, que passam a estar agrupados na Fonte 00 – Ordinário Proveniente de Origem de Impostos.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro sustenta que as despesas referentes ao Fundo Estadual de Combate a Pobreza, fundamentadas na Emenda Constitucional Nacional nº 31 de 14 de dezembro de 2000 e sustentadas nos princípios da Constituição Federal nos artigos 1º, inciso II e III, 5º, inciso I, 170, incisos VII e VIII, 193, 196, 203, 205, e em especial em seu artigo 3º, incisos I, III e IV, cujos dizeres estão associados ao objetivo do Estado em erradicar a pobreza, através da necessidade de provimento concreto e efetivo para estes fins, devem estar associadas a variados tipos de ações nas mais diversas funções, porém todas com intuito de prover elementos capazes de reduzir a desigualdade social. Anexo ao Relatório de Contas de Gestão segue o parecer 655/2005–HRS, de autoria de Humberto Ribeiro Soares, Professor de Direito Constitucional, a fim de esclarecer pontos específicos da aplicabilidade de determinadas despesas do Fundo.

R\$

<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA</b>	
<b>DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS</b>	
	<b>RECEITA REALIZADA</b>
ADICIONAL DO ICMS –FUNDO EST.DE COMBATE À POBREZA – FECP	1.337.740.458,90
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	56.847.071,49
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	123.876,36
DEMAIS MULTAS E JUROS DE MORA DO ADICIONAL DO ICMS – FECP	5.643.273,82
RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	606,79
OUTRAS RESTITUIÇÕES	18.041,84
DEMAIS RECEITAS	66.453,25
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.400.439.782,45</b>



EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2003  
COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DO FECP EM 2003

R\$ mil

PERÍODO	RESTOS A PAGAR			
	INSCRITOS EM 2003	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
POSIÇÃO ATÉ DEZ/2004	186.549	49.481	123.791	13.277

COMPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRA - ORÇAMENTÁRIA EM 2004

R\$ mil

PERÍODO	SUPERÁVIT 2003	OUTRAS RECEITAS	ARRECADAÇÃO ADICIONAL IMPOSTO / 2004	RESTOS A PAGAR CANCELADOS	DISPONIBILIDADE
POSIÇÃO ATÉ DEZ/2004	420.691	62.699	1.337.740	49.481	1.870.612

R\$ mil

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO FECP			
APLICAÇÃO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004	2.237.881	2.237.881	1.878.838
% DA DISP. FIN/ORÇAMENTÁRIA	131%	131%	100%
DIFERENÇA DISP. FIN/ORÇAMENTÁRIA	-367.269	-367.269	-8.226

Verifica-se no quadro acima que no ano de 2004 a arrecadação do FECP totalizou o montante de R\$ 1.337.740 mil. Acrescentando o total das receitas de origem não tributária no valor de R\$ 62.699 mil e o superávit financeiro apurado, já descontando os cancelamentos dos restos a pagar realizados em 2004 referente ao exercício de 2003 no valor de R\$ 371.210 mil, desta forma, o montante dos recursos para aplicação no exercício em questão foi de R\$ 1.870.612 mil. Ressaltamos que estes recursos foram destinados em sua totalidade para o pagamento das despesas pertinentes ao Fundo.

Em função da unificação das fontes já mencionadas acima, os Restos a Pagar do FECP serão saldados a conta dos recursos oriundos de impostos sem prejuízo da execução das ações pertinente ao fundo.

## 8. FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ERJ – RIOPREVIDÊNCIA

O Orçamento do Rioprevidência para o exercício de 2004, bem como os respectivos Quadros de Detalhamento das Despesas foi aprovado pelo Decreto nº 34.709 de 12 janeiro de 2004.



## 8.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RIOPREVIDÊNCIA

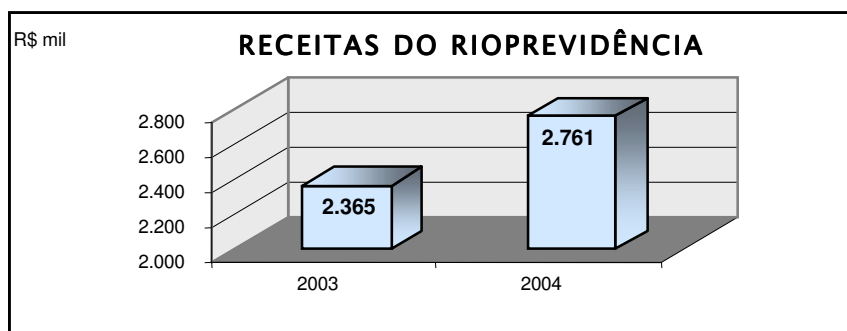
### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RIOPREVIDÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	
	ARRECADADA ATÉ DEZ/2004	
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>2.761.198.850</b>	
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>902.510.659</b>	
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	870.580.682	
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	31.929.977	
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.761.026.677</b>	
ALUGUÉIS	2.713.070	
REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIO	21.076.651	
CFT'S	1.737.236.956	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>83.700.000</b>	
DÍVIDA ATIVA	<b>4.783.411</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.178.102</b>	
ALIENAÇÃO BENS - PRIVATIZAÇÃO	9.178.103	

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA	
	EXECUTADA ATÉ DEZ/2004	
	EMPENHADA	LIQUIDADADA
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>5.010.439.130,38</b>	<b>5.010.439.130,38</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>4.532.616.457,06</b>	<b>4.532.616.457,06</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.608.439.730,90	3.608.439.730,90
PENSÕES	921.854.498,14	921.854.498,14
PESSOAL CIVIL E MILITAR	1.473.584,44	1.473.584,44
OUTRAS DESP. PESSOAL E ENCAR.	848.643,58	848.643,58
<b>CUSTEIO</b>	<b>477.812.402,19</b>	<b>477.812.402,19</b>
CONTRIB.- ENCAR. INATIV BANERJ	469.067.326,37	469.067.326,37
MATERIAL DE CONSUMO	66.456,52	66.456,52
OUTROS SERV. TERC.-PES. JUR.	2.981.265,36	2.981.265,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.697.353,94	5.697.353,94
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>10.271,13</b>	<b>10.271,13</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>(2.249.240.280,50)</b>	<b>(2.249.240.280,50)</b>

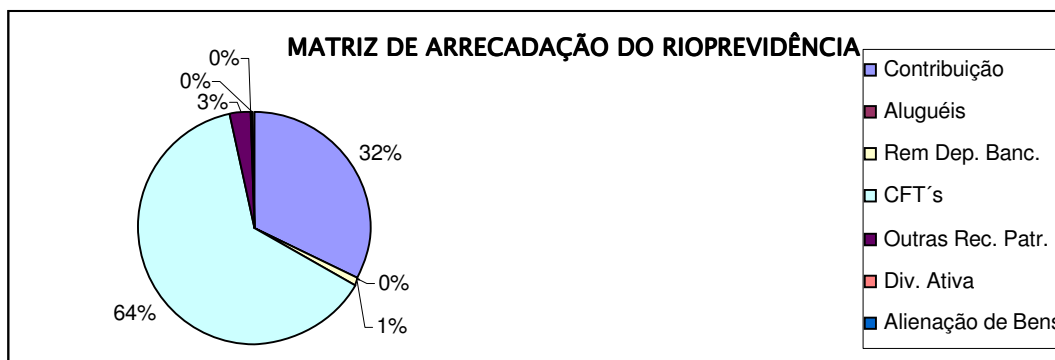
As receitas do Rioprevidência no ano de 2004 somaram o montante de R\$ 2.761 milhões. Na comparação com o ano anterior, observa-se um crescimento nominal de 17%, já que em 2003 a receita total do Rioprevidência foi de R\$ 2.365 milhões.



O início da cobrança em 2004 da receita de contribuição sobre os inativos e pensionistas, a qual foi aprovada pela Emenda Constitucional nº 41, de 29/12/2003 na reforma da previdência, foi um fator diferencial no aumento das receitas em 2004. Foi arrecadado com esta receita o montante de R\$ 65 milhões. As receitas com contribuição representaram 33% da arrecadação total do Fundo. As receitas dos Certificados



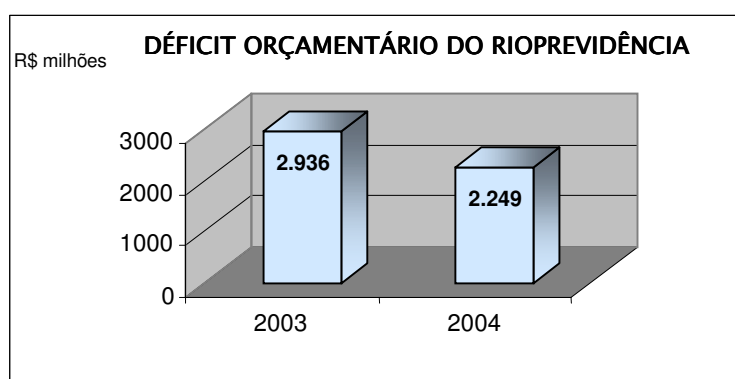
Financeiros do Tesouro – CFT´s em 2004 foram inferiores na comparação com o ano anterior, em função da redução nas operações de antecipação destes títulos e representaram na matriz de arrecadação do fundo 65% das receitas totais.



A despesa total do Rioprevidência foi de R\$ 5.010 milhões em 2004, o que significa um acréscimo de R\$ 97 milhões nos gastos, o que em termos percentuais representa uma variação nominal de 1,97% na comparação com 2003. As despesas com inativos e pensionistas tiveram um aumento nominal de 0,19% na comparação entre 2004 e 2003.

### 8.1.1 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Em 2004 o resultado orçamentário do Rioprevidência registrou um déficit de R\$ 2.249 milhões, significativamente inferior ao déficit orçamentário do ano anterior de R\$ 2.936 milhões, fato este de elevada importância no contexto do fluxo financeiro do Estado do Rio de Janeiro.



### 8.1.2 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Destaca-se que no ano de 2004, através da Lei nº 4.442/04 e do Decreto nº 36.329/04, foi instituída a Contribuição do Estado do Rio de Janeiro, incluídas suas autarquias e fundações, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Tribunal de Contas e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ao regime próprio de previdência social a que estejam vinculados seus servidores ativos, será o equivalente a 11% (onze por cento)



sobre a totalidade da base de contribuição do servidor, devendo o produto de sua arrecadação ser contabilizado em conta específica.

A Contadoria Geral do Estado editou a Portaria nº 99 de 03.11.2004, a qual disciplinou os procedimentos de contabilização da referida contribuição.

É relevante mencionar que a Contribuição Patronal não será uma solução para o fluxo financeiro anual negativo do Fundo. O Tesouro Estadual ainda terá que aportar uma quantia substancial para o equacionamento financeiro da autarquia, pois assim como ocorrem nos principais Estados, municípios e até no governo federal, as características da previdência pública não permitem um adequamento do fluxo financeiro.

## 8.2 – RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

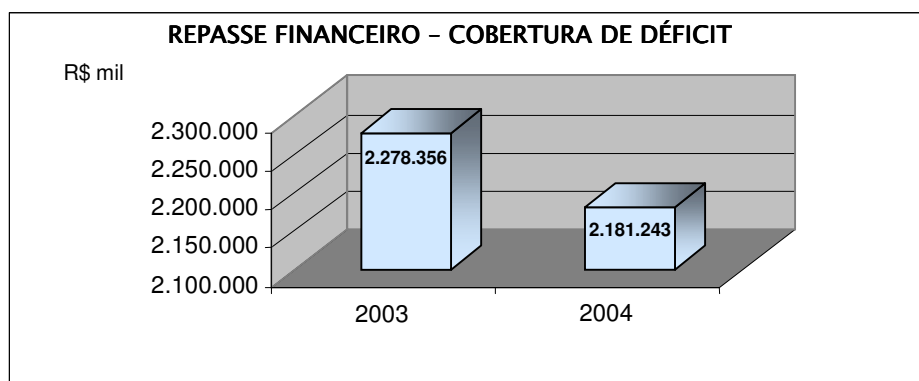
### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2003	PART. %	2004	PART. %
RECEITAS CORRENTES	2.358.743	51%	2.752.021	55%
RECEITAS DE CAPITAL	6.151	0%	9.178	0%
TOTAL RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.364.894	51%	2.761.199	55%
RECEITAS EXTRA – ORÇAMENTÁRIAS	2003	PART. %	2004	PART. %
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS – RPPS	-	-	54.417	1%
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS – COBERTURA DÉFICIT	2.278.356	49%	2.181.243	44%
TOTAL RECEITAS EXTRA – ORÇAMENTÁRIAS	2.278.356	49%	2.235.660	45%
<b>RECEITA TOTAL = ORÇAMENTÁRIA + EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>4.643.250</b>	<b>100%</b>	<b>4.996.859</b>	<b>100%</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2003	PART. %	2004	PART. %
ADMINISTRAÇÃO GERAL	391.230	8%	480.145	10%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.533.835	92%	4.530.294	90%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0		0	0%
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	4.925.065	100%	5.010.439	100%
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>4.925.065</b>	<b>100%</b>	<b>5.010.439</b>	<b>100%</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>-281.815</b>	<b>-</b>	<b>-13.580</b>	<b>-</b>

No ano de 2004 o Tesouro Estadual repassou ao Rioprevidência a título de cobertura de seu respectivo déficit financeiro o montante de R\$ 2.181 milhões. Na comparação com o ano anterior, verifica-se uma significativa redução deste déficit (4%). É relevante mencionar que esta redução do déficit financeiro do Rioprevidência ocorreu mesmo com a redução das receitas oriundas dos Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's, o que melhora substancialmente o fluxo de caixa futuro da autarquia. A principal razão para a redução das transferências do Tesouro Estadual, como já mencionado anteriormente, foi o início da contribuição previdenciária sobre os inativos e pensionistas.



## 8.2.1 – DEMONSTRATIVO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Em R\$ (valores correntes)

		2003	2004
A	ATIVO TOTAL	12.714.273.152,90	10.270.381.153,15
B	PASSIVO CIRCULANTE	594.716.600,50	253.045.099,41
<b>C = B + A</b>	<b>ATIVO LÍQUIDO PREVIDENCIAL</b>	<b>12.119.556.552,40</b>	<b>10.017.336.053,74</b>
D	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	35.502.739.637,22	71.828.345.241,79
E	BENEFÍCIOS A CONCEDER	25.490.487.490,47	37.921.314.945,83
RETIFICADORA	RESERVAS A AMORTIZAR*	-	(5.962.729.215,17)
<b>F = D + E + RETIFICADORA</b>	<b>TOTAL DAS RESERVAS MATEMÁTICAS</b>	<b>60.993.227.127,69</b>	<b>103.786.930.972,45</b>
<b>G = C - F</b>	<b>DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>(48.873.670.575,29)</b>	<b>(93.769.594.918,71)</b>

Obs. No exercício de 2004 a conta RESERVAS A AMORTIZAR (2.2.2.6.3.00.00\* – Retificadora) passou a integrar o grupo de contas que compõem as Provisões Matemáticas (2.2.2.6.0.00.00).

\* Conta 2.2.2.6.3.02.00 – DÉFICIT EQUACIONADO.

O déficit previdenciário apurado em 2004 foi de R\$ 93.769.595 mil, o que representou uma elevada variação de 91,18% na comparação com o exercício anterior. Apesar do ativo total ter sofrido uma redução de 19,22%, o fator mais significativo na elevação do déficit previdenciário foi à nova metodologia para apuração das reservas matemáticas. Pode-se observar na tabela acima, que tanto os benefícios concedidos, quanto os benefícios a conceder sofreram uma elevada variação nominal, (102% e 49% respectivamente). Segue abaixo a nota técnica elaborada pelo Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro, a qual explica as razões para o fato descrito.

Segundo a Gerencia de Seguridade e Acompanhamento Atuarial do Rioprevidência os principais motivos para o aumento das Reservas Matemáticas foram:

### 1. Fator Biométrico

Nesta Avaliação Atuarial, pela primeira vez na história, foi realizado um teste de aderência de tábua de mortalidade dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro. Em outras palavras, foi observada a experiência de taxa de falecimento dos servidores, visando determinar o modelo estatístico que melhor se adapta à realidade local. Tal estudo levou à conclusão de que os servidores têm uma sobrevida significativamente superior ao que estava sendo considerado nos estudos anteriores.

A hipótese utilizada até a Avaliação Atuarial anterior considerava a hipótese de mortalidade como sendo a da Tábua AT-49, de origem americana e elaborada com base na população daquele país há 55 anos atrás. Sabe-se que a longevidade do homem está em constante crescimento e isto já seria um bom motivo para considerar aquela Tábua





obsoleta. Isto foi um dos motivos que levaram o atuário a realizar o Teste de Aderência da Tábua de Mortalidade.

A conseqüência da alteração desta hipótese é a expectativa de pagamento dos benefícios vitalícios por um maior período de tempo. E quanto maior for este período, maiores serão as obrigações do Plano de Benefícios para com seus segurados. As Reservas Matemáticas refletem, dentre outros fatores, os compromissos do plano.

## 2. Base de Dados

Somente o Poder Executivo forneceu a base de dados dos servidores durante o período de elaboração da Avaliação Atuarial. Mesmo assim, servidores de outros Poderes foram incluídos através de bases antigas, devidamente alteradas.

# 9 – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

## 9.1 – FAPERJ

### HISTÓRICO SUMÁRIO DO ÍNDICE DA FAPERJ

A FAPERJ – Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, instituída em conformidade com autorização dada pela Lei n.º 319, de 06 de junho de 1980 e assim denominada pelo Decreto n.º 26.040, de 10 de março de 2000, tem como objetivo estimular a pesquisa e a formação científica e tecnológica necessárias ao desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Estado.

#### Considerações:

- ❑ Com base na Emenda Constitucional Estadual nº 32 de 09/12/2003, o Estado aplicará na FAPERJ, ***no mínimo o valor efetivamente pago no exercício de 2002, acrescido da variação nominal da receita tributária;***
- ❑ O valor efetivamente pago no exercício de 2002 foi de R\$ 87.037.802,87;
- ❑ A variação nominal da Receita Tributária acumulada no período 2002/2004 foi de 32,82%;
- ❑ Aplicando-se o percentual a base de 2002, o valor a ser aplicado na FAPERJ, no exercício de 2004 será de, **no mínimo, R\$ 115.603.609,77.**
- ❑ São consideradas apenas despesas na fonte 00, na unidade orçamentária 40410;

R\$		
<b>CÁLCULO DO PERCENTUAL PARA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE APLICAÇÃO – FAPERJ – 2004</b>		
	<b>2002</b>	<b>2004</b>
	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITA TRIBUTARIA – ADM. DIRETA</b>	<b>11.843.378.528,52</b>	<b>16.140.179.808,93</b>
(-) COTA PARTE MUNICIPAL IPVA	(336.088.801,64)	(403.413.587,22)
(-) COTA PARTE MUNICIPAL ITBI	(45.166,42)	(42.845,21)
(-) COTA PARTE MUNICIPAL ICMS	(2.568.208.692,47)	(3.227.553.617,77)
(-) COTA PARTE MUNICIPAL ICM	(421.548,76)	(5.158,99)
(-) APLICAÇÕES FUNÇÃO 10 SAÚDE	(695.972.364,00)	(1.432.467.831,92)
(-) APLICAÇÕES FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO	(2.544.204.019,87)	(3.507.914.328,36)
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA</b>	<b>5.698.437.935,36</b>	<b>7.568.782.439,46</b>
<b>VARIAÇÃO NOMINAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA</b>		<b>32,82%</b>





R\$

**FAPERJ – EXERCÍCIO DE 2004**

**VALOR A SER APLICADO – CÁLCULO / ATUALIZAÇÃO**

VALOR EFETIVAMENTE PAGO NO EXERCÍCIO DE 2002 ( I )	87.037.802,87
VARIAÇÃO NOMINAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA ACUMULADA (2002/2004) ( II )*	32,82%
ACRÉSCIMO NA APLICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2004 ( III = I x II )	28.565.806,90
MÍNIMO A SER APLICADO NA FAPERJ EM 2004 ( IV = I + III)*	115.603.609,77

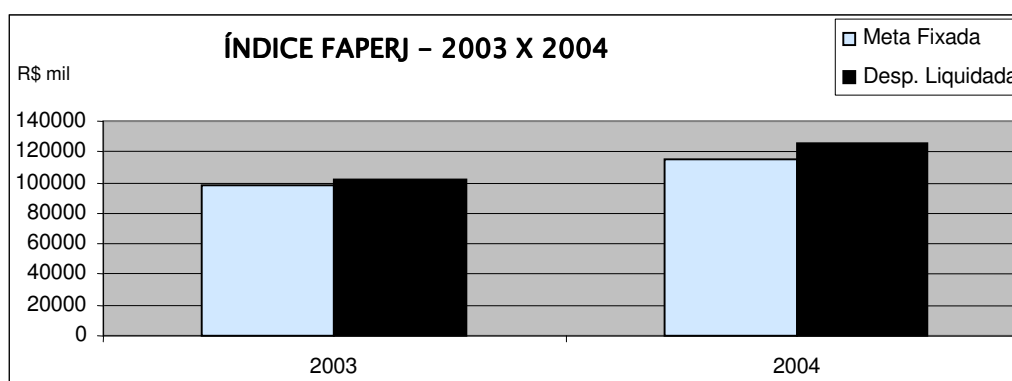
VALORES APLICADOS NA FAPERJ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40410	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
FONTE 00 (VI)	145.518.172,76	141.562.054,00	125.802.496,37	125.802.496,37

R\$ Mil

2003			2004		
MÍNIMO A SER APLICADO EM 2003	R\$ 97.695	MÍNIMO A SER APLICADO 2004	R\$ 115.604		
2003	DUODÉCIMO	APLICADO	2004	DUODÉCIMO	APLICADO
META ATÉ DEZEMBRO - 2003	8.141	97.695	META ATÉ DEZEMBRO - 2004	9.634	115.604
EXECUÇÃO	R\$	DIF. % DA APLICAÇÃO	EXECUÇÃO	R\$	DIF. % DA APLICAÇÃO
DESPESA AUTORIZADA	120.301	123,14%	DESPESA AUTORIZADA	141.256	122,19%
DESPESA EMPENHADA	102.395	104,81%	DESPESA EMPENHADA	125.802	108,82%
DESPESA LIQUIDADADA	102.395	104,81%	DESPESA LIQUIDADADA	125.802	108,82%

**COMPARATIVO PERÍODOS ( 2004/2003) – EMPENHADA**

DIFERENÇA % RECEITA LIQUIDA	18,33%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	17.909
DIFERENÇA % EMPENHADA	22,86%
DIFERENÇA R\$ EMPENHADA	23.407



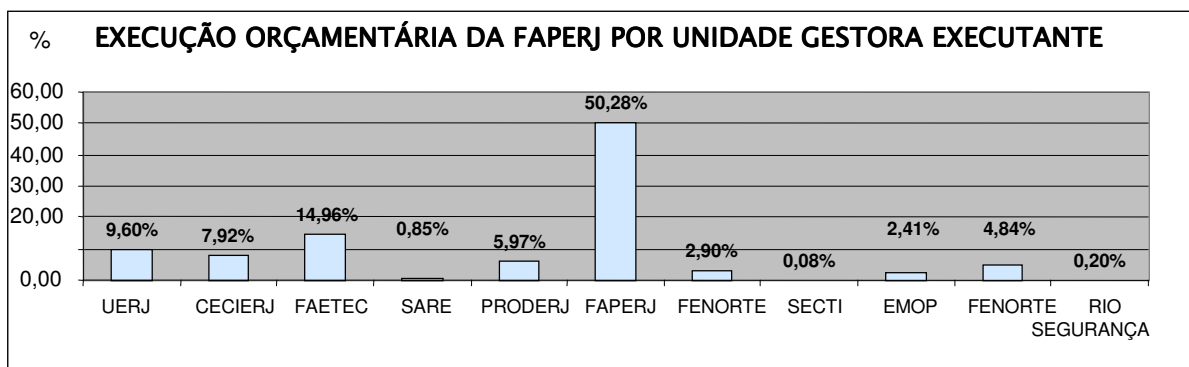
O valor aplicado na FAPERJ, tanto pela despesa empenhada quanto pela despesa liquidada foi de R\$ 125.802 mil. Considerando-se o critério estabelecido pela Emenda Constitucional nº 32/2003, observa-se que o mínimo a ser aplicado pela FAPERJ foi superado tanto pela despesa empenhada quanto pela despesa liquidada, atingindo 108,82%, respectivamente.

Demonstra-se, a seguir, tabela com a descentralização de créditos realizada pela FAPERJ no ano de 2004.



UNIDADE GESTORA EXECUTANTE	%
FAPERJ	50,28%
FAETEC	14,96%
UERJ – ADM. CENTRAL	9,60%
CECIEJ	7,92%
PRODERJ	5,97%
FENORTE – DARCY RIBEIRO	4,84%
FENORTE	2,90%
EMOP	2,41%
SARE	0,85%
RIO SEGURANÇA	0,20%
SECTI	0,08%

Do total das descentralizações de créditos promovido pela FAPERJ, que representaram 49,72% das despesas desta fundação, 14,96% foi transferido para a FAETEC que foi a Unidade Gestora com a maior participação das descentralizações de créditos. Destaca-se a participação Administração Central da UERJ na utilização dos créditos da FAPERJ com 9,60% do total.



## 9.2 – FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – FECAM

### HISTÓRICO SUMÁRIO DO ÍNDICE DO FECAM

A Constituição Estadual em seu artigo 263 autorizou a criação, na forma da lei, do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM, com o intuito de pôr em prática programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente.

A Emenda Constitucional Estadual nº 31, de 21 de agosto de 2003, alterou o índice mencionado no inciso I do art. 263, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, para 5% da compensação financeira a que se refere o art. 20 § 1º, da Constituição da República.

Os recursos poderão ser utilizados em programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente, bem como de desenvolvimento urbano de órgãos públicos estaduais, prefeituras municipais, universidades públicas e organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, cujos objetivos estejam em consonância com objeto do FECAM.



## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FECAM

A execução orçamentária do FECAM, no exercício de 2004 assim se demonstra:

Ref. Art.263 da Constituição Estadual

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		R\$ (A) RECEITA PREVISTA	R\$ (B) RECEITA ARRECADADA	R\$ (C) DIFERENÇA (B - A)	% (D = B/A) ARREC/ PREV.
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA					
CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO				
41721.22.11	RECURSOS HÍDRICOS	3.553.556,00	4.357.294,19	803.738,19	122,62
41721.22.20	RECURSOS MINERAIS	1.166.715,00	764.977,82	(401.737,18)	65,57
41721.22.30	ROYALTIES - ATÉ 5%	504.525.000,00	449.860.772,62	(54.664.227,38)	89,17
41721.22.40	ROYALTIES - EXCEDENTES À 5%	492.800.000,00	441.847.007,70	(50.952.992,30)	89,66
41721.22.50	ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL	2.091.594.588,00	2.044.674.137,27	(46.920.450,73)	97,76
41721.22.70	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.278.130,00	1.136.378,31	(141.751,69)	88,91
<b>TOTAL - BASE DE CÁLCULO</b>		<b>3.094.917.989,00</b>	<b>2.942.640.567,91</b>	<b>(152.277.421,09)</b>	<b>95,08</b>
<b>VALOR A SER APLICADO NO FECAM ( 5% DA RECEITA ARRECADADA) TOTAL COLUNA (B) x 5% (I)</b>				<b>147.132.028,40</b>	
<b>VALORES APLICADO NO FECAM - U.O. 24040 POR FONTE DE RECURSOS</b>		<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>DESPESA AUTORIZADA</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>
<b>FONTE 01</b>		612.014,00	-	-	-
<b>FONTE 04</b>		206.821.637,00	179.905.925,45	155.835.541,06	155.835.541,06
<b>VALOR TOTAL DESTINADO A APLICAÇÃO NO FECAM (II)</b>		<b>207.433.651,00</b>	<b>179.905.925,45</b>	<b>155.835.541,06</b>	<b>155.835.541,06</b>

TABELA DE COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Portaria nº 471/STN							
EXCESSO DE APLICAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			RESTOS A PAGAR CANCELADOS NESTE EXERCÍCIO			VALOR A SER COMPENSADO	
(E)	(F)	(G = F - E)	(H)	(I)	(J = H + I)	(K = J - G)	
META MÍNIMA	VALOR APLICADO	EXCESSO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL	DEDUÇÃO NESTE EXERCÍCIO	
137.183.070,64	138.869.141,41	1.686.070,77	237.209,54	1.589.284,88	1.826.494,42	(III) 140.423,65	
						<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>
<b>DESPESA CONSIDERADA PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE (EFETUADA A DEDUÇÃO) (IV = II - III)</b>						155.695.117,41	155.695.117,41
<b>ÍNDICE ALCANÇADO (Total da Despesa Considerada / Total da Receita Arrecadada)</b>						<b>5,29%</b>	<b>5,29%</b>
<b>Excesso de aplicação - valor aplicado no FECAM, ACIMA da meta estipulada (II - I)</b>						<b>8.563.089,01</b>	<b>8.563.089,01</b>
<b>Diferença - valor restante a ser aplicado no FECAM para obtenção do Índice de 5% (I - II)</b>						-	-

Obs.: CONSIDERANDO-SE AS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITO EFETUADAS.

R\$ Mil

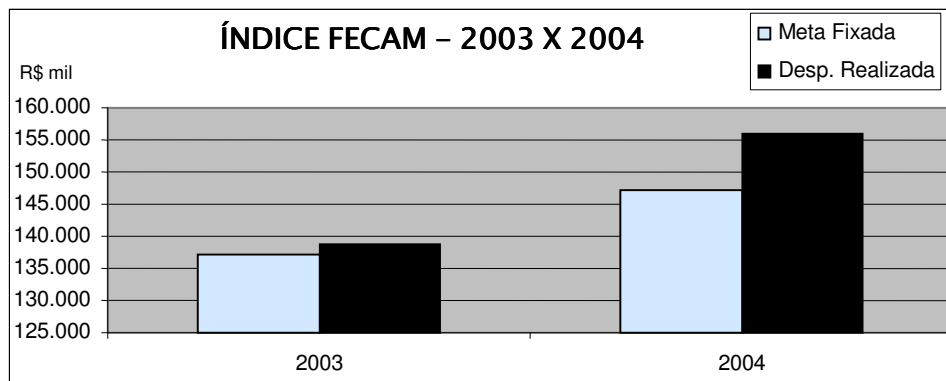
2003			2004		
RECEITA DE ROYALTIES ATÉ DEZEMBRO	R\$ 2.743.661		RECEITA DE ROYALTIES ATÉ DEZEMBRO	R\$ 2.942.641	
	R\$	% DA REC.ARREC		R\$	% DA REC.ARREC
META ATÉ DEZEMBRO - 2003	137.183	5,00%	META ATÉ DEZEMBRO - 2004	147.132	5,00%
EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)	EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)
DESPESA REALIZADA	138.869	5,06%	DESPESA REALIZADA	155.695	5,29%

Cabe ressaltar que foram cancelados no exercício, restos a pagar processados no valor de R\$ 237.219,54, onde destacamos o valor de R\$ 207.845,65, referente a anistia de juros e multas, inclusive moratórias, com relação à débitos fiscais do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviço - ICMS, concedidos através da Lei nº 4.246, de 16/12/2003, não comprometendo os objetivos dos programas e projetos do fundo.



#### COMPARATIVO PERÍODOS ( 2004/2003) - EMPENHADA

DIFERENÇA % RECEITA LÍQUIDA	7,25%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	198.979
DIFERENÇA % EMPENHADA	12,11%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	198.979



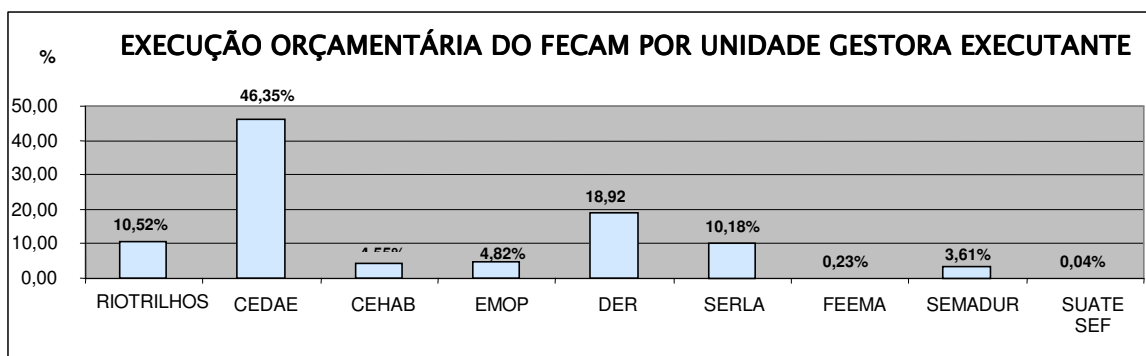
Em 2004 o valor a ser aplicado, em cumprimento à legislação pertinente, seria de R\$ 147.132 mil, entretanto o valor empenhado superou em 5,82% o estabelecido, sendo de R\$ 8.563 mil a diferença em valores nominais.

Com base na despesa empenhada e liquidada o índice alcançado foi de 5,29%, acima, portanto, do índice definido. Ressaltamos que são consideradas apenas as despesas das fontes 01 e 04, na unidade orçamentária 2404. Na comparação com o ano de 2003, observa-se um aumento dos gastos de 12,11%, o que significa um aumento na aplicação de R\$ 16.826 mil no Fundo.

Demonstra-se, a seguir, tabela com a descentralização de créditos realizada pelo FECAM no ano de 2004.

UNIDADE GESTORA EXECUTANTE	%
CEDAE	46,35%
DER	18,92%
RIOTRILHOS	10,52%
SERLA	10,18%
EMOP	4,82%
CEHAB	4,55%
SEMADUR	3,61%
FEEMA	0,23%
SUATE / SEF	0,04%

Nota-se que a Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE foi a maior detentora das descentralizações realizadas pelo FECAM com 46,35%. O Departamento de Estradas de Rodagem – DER com 18,92%, seguido da SERLA com 10,18% do total.



### COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS – FECAM

Com base na Portaria STN nº 471, de 31 de agosto de 2004, os valores de restos a pagar, cancelados no exercício de referência no valor de R\$ 140 (mil) não afetaram a aplicação mínima apurada na execução orçamentária do exercício de 2004.

## 9.3- APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE

### HISTÓRICO SUMÁRIO DO ÍNDICE DA SAÚDE

A Constituição Federal, por força da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, incorporou normas destinadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para assegurar a aplicação de recursos mínimos para o financiamento de ações e serviços públicos de saúde.

Para os Estados, a aplicação mínima obrigatória é de 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155 e dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159 inciso I alínea a e o inciso II, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios. Definiu, também, a aludida Emenda, que os Estados que apliquem percentuais abaixo daqueles estabelecidos deverão elevá-los, gradualmente, até o exercício de 2004, reduzindo a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que a partir de 2000, a aplicação mínima será de pelo menos 7%.

#### Considerações:

- ❑ **Os recursos do Tesouro Estadual** destinados à Saúde foram fixados através de regra de transição da Emenda Constitucional 29/2000.
- ❑ Para o Exercício de 2004, a aplicação em Saúde será de no mínimo **12 %**, das Receitas de Impostos e Transferências da União descritos no artigo 77, inciso II, do ADCT.
- ❑ **Deduz-se da base de cálculo** os valores referentes à contribuição para o FUNDEF.
- ❑ **O valor da Contribuição Patronal foi de (R\$ 90.215.948,91).**
- ❑ Conforme Decreto nº 36.837, de 29/12/04, as Fontes de Recursos de Impostos (00 e 22) foram unificadas.



- **Estão sendo desconsideradas** despesas com IASERJ, RIOPREVIDÊNCIA, Juros e Encargos da Dívida.
- Na apuração do montante das despesas aplicadas em saúde destaca-se que a metodologia praticada para apuração da contribuição patronal por parte do Estado foi à mesma utilizada no relatório de contas de gestão dos anos anteriores. Ao longo do ano as projeções realizadas para a execução das despesas com saúde foram elaboradas com o critério acima citado. Entretanto, no mês de novembro, foi aprovada a lei que regulamenta a matéria que dispõe sobre a Contribuição Patronal. Contudo, em função da proximidade do encerramento do exercício não foi possível à utilização da nova metodologia, por todo o processo de planejamento ter sido feito de acordo com o critério anterior.
- A Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 estabeleceu que a Contribuição Patronal do Governo Federal seria equivalente a duas vezes a contribuição do servidor ativo. Entretanto, no Estado do Rio de Janeiro foi aprovada a Lei Estadual nº 4.442, de 08/11/04, a qual fixou a Contribuição Patronal para o Estado equivalente a igual montante da contribuição dos servidores ativos. Como a soma destas contribuições é inferior ao valor dos gastos com inativos e pensionistas, faz-se necessário um aporte financeiro do tesouro estadual com a mesma finalidade da Contribuição Patronal para cobrir tais despesas. Sendo assim, torna-se necessário que para os próximos exercícios seja utilizada na apuração dos gastos mínimos com saúde a contribuição patronal estabelecida através da Emenda Constitucional acima citada.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE

R\$

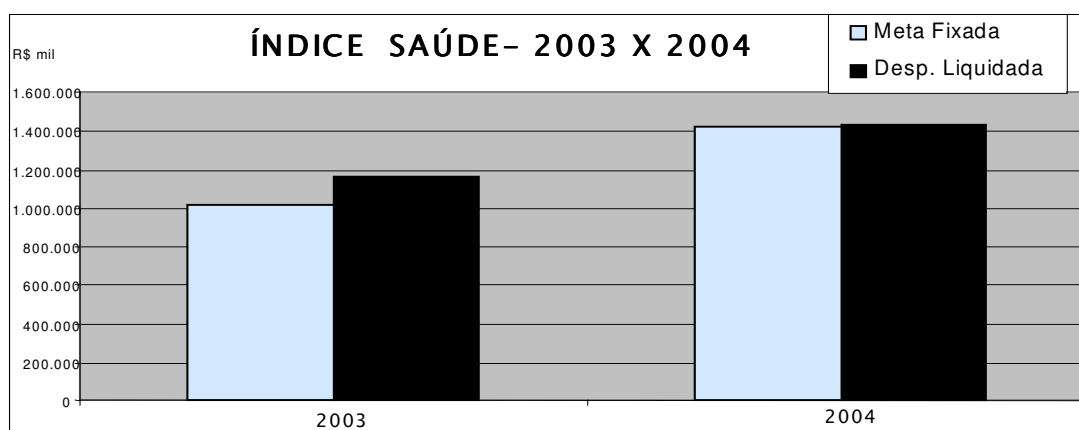
SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2004				
RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	(A)	(B)	(C)	% (B/A)
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA (B-A)	ARREC/PREV.
(+) IMPOSTOS (IRRF + IPVA + ITCMD + FECP + ICMS + ICM)	16.488.724.979,00	16.122.120.904,00	(366.604.075,00)	97,78
(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (FPE + IPI + LEI COMP. 87/96)	733.051.392,00	737.143.754,93	4.092.362,93	100,56
(+) DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS IMPOSTOS	70.339.072,00	99.633.785,11	29.294.713,11	141,65
(+) RECEITAS DE MULTAS REF. A IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA	160.779.745,00	160.409.527,87	(370.217,13)	99,77
(-) TRANSF. AOS MUNICÍPIOS (IPVA + ICMS + ICM + IPI e DÍV. ATIVA)	(3.857.819.750,00)	(3.711.211.784,29)	146.607.965,71	96,20
(-) TRANSFERÊNCIAS PARA O FUNDEF	(1.637.640.344,00)	(1.565.351.300,71)	72.289.043,29	95,59
<b>TOTAL - BASE DE CÁLCULO</b>	<b>11.957.435.094,00</b>	<b>11.842.744.886,91</b>	<b>(114.690.207,09)</b>	<b>99,04</b>
<b>VALOR A SER APLICADO EM SAÚDE (12% DA RECEITA ARRECADADA) TOTAL COLUNA (B) x 12% (I)</b>			<b>1.421.129.386,43</b>	
VALORES APLICADOS EM SAÚDE FUNÇÃO 10	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
(+) FONTE 00	1.923.632.688,67	1.696.110.839,97	1.497.567.772,37	1.497.567.772,37
(+) FONTE 01	37.896.184,00	20.681.467,00	20.560.032,60	20.560.032,60
(+) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	90.215.948,91	90.215.948,91	90.215.948,91	90.215.948,91
(-) DESPESA REFERENTE AO IASERJ (U.O.29310)	(74.033.193,00)	(71.973.102,60)	(70.794.828,31)	(70.794.828,31)
(-) DESPESA REF. AO RIOPREVIDÊNCIA (12340)	(23.544.480,00)	(23.497.054,00)	(23.497.053,01)	(23.497.053,01)
(-) DESPESA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	(84.813.568,00)	(84.813.568,00)	(81.111.369,88)	(81.111.369,88)
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - Portaria nº 471/STN	-	-	-	-
<b>VALOR TOTAL DESTINADO A APLIC. EM SAÚDE (II)</b>	<b>1.869.353.580,58</b>	<b>1.626.724.531,28</b>	<b>1.432.940.502,68</b>	<b>1.432.940.502,68</b>
<b>ÍNDICE ALCANÇADO (Total da Despesa Considerada / Total da Receita Arrecadada)</b>			<b>12,10%</b>	<b>12,10%</b>
<b>Excesso de aplicação - valor aplicado em SAÚDE, ACIMA da meta estipulada (II - I)</b>			<b>11.811.116,25</b>	<b>11.811.116,25</b>



2003			2004		
RECEITA ARRECADADA ATÉ DEZEMBRO	R\$ 10.131.984		RECEITA ARRECADADA ATÉ DEZEMBRO	R\$ 11.842.745	
	R\$	% DA REC.ARREC		R\$	% DA REC.ARREC
META ATÉ DEZEMBRO - 2003	1.017.251	10,04%	META ATÉ DEZEMBRO - 2004	1.421.129	12,00%
EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)	EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)
DESPESA AUTORIZADA	1.378.709	13,61%	DESPESA AUTORIZADA	1.626.725	13,74%
DESPESA EMPENHADA	1.248.090	12,32%	DESPESA EMPENHADA	1.432.941	12,10%
DESPESA LIQUIDADADA	1.161.239	11,46%	DESPESA LIQUIDADADA	1.432.941	12,10%

#### COMPARATIVO PERÍODOS ( 2004/2003) - EMPENHADA

DIFERENÇA % RECEITA LIQUIDA	16,88%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	1.710.761 mil
DIFERENÇA % EMPENHADA	14,81%
DIFERENÇA R\$ EMPENHADA	184.851 mil



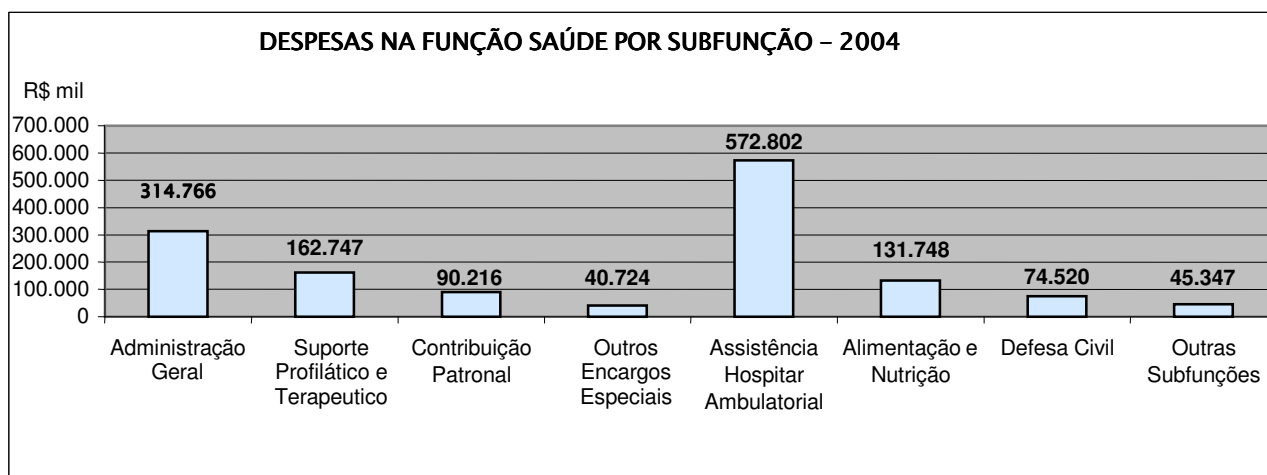
Conforme evidenciado no quadro acima, o valor mínimo a ser aplicado na Saúde é de R\$ 1.421 milhões, correspondente a 12% da Receita Líquida de impostos e transferências, conforme já comentado anteriormente. Observa-se que o Estado, com base na despesa empenhada e liquidada obteve um índice de 12,10% acima portanto, do limite estabelecido na Constituição Federal. É interessante salientar que a base de cálculo utilizada para apuração do valor mínimo aplicado no ano de 2004 foi superior a de 2003 em R\$ 1.710.761 mil. Desta forma em 2004 o valor mínimo de aplicação com saúde teve uma ampliação de 14,81% na comparação com o ano anterior, significando um incremento de R\$ 184.851 mil nos gastos da saúde.

Segue abaixo tabela contendo a execução orçamentária das despesas que compõem o índice da saúde segmentado por subfunção.



SUBFUNÇÃO	R\$ mil	
	VALOR	%
ASSISTÊNCIA HOSPITAR AMBULATORIAL	572.802	39,98%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	314.766	21,97%
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	162.747	11,36%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	131.748	9,19%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	90.216	6,30%
DEFESA CIVIL	74.520	5,20%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.724	2,84%
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	19.684	1,37%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.828	1,03%
ATENÇÃO BÁSICA	3.248	0,23%
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.931	0,20%
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.419	0,17%
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.030	0,07%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	757	0,05%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	449	0,03%
<b>TOTAL</b>	<b>1.432.869</b>	<b>100,00%</b>

Observa-se na análise do quadro acima que as despesas com assistência hospitalar ambulatorial representam os gastos com maior participação no total das despesas com saúde. Os gastos referentes a Administração Geral os quais englobam as despesas com a folha da saúde têm uma participação de 21,97% do total dos gastos. É relevante salientar que os gastos com contribuição patronal só representaram em 2004 o percentual de 6,30% do total das despesas.



### COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS – SAÚDE

Com base na Portaria STN nº 471, de 31 de agosto de 2004, os valores de restos a pagar, cancelados no exercício de referência no valor de R\$ 38.493 (mil) não afetaram a aplicação mínima apurada na execução orçamentária do exercício de 2004.





## 9.4- APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO SISTEMA EDUCACIONAL

### HISTÓRICO SUMÁRIO DO ÍNDICE DA EDUCAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece o percentual mínimo que cada uma das entidades governamentais deverá aplicar na educação, cabendo aos Estados, no mínimo, 25% de suas receitas, impostos e transferências constitucionais.

#### Considerações:

- ❑ **A aplicação de recursos** do Tesouro Estadual em Educação foi fixada nos limites constitucionais (artigo 212, caput - Constituição Federal de 1988) e deve corresponder, no mínimo, a **25% das receitas líquidas de impostos e transferências da União**.
- ❑ São consideradas a perda líquida na transferência para o FUNDEF e o valor da Contribuição Patronal de **R\$ 311.046.006,26**.
- ❑ Conforme Decreto nº 36.837, de 29/12/04, as Fontes de Recursos de Impostos (00 e 22) foram unificadas.
- ❑ **Estão sendo desconsideradas** despesas com o Rioprevidência.
- ❑ Na apuração do montante das despesas aplicadas em educação destaca-se que a metodologia praticada para apuração da contribuição patronal por parte do Estado foi à mesma utilizada no relatório de contas de gestão dos anos anteriores. Ao longo do ano as projeções realizadas para a execução das despesas com saúde foram elaboradas com o critério acima citado. Entretanto, no mês de novembro, foi aprovada a lei que regulamenta a matéria que dispõe sobre a Contribuição Patronal. Contudo, em função da proximidade do encerramento do exercício não foi possível à utilização da nova metodologia, por todo o processo de planejamento ter sido feito de acordo com o critério anterior.
- ❑ A Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 estabeleceu que a Contribuição Patronal do Governo Federal seria equivalente a duas vezes a contribuição do servidor ativo. Entretanto, no Estado do Rio de Janeiro foi aprovada a Lei Estadual nº 4.442, de 08/11/04, a qual fixou a Contribuição Patronal para o Estado equivalente a igual montante da contribuição dos servidores ativos. Como a soma destas contribuições é inferior ao valor dos gastos com inativos e pensionistas, faz-se necessário um aporte financeiro do tesouro estadual com a mesma finalidade da Contribuição Patronal para cobrir tais despesas. Sendo assim, torna-se necessário que para os próximos exercícios seja utilizada na apuração dos gastos mínimos com educação a contribuição patronal estabelecida através da Emenda Constitucional acima citada.



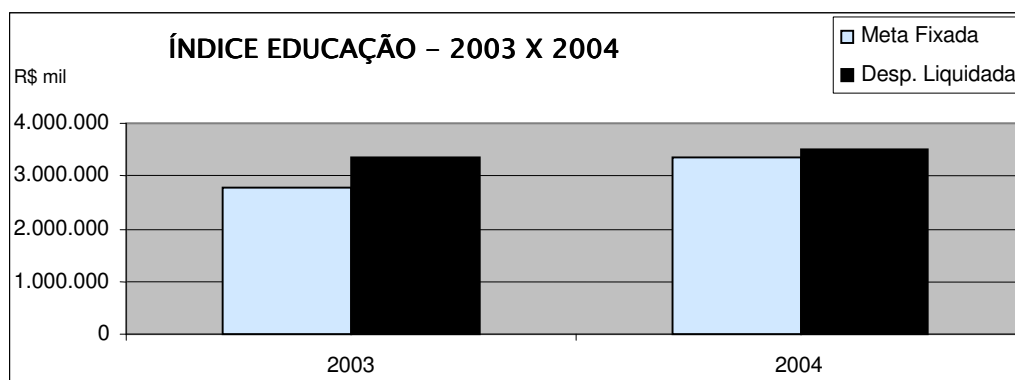
## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2004				
RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	R\$ (A)	R\$ (B)	R\$ (C)	% (B/A)
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA (B - A)	ARREC/PREV.
(+) IMPOSTOS (IRRF+IPVA+ITCMD+ITBI+FECP+CMS+ICM)	16.488.798.995,00	16.122.206.594,62	(366.592.400,38)	97,78
(+) TRANSF. RECEBIDAS (FPE + IPI + LEI COMP. 87/96 + IOF)	733.051.392,00	737.245.432,08	4.194.040,08	100,57
(+) DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS IMPOSTOS	70.340.930,00	99.634.511,83	29.293.581,83	141,65
(+) RECEITAS DE MULTAS REF. A IMP. E DÍVIDA ATIVA	160.815.360,00	160.441.439,07	(373.920,93)	99,77
(-) TRANSF. AOS MUNICÍPIOS (TODAS EXCETO PETRÓLEO)	(3.857.857.687,00)	(3.711.254.992,86)	146.602.694,14	96,20
<b>TOTAL - BASE DE CÁLCULO</b>	<b>3.595.148.990,00</b>	<b>3.408.272.984,74</b>	<b>(186.876.005,26)</b>	<b>98,63</b>
<b>VALOR A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (25% DA RECEITA ARRECADADA)</b>			<b>3.352.068.246,19</b>	
VALORES APLICADOS EM EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
(+) FONTE 00	2.247.824.713,66	2.141.619.144,76	2.093.569.301,29	2.093.569.301,29
(+) FONTE 01	24.422.800,00	12.795.106,64	10.480.899,97	10.480.899,97
(+) FONTE 06	-	-	-	-
(+) FONTE 15	818.241.871,00	660.000.787,00	655.096.754,65	655.096.754,65
(+) PERDA LÍQ. TRANSF. AO FUNDEF	905.962.988,23	905.962.988,23	905.962.988,23	905.962.988,23
(+) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	311.046.006,26	311.046.006,26	311.046.006,26	311.046.006,26
(-) DESPESA REF. AO RIOPREVIDÊNCIA	(469.685.825,00)	(457.760.722,47)	(457.760.722,07)	(457.760.722,07)
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - Portaria nº 471/STN	-	-	-	-
<b>VALOR TOTAL DESTINADO A APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO</b>	<b>3.837.812.554,15</b>	<b>3.573.663.310,42</b>	<b>3.518.395.228,33</b>	<b>3.518.395.228,33</b>
<b>ÍNDICE ALCANÇADO (Total da Desp. Considerada / Total da Rec. Arrecadada)</b>			<b>26,24%</b>	<b>26,24%</b>

2003		2004		
RECEITA LÍQUIDA ATÉ DEZEMBRO	R\$ 11.071.278	RECEITA LÍQUIDA ATÉ DEZEMBRO	R\$ 13.408.273	
	R\$	% DA REC. LIQ.	R\$	
META ATÉ DEZEMBRO - 2003	2.767.820	25,00%	META ATÉ DEZEMBRO - 2004	3.352.068
EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)	EXECUÇÃO	R\$
DESPESA AUTORIZADA	3.351.270	30,27%	DESPESA AUTORIZADA	3.573.663
DESPESA EMPENHADA	3.337.069	30,14%	DESPESA EMPENHADA	3.518.395
DESPESA LIQUIDADADA	3.336.536	30,14%	DESPESA LIQUIDADADA	3.518.395

### COMPARATIVO PERÍODOS ( 2004/2003) - EMPENHADA

DIFERENÇA % RECEITA LIQUIDA	21,11%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	2.336.995
DIFERENÇA % EMPENHADA	5,43%
DIFERENÇA R\$ EMPENHADA	181.326



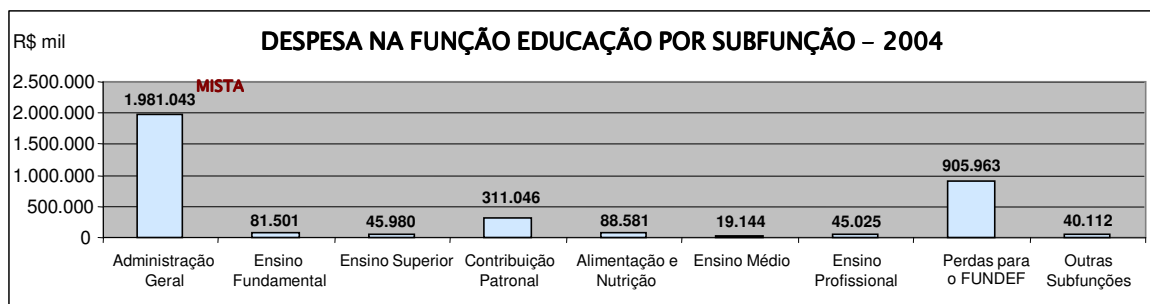


Com base na despesa empenhada e liquidada o índice alcançado foi de 26,24% ambos acima do índice definido. É interessante mencionar que a elevada taxa de crescimento do ICMS, receita esta utilizada no cálculo da aplicação mínima em MDE, ocasionou uma alta substancial da aplicação mínima em educação. Este valor para o ano de 2004 sofreu uma variação de 21,11%. Entretanto, como o valor aplicado em 2003 foi significativamente superior ao mínimo exigido, o acréscimo de 5,43% nos gastos com Educação em 2004 proporcionaram que a aplicação mínima para este ano fosse suplantada em R\$ 166.327 mil.

Segue abaixo tabela contendo a execução orçamentária das despesas que compõem o índice da educação segmentado por subfunção.

R\$ MIL		
SUBFUNÇÃO	VALOR	%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.981.043	56,31%
ALIMENTAÇÃO / NUTRIÇÃO	88.581	2,52%
ENSINO FUNDAMENTAL	81.501	2,32%
ENSINO SUPERIOR	45.980	1,31%
ENSINO PROFISSIONAL	45.025	1,28%
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	30.403	0,86%
ENSINO MÉDIO	19.144	0,54%
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.361	0,24%
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	655	0,02%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	378	0,01%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	302	0,01%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9	0,00%
DIFUSÃO DE CONHECIMENTO	5	0,00%
PERDAS E GANHOS PARA FUNDEF	905.963	25,75%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	311.046	8,84%
<b>TOTAL</b>	<b>3.518.395</b>	<b>100,00%</b>

Nota-se no quadro acima que a despesa com Administração Geral a qual inclui os gastos com a folha dos servidores da educação são os gastos com maior representatividade no índice da educação (56,31%). É importante mencionar que os gastos com ensino fundamental, ensino médio e ensino especial não consideram os gastos com os profissionais do ensino desta subfunção. Observa-se que no ano de 2004 o valor transferido para o FUNDEF deduzido do que foi recebido deste fundo somou o montante de R\$ 906 milhões o que representou um acréscimo de 23% na comparação com o ano anterior.





## COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS – EDUCAÇÃO

Com base na Portaria STN nº 471, de 31 de agosto de 2004, os valores de restos a pagar, cancelados no exercício de referência no valor de R\$ 819 mil não afetaram a aplicação mínima apurada na execução orçamentária do exercício de 2004.

### 9.5 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, “Nos dez primeiros anos da promulgação desta Emenda (EC nº 14/96), os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério”.

#### Considerações:

- ❑ O valor a ser aplicado em Ensino Fundamental corresponderá a 60% dos 25% previstos para Educação.
- ❑ Calculado de forma direta, equivale a **15% (60% de 25%)** das mesmas receitas que servem de base para a aplicação da despesa em Educação.
- ❑ **São consideradas** a perda líquida na transferência para o FUNDEF, as despesas vinculadas ao FUNDEF no ensino fundamental e o valor da Contribuição Patronal de R\$ 311.046.006,26.
- ❑ Conforme Decreto nº 36.837, de 29/12/04, as Fontes de Recursos de Impostos (00 e 22) foram unificadas.
- ❑ **Estão sendo desconsideradas** despesas com o Rioprevidência.
- ❑ Na apuração do montante das despesas aplicadas em educação destaca-se que a metodologia praticada para apuração da contribuição patronal por parte do Estado foi à mesma utilizada no relatório de contas de gestão dos anos anteriores. Ao longo do ano as projeções realizadas para a execução das despesas com saúde foram elaboradas com o critério acima citado. Entretanto, no mês de novembro, foi aprovado a lei que regulamenta a matéria que dispõe sobre a Contribuição Patronal. Contudo, em função da proximidade do encerramento do exercício não foi possível à utilização da nova metodologia, por todo o processo de planejamento ter sido feito de acordo com o critério anterior.
- ❑ A Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 estabeleceu que a Contribuição Patronal do Governo Federal seria equivalente a duas vezes a contribuição do servidor ativo. Entretanto, no Estado do Rio de Janeiro foi aprovada a Lei Estadual nº 4.442, de 08/11/04, a qual fixou a Contribuição Patronal para o Estado equivalente a igual montante da contribuição dos servidores ativos. Como a soma destas contribuições é inferior ao valor dos gastos com inativos e pensionistas, faz-se necessário um aporte financeiro do tesouro estadual com a mesma finalidade da Contribuição Patronal para cobrir tais despesas. Sendo assim, torna-



se necessário que para os próximos exercícios seja utilizada na apuração dos gastos mínimos com ensino fundamental a contribuição patronal estabelecida através da Emenda Constitucional acima citada.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO FUNDAMENTAL – EXERCÍCIO DE 2004				
RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	R\$ (A) RECEITA PREVISTA	R\$ (B) RECEITA ARRECADADA	R\$ (C) DIFERENÇA (B – A)	% (B/A) ARREC/ PREV.
DESCRIÇÃO				
(+) IMP. (IRRF+IPVA+ ITCMD+ ITBI+FECP+ICMS+ICM)	16.488.798.995,00	16.122.206.594,62	(366.592.400,38)	97,78
(+) TRANSF.RECEBIDAS (FPE+IPI+LEI COMP.87/96+IOF)	733.051.392,00	737.245.432,08	4.194.040,08	100,57
(+) DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS IMPOSTOS	70.340.930,00	99.634.511,83	29.293.581,83	141,65
(+) RECEITAS DE MULTAS REF. A IMP. E DÍVIDA ATIVA	160.815.360,00	160.441.439,07	(373.920,93)	99,77
(-) TRANSF. AOS MUNICÍPIOS (TODAS EXCETO PETRÓLEO)	(3.857.857.687,00)	(3.711.254.992,86)	146.602.694,14	96,20
<b>TOTAL – BASE DE CÁLCULO</b>	<b>3.595.148.990,00</b>	<b>13.408.272.984,71</b>	<b>(186.876.005,26)</b>	<b>98,63</b>
<b>VALOR A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (25% DA REC. ARRECADADA)</b>			<b>3.352.068.246,19</b>	
<b>VALOR A SER APLICADO EM ENSINO FUND. (60% DO VALOR A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO)</b>			<b>2.011.240.947,71</b>	
VALORES APLICADOS EM ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO 12 – SUBFUNÇÃO 361	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
(+) FONTE 00	114.092.265,00	85.948.221,00	81.500.750,64	81.500.750,64
(+) FONTE 01	3.413.000,00	-	-	-
(+) VINC. AO FUNDEF NO ENS. FUND.	818.241.871,00	660.000.787,00	655.096.754,65	655.096.754,65
(+) PERDA LÍQ.NA TRANSF.AO FUNDEF	905.962.988,23	905.962.988,23	905.962.988,23	905.962.988,23
(+) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	311.046.006,26	311.046.006,26	311.046.006,26	311.046.006,26
(+) ENS. FUND. INDEP. SUB-FUNÇÃO 361	70.151.834,00	70.151.834,00	70.151.834,00	70.151.834,00
(+) ENS. FUND. INDEP. SUB-FUNÇÃO 361	19.439.697,41	19.439.697,41	19.439.697,41	19.439.697,41
<b>VALOR TOTAL DESTINADO A APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO</b>	<b>2.242.347.661,90</b>	<b>2.052.549.533,90</b>	<b>2.043.198.031,19</b>	<b>2.043.198.031,19</b>
<b>ÍNDICE ALCANÇADO (Total da Desp. Considerada/ 25% do Total da Rec. Arrecadada)</b>			<b>60,95%</b>	<b>60,95%</b>

R\$ Mil

2003			2004		
RECEITA LÍQUIDA ATÉ DEZEMBRO	R\$ 2.767.820	% DA META ED.	RECEITA LÍQUIDA ATÉ DEZEMBRO	R\$ 3.352.068	% DA META ED.
	R\$	APLICAÇÃO (%)		R\$	APLICAÇÃO (%)
META ATÉ DEZEMBRO – 2003	1.660.692	60,00%	META ATÉ DEZEMBRO – 2004	2.011.241	60,00%
EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)	EXECUÇÃO	R\$	APLICAÇÃO (%)
DESPESA AUTORIZADA	2.028.847	73,30%	DESPESA AUTORIZADA	2.052.550	61,23%
DESPESA EMPENHADA	2.027.936	73,27%	DESPESA EMPENHADA	2.043.198	60,95%
DESPESA LIQUIDADADA	2.027.936	73,27%	DESPESA LIQUIDADADA	2.043.198	60,95%

É importante destacar que determinados gastos em ensino fundamental não foram classificados na sub-função específica. Assim sendo, a Secretaria de Estado de Educação, através do Ofício SEE-SUAF nº 13/05 de 14/01/2005, expedido pela Superintendência de Administração Financeira, informou o montante das despesas para fins de apuração do limite constitucional, conforme quadro abaixo:

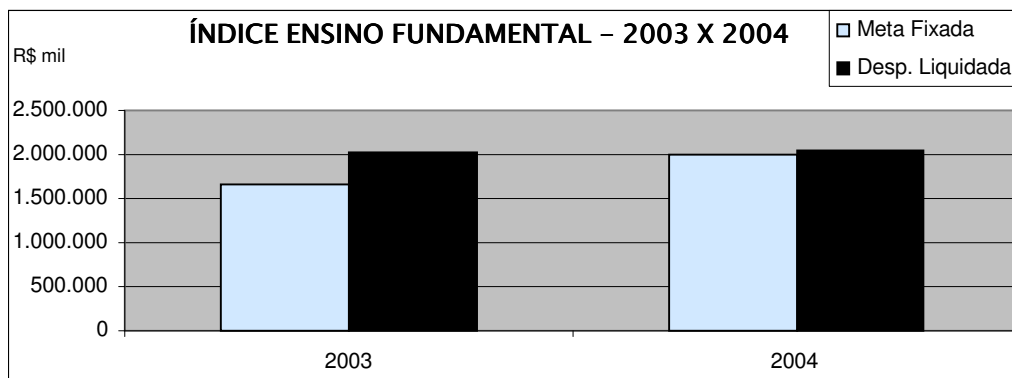
#### GASTOS COM ENSINO FUNDAMENTAL – INDEPENDENTES DA SUB-FUNÇÃO 361

PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	VALOR
12.122.0028.1864	VALORIZAÇÃO DO ENSINO PÚBL. EST.	449016	OUTRAS DESP. VAR. – PES. CIVIL	70.151.834,00
12.122.0028.1150	MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	339030	MATERIAL DE CONSUMO	19.439.697,41
			<b>TOTAL</b>	<b>89.591.531,41</b>



#### COMPARATIVO PERÍODOS ( 2004/2003) – EMPENHADA

DIFERENÇA % RECEITA LÍQUIDA	21,11%
DIFERENÇA R\$ RECEITA LÍQUIDA	584.249
DIFERENÇA % EMPENHADA	0,75%
DIFERENÇA R\$ EMPENHADA	15.262



Com base na Despesa Empenhada e Liquidada, o índice alcançado foi de 60,95%, ambos, portanto, acima do índice definido. Assim como ocorrido na base de cálculo da educação, em função do índice do ensino fundamental estar vinculado ao índice da educação, o valor mínimo a aplicar em 2004 foi superior em 21,11% na comparação com 2003. Desta forma, neste exercício os gastos com o ensino fundamental foram elevados em 0,75%.

#### COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS – ENSINO FUNDAMENTAL

Com base na Portaria STN nº 471, de 31 de agosto de 2004, os valores de restos a pagar, cancelados no exercício de referência no valor de R\$ 5 mil não afetaram a aplicação mínima apurada na execução orçamentária do exercício de 2004.

## 10 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### 10.1 – COMENTÁRIOS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do título VI da Constituição Federal, tendo como premissas básicas o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização.

Para atingir estes objetivos a Lei dispõe de meios, dentre os quais destaca-se a busca do equilíbrio das contas públicas pelo alcance de metas de resultado entre receitas e despesas e a imposição de limites e condições para renúncia de receita, despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantias e inscrição em restos a pagar.



A transparência é assegurada pela publicação e disponibilização dos Planos, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Prestação de Contas, Parecer Prévio dos Tribunais de Contas e dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal onde são observados os limites dos gastos públicos, segundo as metas estabelecidas nesta lei.

O Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos abrange administração direta, autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista, beneficiários de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, para manutenção de suas atividades, excetuadas aquelas empresas que recebem recursos exclusivamente para aumento de capital oriundos de investimentos do respectivo ente. No Estado do Rio de Janeiro, apenas a Imprensa Oficial tem sido considerada “empresa não dependente” e neste caso, sendo excluída dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficam à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2004 constam como anexos específicos do presente relatório, e foram publicados no Diário Oficial do Poder Executivo de 31.01.05 e republicados em 21.02.05.

A Contadoria Geral do Estado ao remeter os quadros e demonstrativos da Lei Complementar Federal nº 101, coloca-se à disposição para o cumprimento das audiências públicas indicadas no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 10.2 – GESTÃO FISCAL

A prolongada situação de déficit e endividamento crônico tem inviabilizado os Estados brasileiros como provedor de necessidades básicas indelegáveis, dentre elas a educação, a saúde pública, a previdência e a segurança dos cidadãos.

Nestes tempos de crise econômica e social pelos quais o País vem atravessando, torna-se inadiável a busca por novas práticas de gestão para a área governamental. O Governo do Estado do Rio de Janeiro acredita que a LRF cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que é pertinente à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

Abaixo segue um quadro com as principais metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004 no que se refere a Gestão Fiscal. Observa-se assim como ocorrido no ano anterior, o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, as quais tiveram uma folga para a meta fixada de 13,68 p.p. e 14,01 p.p. respectivamente. É importante mencionar, ainda, o superávit orçamentário alcançado no ano de 2004 de R\$ 145 milhões, com a exclusão da Imprensa Oficial, valor este superior ao superávit orçamentário realizado no ano de 2003 (62 milhões). Desta forma, o Governo do Estado do Rio de Janeiro dá prosseguimento ao enquadramento da gestão fiscal de acordo com





as premissas de uma administração séria, profissional e com enfoque na sustentabilidade de longo prazo das contas estaduais, de forma a promover o desenvolvimento e o investimento sustentado do Estado do Rio.

DEMONSTRATIVO DA GESTÃO FISCAL - 2004			
DESCRIÇÃO	META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (A)	RESULTADO APURADO (B)	% EM RELAÇÃO A META (B/A)
RESULTADO PRIMÁRIO	1.938.709	2.204.017	113,68
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-	145.156	-
RESULTADO NOMINAL	4.583.243	3.941.017	85,99

### 10.3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

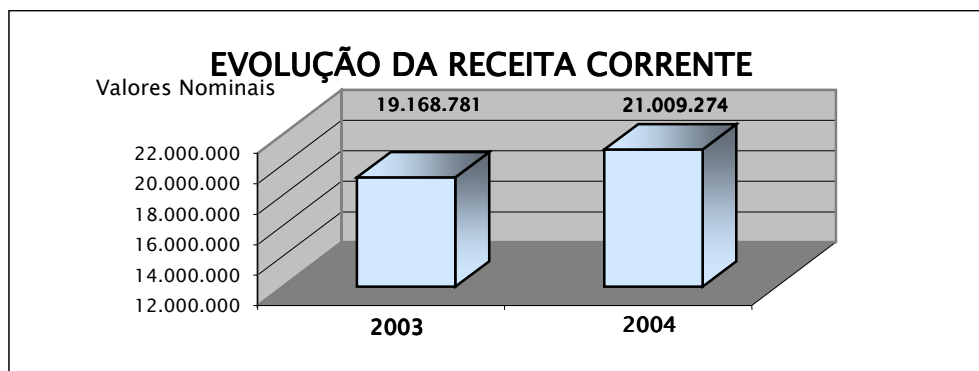
A Receita Corrente Líquida - RCL é a base para a apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das operações de crédito, das garantias e das contra-garantias.

A apuração da Receita Corrente Líquida está representada na tabela a seguir:

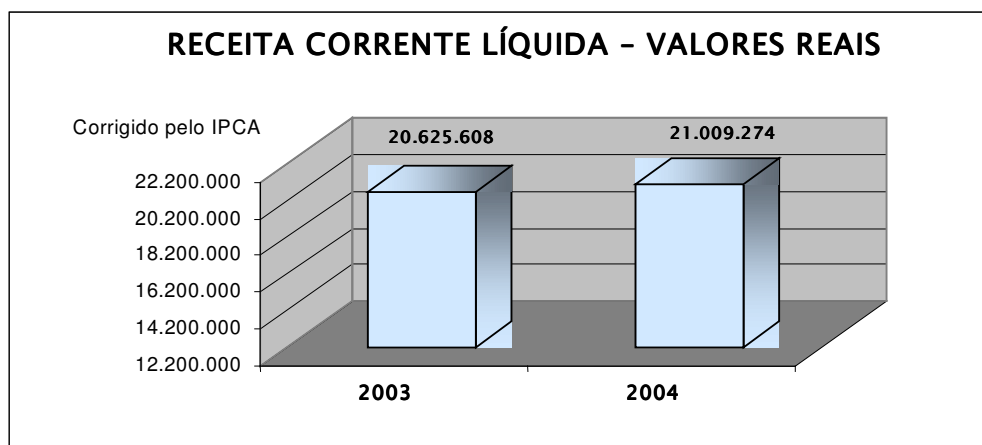
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
DESCRIÇÃO	REALIZADA
RECEITA CORRENTE (I)	27.353.679
DEDUÇÕES (II)	6.344.405
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.876.543
CONTRIBUIÇÕES TOTAIS	902.509
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF	1.565.351
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	21.009.274

O total da RCL apurado no exercício de 2004 foi de R\$ 21.009.274 mil.

Na comparação com o exercício passado houve um aumento, em termos nominais, de 9,60%, e em termos reais, de 1,86%. Os gráficos abaixo demonstram a evolução da RCL entre 2003 e 2004.







#### 10.4 – DESPESA DE PESSOAL

Conforme demonstrado no quadro a seguir, observa-se que as despesas com pessoal do Poder Executivo no exercício de 2004 representaram 31,25% da receita corrente líquida, portanto, consideravelmente abaixo do limite legal (49,00%) e do limite prudencial (46,55%). No que se refere ao limite de pessoal contabilizado os gastos dos outros poderes, observa-se que o índice alcançado de 41,58% também se encontra significativamente abaixo do limite legal e prudencial.

Pode-se notar no quadro abaixo que na comparação com os índices alcançados no ano anterior, o índice de pessoal obteve uma importante redução.

DESPESA COM PESSOAL – EXECUTIVO		
PERÍODOS	LIM. PRUDENCIAL	
	% DA REC.LIQ	R\$
JANEIRO A DEZEMBRO 2004	46,55%	9.779.817
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – JAN A DEZ 2004		21.009.274

EXECUÇÃO E APLICAÇÃO (%) RECEITA CORRENTE LIQUIDA		
PERÍODOS	VALORES REALIZADOS	
	% DA REC.LIQ	R\$ – REALIZADO
JANEIRO A DEZEMBRO 2004	31,25%	6.566.066

DESPESA COM PESSOAL – CONSOLIDADO		
PERÍODOS	LIM. PRUDENCIAL	
	% DA REC.LIQ	R\$
JANEIRO A DEZEMBRO 2004	57,00%	11.975.286
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – JAN A DEZ 2004		21.009.274

EXECUÇÃO E APLICAÇÃO (%) RECEITA CORRENTE LIQUIDA		
PERÍODOS	VALORES REALIZADOS	
	% DA REC.LIQ	R\$ – REALIZADO
JANEIRO A DEZEMBRO 2004	41,58%	8.735.131



## 10.5 – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

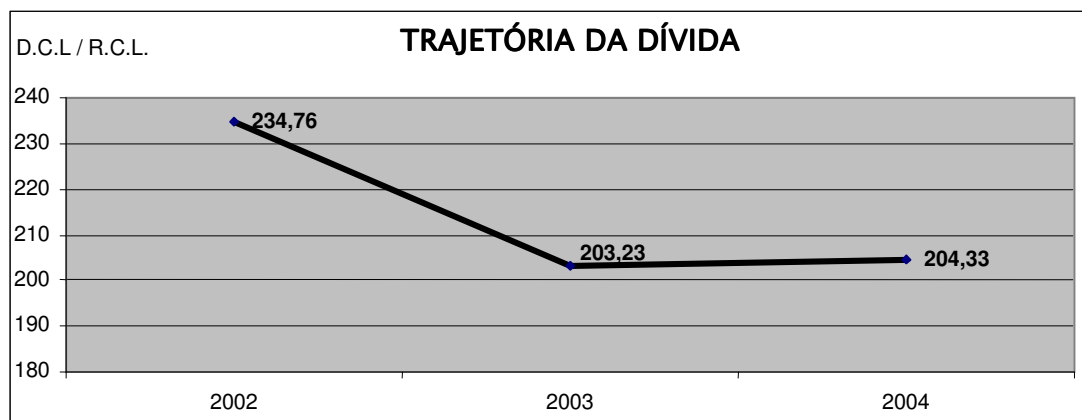
Verifica-se no quadro abaixo que a dívida consolidada líquida do Estado do Rio de Janeiro no exercício de 2004 montou 204,33% da receita corrente líquida, ficando 14,73 pontos percentuais abaixo do limite definido no inciso I art. 4º da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal. O montante da dívida consolidada líquida no ano de 2004 somou R\$ 42.929 milhões, ficando, assim, abaixo do limite de R\$ 46.022 milhões, determinado pelo Senado Federal.

A variação assinalada deveu-se, principalmente, pelas atualizações dos saldos devedores dos contratos pelos seus respectivos índices de correção, pelos desembolsos dos contratos antigos, pela incorporação ao saldo devedor do Contrato de Refinanciamento da dívida firmado com a União em 29/10/1999, ao amparo da Lei nº 9.496/1997, do montante que ultrapassou 13% da Receita Líquida Real, bem como pelo reprocessamento do seu cálculo, desde a data de sua contratação, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional.

É interessante mencionar que se deflacionarmos a dívida consolidada líquida pelo IGP-DI, verifica-se que esta dívida apresenta uma redução de principal de 1,87%, o que permite ao Estado do Rio apresentar um resultado nominal a preços médios de 2003, negativo de R\$ 657.621 mil.

R\$ milhares

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
PERÍODO	META LRF	
	LIM.(INC.I,ART.4º)	LIMITE DA DÍVIDA (R\$)
ATÉ DEZ 2004	219,06%	46.022.916
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – JAN A DEZ 2004		21.009.274
APURAÇÃO 2004		
APLICAÇÃO	% S/ LIMITE	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ATÉ DEZ 2004	204,33%	42.929.196

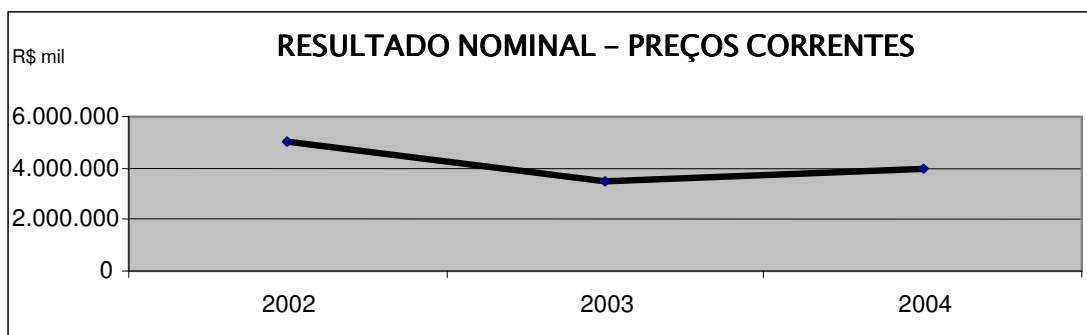




## 10.6 – RESULTADO NOMINAL

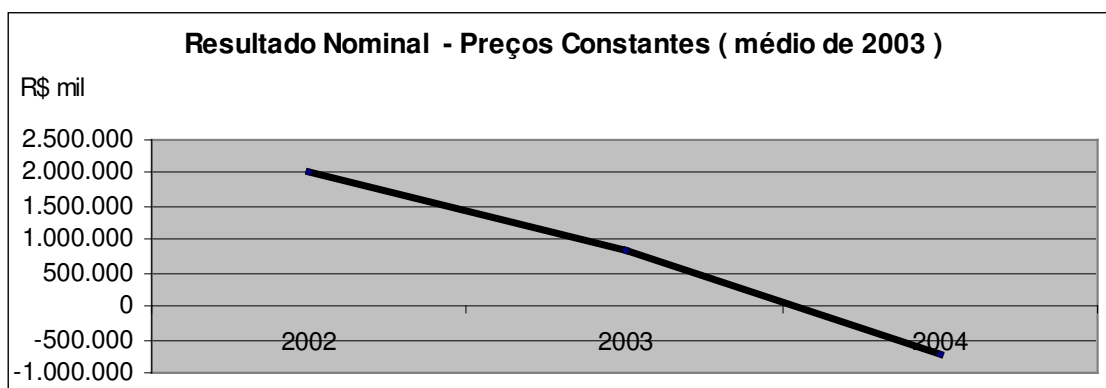
O Resultado Nominal tem finalidade de verificar a necessidade de financiamento do Estado. Para tanto o Estado do Rio de Janeiro adota a metodologia de apuração do BACEN, que consiste na verificação da variação do saldo de endividamento líquido no período.

Ressalta-se que no ano de 2004, a meta para o resultado nominal fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de R\$ 4.583.243 mil a preços correntes foi atingida, já que o Estado do Rio de Janeiro apresentou um resultado nominal a preços correntes de R\$ 3.941.017 mil.



Se o resultado nominal for calculado a preços constantes, usando o IGP-DI como deflator, observa-se, como demonstrado no quadro abaixo, um resultado nominal negativo de R\$ 657.621 mil, o que significa uma redução da dívida.

PERÍODO	RESULTADO NOMINAL (R\$ correntes)		RESULTADO NOMINAL (R\$ constantes) <small>Médio 2003</small>	
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	RESULTADO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	RESULTADO
EM 31/12/2003	38.687.214		37.839.539	
EM 30/12/2004	37.839.236	<b>3.941.017</b>	37.181.616	<b>-657.621</b>
<b>VARIAÇÃO (2004/2003)</b>		<b>-2,19%</b>		<b>-1,68%</b>





## 10.7 – GARANTIAS DE VALORES

No quadro abaixo, demonstra-se que o total das garantias do Estado no exercício de 2004 representou 3,96% da receita corrente líquida, ficando abaixo em 18,44 p. p. do limite definido no art. 9º da resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que determinou em 22% da receita corrente líquida as garantias de valores.

Na comparação com o ano anterior, observa-se que o valor das garantias teve uma variação positiva de 27%, o que representou um aumento de R\$ 178 milhões dados como garantias.

R\$ Milhares

GARANTIAS DE VALORES		
PERÍODO	META LRF	
	ÍNDICE	META PERÍODO (R\$)
JANEIRO a DEZEMBRO 2004	22,00%	4.622.040
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – JAN A DEZ 2004		21.009.274

APLICAÇÃO 2004		
APLICAÇÃO	VALORES REALIZADOS	
	% S/ RECEITA	VALOR
JANEIRO a DEZEMBRO 2004	3,96%	832.769

## 10.8 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O total das operações de crédito do Estado do Rio de Janeiro no exercício de 2004 representou 1,24% da receita corrente líquida. O limite definido no inciso I art. 7º da Resolução 43/2001, do Senado Federal, estipula o valor máximo para a relação das operações de crédito com a receita corrente líquida em 16,00%. Desta forma o Estado do Rio apresentou uma relação 14,76 pontos percentuais abaixo da meta definida pelo Senado Federal.

Na comparação com 2003, as operações de crédito em 2004, apresentaram uma variação nominal positiva de 38%, o que representa o montante financeiro de R\$ 71 milhões usados com receitas provenientes daquelas operações, permitindo assim, uma maior participação do Governo Estadual nos investimentos no Estado.

R\$ Milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
PERÍODO	META LRF	
	ÍNDICE	META PERÍODO (R\$)
JANEIRO A DEZEMBRO 2004	16,00%	3.361.484
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – JAN A DEZ 2004		21.009.274

APLICAÇÃO 2004		
APLICAÇÃO	VALORES REALIZADOS	
	% S/ RECEITA	EMPENHADA (R\$)
JANEIRO A DEZEMBRO 2004	1,24%	260.894



## 10.9 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida (limite de que trata a LRF) para inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

O saldo das disponibilidades de caixa frente às obrigações financeiras a curto prazo, do Poder Executivo, no ano de 2004 apresentou uma sensível melhora quando comparado com o de 2003. No ano de 2004, o saldo destas contas, que pode ser considerado como a capacidade do Estado em honrar com seus compromissos de curto prazo, apresentou uma melhora de aproximadamente R\$ 100 milhões. No ano de 2003 o Estado apresentou um déficit financeiro para fazer face às obrigações financeiras de curto prazo de R\$ 1,7 bilhões, enquanto em 2004 esta parcela a descoberto das obrigações de curto prazo foi de R\$ 1,6 bilhões.

ATIVO		
	2003	2004
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA – EXECUTIVO	2.469.789	2.143.565
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA – RIOPREVIDÊNCIA	86.358	72.939
<b>TOTAL DO ATIVO DISPONÍVEL (I)</b>	<b>2.556.147</b>	<b>2.216.504</b>
PASSIVO		
	2003	2004
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – EXECUTIVO	3.692.591	3.565.552
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – RIOPREVIDÊNCIA	594.717	253.045
<b>TOTAL DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (II)</b>	<b>4.287.308</b>	<b>3.818.597</b>
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP (III) = (I-II)</b>	<b>1.731.161</b>	<b>1.602.092</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	316.629	25.555

## 10.10 – RESTOS A PAGAR

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas nos limites de disponibilidade de caixa de que trata a LRF. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente destinados ou vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

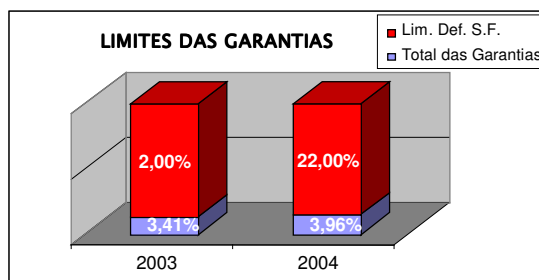
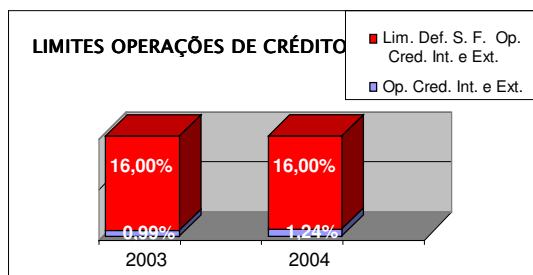
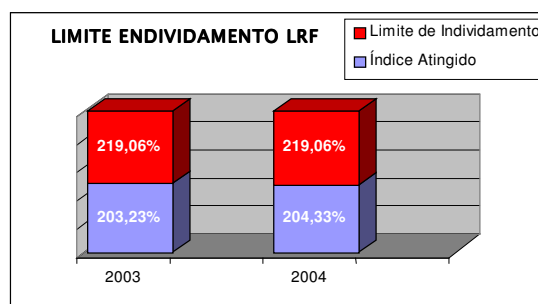
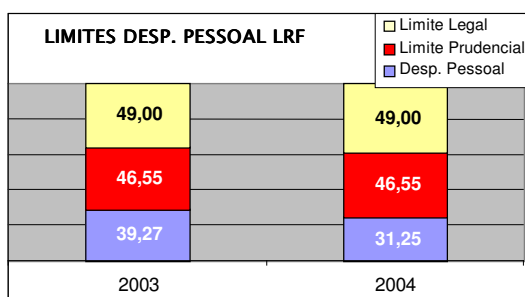
Os Restos a Pagar Não Processados foram inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos, em cada órgão / entidade.

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS			SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP	NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	RPP		RPNP		
	EXERC. ANT.	DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	148.775	535.494	4.685	-1.126	11.310
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	301.029	986.946	20.870	-1.600.967	88.561
<b>TOTAL – RESTOS A PAGAR</b>	<b>449.804</b>	<b>1.522.440</b>	<b>25.555</b>	<b>-1.602.093</b>	<b>99.871</b>



## 10.11 – COMPARATIVO DOS LIMITES

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2003		EXERCÍCIO 2004	
	VALOR	% S/RCL	VALOR	% S/RCL
<b>DESPESA DE PESSOAL</b>				
LIMITE LEGAL (INCISO I, II E III ART. 20 DA LRF)	9.392.703	49,00	10.294.544	49,00
LIMITE PRUDENCIAL ( § ÚNICO ART. 22 DA LRF)	8.923.068	46,55	9.779.817	46,55
<b>TOTAL DA DESP.LÍQUIDA COM PESSOAL – EXECUTIVO</b>	<b>7.528.139</b>	<b>39,27</b>	<b>6.566.066</b>	<b>31,25</b>
<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% S/RCL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% S/RCL</b>
LIMITE DEF. POR RES. DO S. F. Nº 40/01, INC. I, ART. 3º	38.337.562	200,00	42.018.548	200,00
LIMITE DEF. POR RES. DO S. F. Nº 40/01, INC. I, ART. 4º	42.295.915	220,65	46.022.916	219,06
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>38.957.303</b>	<b>203,23</b>	<b>42.929.196</b>	<b>204,33</b>
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% S/RCL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% S/RCL</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	4.217.132	22,00	4.622.040	22,00
<b>TOTAL DAS GARANTIAS</b>	<b>653.849</b>	<b>3,41</b>	<b>832.769</b>	<b>3,96</b>
<b>OPERAÇÕES CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% S/RCL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% S/RCL</b>
LIMITE DEF. PELO S. F. P/OPERAÇÕES DE CRÉDITO INT. E EXT.	3.067.005	16,00	3.361.484	16,00
<b>TOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INT. E EXT.</b>	<b>189.331</b>	<b>0,99</b>	<b>260.894</b>	<b>1,24</b>



## 10.12 – RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

PERÍODO	OFÍCIO CGE Nº	PROCESSO Nº	PUBLICAÇÃO
1º BIMESTRE	Of. GAB/CGE nº 106	E-04/010.015/04	D.O. 30.03.04
2º BIMESTRE	CI-GAB/CGE nº109	E-04/010.024/04	D.O. 31.05.04
1º QUADRIMESTRE	CI-GAB/CGE nº109	E-04/010.024/04	D.O. 31.05.04
3º BIMESTRE	CI-GAB/CGE nº146	E-04/010.034/04	D.O. 29.07.04
4º BIMESTRE	CI-GAB/CGE nº 178	E-04/010.036/04	D.O. 29.09.04
2º QUADRIMESTRE	CI-GAB/CGE nº 178	E-04/010.036/04	D.O. 29.09.04
5º BIMESTRE	CI-GAB/CGE nº 224	E-04/010.040/04	D.O. 29.11.04
6º BIMESTRE	CI-GAB/CGE nº 13/05	E-04/010.008/05	D.O. 31.01.05
3º QUADRIMESTRE	CI-GAB/CGE nº 13/05	E-04/010.008/05	D.O. 31.01.05



## 11 – BALANÇO GERAL

O Balanço Geral foi elaborado com base nos critérios e princípios constantes nas Leis Federais nº 4.320/64, nº 6.404/76, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei Estadual nº 287/79, que norteiam quanto à sua forma, conteúdo e abrangência. No seu conteúdo, retrata a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado, representada por suas Secretarias, Fundos Especiais, Entidades Autárquicas e Fundacionais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

O Balanço Geral do exercício, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, compreenderá os balanços orçamentários, financeiro e patrimonial, a demonstração das variações patrimoniais, segundo os anexos 12,13,14, e 15 e respectivos quadros demonstrativos.

Para fins de elaboração dos Balanços Orçamentário e Financeiro, foram utilizados os números gerais do Estado de Receitas e Despesas Orçamentárias para os Balanços Orçamentário e Financeiro, assim como os de Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias e disponibilidades de início e final de exercício para o Balanço Financeiro.

Quanto a elaboração do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, utilizamos como metodologia a exclusão dos saldos das Sociedades de Economia Mista, por utilizarmos o critério de reconhecimento da participação acionária do Estado no Patrimônio destas entidades pelo método da Equivalência Patrimonial baseado no fato de que os resultados e quaisquer variações patrimoniais de uma controlada ou coligada devem ser reconhecidos no momento de sua geração.

## 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

De acordo com o que preceitua o artigo 102 da Lei Federal 4.320/64 e com base nos dados extraídos do SIAFEM/RJ, o Balanço Orçamentário tem por objetivo demonstrar as receitas e despesas com seus valores de previsão em confronto com os efetivamente realizados, cujo diferencial permite conhecer o resultado orçamentário do exercício.

O resultado da execução orçamentária evidenciado nesse Balanço encontra-se traduzido em um superávit de R\$ 150.587.595,70 (cento e cinquenta milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

	R\$ mil			
RECEITA	2003	%	2004	%
RECEITA PREVISTA (A)	27.626.008	100%	30.911.923	100%
RECEITA REALIZADA (B)	24.433.176	88%	27.693.996	90%
<b>DÉFICIT NA ARRECAÇÃO (A-B)</b>	<b>3.192.832</b>	<b>12%</b>	<b>3.217.926</b>	<b>10%</b>
DESPESA	2003	%	2004	%
DOTAÇÃO INICIAL (I)	27.626.008	100%	30.911.923	100%
DOTAÇÃO ATUALIZADA (II)	29.564.367	107%	31.265.000	101%
DESPESA AUTORIZADA (III)	25.964.403	94%	28.021.341	91%
DESPESAS REALIZADA (IV)	24.404.966	88%	27.543.409	89%
<b>ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA (II-IV)</b>	<b>5.159.401</b>	<b>19%</b>	<b>3.721.591</b>	<b>12%</b>
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2003	%	2004	%
<b>SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (B-IV)</b>	<b>28.211</b>	<b>0%</b>	<b>150.587</b>	<b>1%</b>



Evidencia-se, a seguir, a situação orçamentária do Estado no exercício de 2004 em comparação ao ano anterior, onde foram formuladas considerações sobre a Execução da Receita, Despesa e o respectivo resultados orçamentário, corrente e de capital.

### ÍNDICE DOS QUOCIENTES (2003 - 2004)

DADOS	2003	2004
RECEITA CORRENTE ARRECADADA	24.227.296	27.399.680
RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA	205.881	294.316
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	24.433.178	27.693.996
DESPESA CORRENTE REALIZADA	23.115.884	25.475.896
DESPESAS DE CAPITAL REALIZADA	1.289.081	2.067.513
DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA	24.404.965	27.543.409

QUOCIENTES	2003	2004
EXECUÇÃO DA RECEITA TOTAL	0,884	0,896
EXECUÇÃO DA DESPESA	0,825	0,901
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1,001	1,005
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	1,048	1,076
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	0,160	0,142

#### 12.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA

Para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista foram arrecadados R\$ 0,90, que evidencia insuficiência no exercício de 2003. Verifica-se um aumento neste quociente, indicando uma melhora da arrecadação realizada na comparação com a arrecadação prevista.

#### 12.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA

Realizou-se R\$ 0,90 Despesa para cada R\$ 1,00 de Despesa Fixada, fato que evidencia a economia orçamentária no exercício 2004. A redução da despesa foi da ordem de 9,87% da Despesa Fixada, quociente este superior ao ano anterior (0,82), denotando um melhor aproveitamento da despesa fixada, sem comprometer o equilíbrio orçamentário.

#### 12.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Arrecadou-se R\$ 1,00 para cada R\$ 1,00 de Despesa Realizada, o que evidencia equilíbrio da Execução Orçamentária no exercício de 2004. Verifica-se em 2004, uma melhor relação entre receitas e despesas correntes, quando comparado com 2003 que já foi considerado um ano positivo no que se refere ao quociente de execução orçamentária.

#### 12.4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE

No exercício em exame, arrecadou-se R\$ 1,08 em Receitas Correntes para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente realizada, o que evidencia um Superávit Orçamentário Corrente. O superávit apurado foi de 7,55%, que serve para cobertura de Despesa de Capital, visto que as Receitas de Capital são de difícil captação, pois dependem de variáveis não controladas pela Administração Estadual além de empecilhos legais para





contratação. Na comparação com o ano anterior, observa-se um aumento de 73,09% no superávit corrente, o que possibilitou um aumento significativo das Despesas de Capital, como investimentos.

## 12.5 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL

Verifica-se a existência de R\$ 0,14 de Receita de Capital arrecadada para cada R\$ 1,00 de Despesa de Capital Realizada, o que evidencia um déficit de Orçamento de Capital no exercício de 2004. O resultado orçamentário de capital em 2003 foi maior, em função da melhora do superávit orçamentário corrente, responsável pela cobertura destas despesas, o que proporcionou um superávit orçamentário em 2004 superior ao de 2003.

## 13 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, estabelecido pelo artigo 103, da Lei nº 4.320/64, evidencia as receitas e despesas orçamentárias e também os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, demonstrando seus efeitos sobre os saldos de disponibilidades financeiras provenientes do exercício imediatamente anterior e os saldos que se transferem para o exercício seguinte ao que está sendo demonstrado.

Seu conteúdo tem características semelhantes aos demonstrativos de fluxo de caixa, diferenciando-se, entretanto, pela **inclusão dos Restos a Pagar inscritos no exercício** de receitas extra-orçamentárias, para compensar as despesas orçamentárias empenhadas no exercício financeiro, mas ainda não pagas (Parágrafo único do art.103 da Lei nº 4.320/64). O Anexo 13 da referida Lei define a estrutura do Balanço Financeiro, onde a Receita Orçamentária é desdobrada segundo as Categorias Econômicas e a Despesa Orçamentária segundo as Funções. Informações mais detalhadas, nesse nível, estão disponíveis na item 2.1.1, do volume 2 – “Balanços e Demais Demonstrativos Gerenciais”. A movimentação dos recursos do Estado, registrada no exercício, pode ser assim sintetizada:

### DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

	R\$		
DESCRIMINAÇÃO	2003	2004	%
<b>1 – SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>2.254.461.934,38</b>	<b>2.845.196.137,01</b>	<b>26,2</b>
1.1 – CAIXA/BANCOS1	240.689.201,18	281.888.885,69	17,1
1.2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS	548.624.294,56	1.100.772.244,34	100,6
1.3 – VALORES VINCULADOS2	1.465.148.438,64	1.462.535.006,98	-0,2
<b>2 – RECEITAS</b>	<b>31.334.304.266,12</b>	<b>35.358.055.793,45</b>	<b>12,8</b>
2.1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	24.433.175.538,75	27.693.996.174,80	13,3
2.2 – RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.901.128.727,37	7.664.059.618,65	11,1
<b>3 – DESPESAS</b>	<b>30.743.570.063,49</b>	<b>35.500.707.835,01</b>	<b>15,5</b>
3.1 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA	25.314.278.225,65	27.544.472.116,54	8,8
3.2 – DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.429.291.837,84	7.956.235.718,47	46,5
<b>4 – SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>2.845.196.137,01</b>	<b>2.702.544.095,46</b>	<b>-5,0</b>
4.1 – CAIXA/BANCOS	281.888.885,69	414.117.901,40	46,9
4.2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.100.772.244,34	722.080.492,13	-34,4
4.3 – VALORES VINCULADOS	1.462.535.006,98	1.566.345.701,93	7,1

1 – Inclui a Rede Arrecadadora.

2 – Inclui Investimentos com Recursos Vinculados.



## 13.1 – DISPONIBILIDADES

DISPONIBILIDADES SIAFEM/RJ	SALDO EM 31/12/2003	SALDO EM 31/12/2004	VARIAÇÃO %
<b>CAIXA</b>	<b>517.893,45</b>	<b>621.430,26</b>	<b>20,0</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>258.502.280,45</b>	<b>239.416.448,87</b>	<b>-7,4</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS:</b>	<b>1.100.772.244,34</b>	<b>722.080.492,13</b>	<b>-34,4</b>
- APLICAÇÕES FINANC. CONTAS NÃO ÚNICAS	1.100.772.244,34	722.080.492,13	-34,4
- APLICAÇÕES NO FUNDO GOV. P.P.	-	-	-
- DEPÓSITOS EM CONTA DE POUPANÇA	-	-	-
<b>REDE ARRECADADORA</b>	<b>22.868.711,79</b>	<b>174.080.022,27</b>	<b>661,2</b>
<b>VINCULADO EM C/C</b>	<b>1.462.535.006,98</b>	<b>1.616.585.368,29</b>	<b>10,5</b>
- CONTA "A" - C.E.F.	641,18	1.001,29	56,2
- CONTA "B" - C.E.F.	1.689,80	1.594,38	-5,6
- CONTA "A" - C.E.F. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	51.728.232,79	57.903.756,43	11,9
- CONTA "B" - C.E.F. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.410.804.443,21	1.508.439.349,83	6,9
<b>TOTAL</b>	<b>2.845.196.137,01</b>	<b>2.702.544.095,46</b>	<b>-5,0</b>

### DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS COMPARATIVO DAS DISPONIBILIDADES POR FONTE

RECURSOS DO TESOURO	2003	2004	VARIAÇÃO %
<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES POR FONTE</b>	<b>2.804.347.137,06</b>	<b>2.565.433.293,91</b>	<b>-8,52</b>
FONTE 000 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	725.268.899,57	127.514.210,37	-82,42
FONTE 001 - OUTROS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	305.033,00	58.595,70	-80,79
FONTE 004 - INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO	338.673.240,83	1.229.316,34	-99,64
FONTE 005 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	83.209.493,61	15.159.750,78	-81,78
FONTE 006 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	52.990,40	-	-
FONTE 011 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO ATRAVÉS DO TESOURO	927.481.891,99	1.557.161.851,20	67,89
FONTE 012 - CONVÊNIOS	96.828.335,32	126.495.318,50	30,64
FONTE 015 - FUNDEF	33.560.367,17	21.244.943,07	-36,70
FONTE 026 - CONTRIB. INTERV. NO DOMÍNIO ECONÔMICO -CIDE	-	24.840.350,69	-
FONTE 090 - RECEITA PROVENIENTE DA LEI FEDERAL 10.482/02	25.392.180,32	30.654.032,45	20,72
FONTE 096 - MULTA P/INFRAÇÃO DO CÓD. DEF. CONSUMIDOR	-	84.385,84	-
FONTE 097 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	256.007,21	648.054,25	153,14
FONTE 099 - DIVERSAS	97.820.650,33	99.131.810,57	1,34
<b>RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>2.328.849.089,75</b>	<b>2.004.222.619,76</b>	<b>-13,94</b>
FONTE 010 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	453.807.907,97	480.964.216,04	5,98
FONTE 013 - CONVÊNIOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17.697.433,45	44.597.157,99	151,99
FONTE 016 - CONVÊNIOS DIRETOS	878.263,54	56.155,38	-93,61
FONTE 025 - SUS	3.111.199,01	34.831.703,45	1.019,56
FONTE 098 - OUTRAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.243,34	761.441,29	23.377,07
<b>RECURSOS DE OUTRAS FONTES</b>	<b>475.498.047,31</b>	<b>561.210.674,15</b>	<b>18,03</b>

Obs: Conforme Decreto nº 36.837, de 29/12/04, as Fontes de Recursos de Impostos (00 e 22) foram unificadas no orçamento do Estado do Rio de Janeiro.

### Análise dos Quocientes

Os resultados do Balanço Financeiro podem ser analisados utilizando-se quocientes como forma de avaliar a situação patrimonial.



### 1-Quociente da Execução Orçamentária

	<u>2003</u>	<u>2004</u>
Receita Orçamentária =	<u>24.433.175.538,75</u> = 1,00	<u>27.693.996.174,80</u> = 1,01
Despesa Orçamentária =	24.404.965.517,49 = 1,00	27.544.472.116,54 = 1,01

Obs.: Para fins de comparação não foram computados, no exercício de 2003, o montante das despesas de exercícios anteriores.

Esse quociente tem por finalidade indicar se houve na movimentação financeira déficit ou superávit na execução orçamentária.

- ✓ **Se o resultado do quociente for maior que 1**, indicará que houve superávit orçamentário;
- ✓ **Já o quociente sendo igual a 1**, tem-se um equilíbrio entre os itens de Receita e Despesa orçamentária;
- ✓ **Se for menor que 1**, sinalizará a ocorrência de um déficit orçamentário.

No exercício de 2004, conforme já comentado no Balanço Orçamentário e amplamente explorado o tema na rubrica Orçamento, arrecadou-se R\$ 1,00 para cada R\$ 1,00 de Despesa Realizada, o que evidencia equilíbrio da Execução Orçamentária. Como se verifica, na execução orçamentária em 2004, consegue-se melhor relação entre receitas e despesas correntes, quando comparado com 2003 que já foi considerado um ano positivo no que se refere ao quociente de execução orçamentária.

### 2-Quociente da Execução Extra-Orçamentária

	<u>2003</u>	<u>2004</u>
Receita Extra-Orçamentária =	<u>6.901.128.727,37</u> = 1,27	<u>7.714.299.288,02</u> = 0,97
Despesa Extra-Orçamentária =	5.429.291.837,84 = 1,27	7.956.235.721,47 = 0,97

Este quociente tem a finalidade de demonstrar a relação entre a movimentação ocorrida durante o exercício, independente da execução do Orçamento.

- ✓ **Se o resultado do quociente for maior que 1**, indicará que houve superávit extra-orçamentário;
- ✓ **Já o quociente sendo igual a 1**, tem-se um equilíbrio entre os itens de Receita e Despesa extra-orçamentária;
- ✓ **Se for menor que 1**, sinalizará a ocorrência de um déficit extra-orçamentário.

Na análise desse quociente observa-se pequeno desequilíbrio no exercício de 2004 relativamente às Operações de natureza extra-orçamentária realizadas no exercício, impactando negativamente o maior volume de pagamentos líquido das inscrições de



consignações e de Restos a Pagar, compensado positivamente pelo maior volume de inscrições líquidas dos pagamentos referente as Sentenças Judiciais e ao Credores, Entidades e Agentes. Como se verifica, na execução orçamentária em 2004, consegue-se relação inferior entre receitas e despesas extra-orçamentárias, quando comparado com 2003 que já foi considerado um ano positivo no que se refere ao quociente de execução extra-orçamentária orçamentária.

### **3-Quociente do Resultado da Execução Financeira**

	<u>2003</u>	<u>2004</u>
<u>Soma da Receita</u> =	<u>31.334.304.266,12</u> = 1,02	<u>35.358.055.793,45</u> = 1,00
Soma da Despesa	30.743.570.063,49	35.500.707.838,01

Este quociente tem a finalidade de demonstrar a relação entre a Receita Total e a Despesa Total no exercício, identificando o resultado do Balanço Financeiro.

- ✓ **Se o resultado do quociente for maior que 1**, indicará que houve superávit financeiro;
- ✓ **Já o quociente sendo igual a 1**, tem-se um equilíbrio entre os itens de Receita e Despesa;
- ✓ **Se for menor que 1**, sinalizará a ocorrência de um déficit financeiro.

No exercício de 2004, , arrecadou-se R\$ 1,00 para cada R\$ 1,00 de Despesa Realizada, o que evidencia equilíbrio da Execução financeira entre os itens de Receita e Despesa Orçamentária e Extra-Orçamentária respectivamente. Também na execução financeira em 2004, consegue-se relação inferior entre receitas e despesas, quando comparado com 2003.

### **4-Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros**

	<u>2003</u>	<u>2004</u>
<u>Saldo para o Exercício Seguinte</u> =	<u>2.222.676.084,75</u> = 0,79	<u>2.845.196.137,01</u> = 1,05
Saldo do Exercício Anterior	2.827.194.565,27	2.734.833.204,67

Este quociente demonstra se houve aumento ou diminuição no saldo do disponível.

- ✓ **Se o resultado do quociente for maior que 1**, será considerado positivo, indicando um aumento no saldo disponível;
- ✓ **Já o quociente sendo igual a 1**, será considerado uma situação estável sem alteração das disponibilidades;
- ✓ **Se for menor que 1**, será considerado negativo, indicando uma diminuição no saldo do disponível.



No exercício de 2004, existe R\$ 1,00 de disponibilidade que passa para o exercício seguinte, para cada R\$ 1,00 de disponibilidade do exercício anterior, o que evidencia uma situação estável sem alteração das disponibilidades. Como se verifica, na execução orçamentária em 2004, consegue-se melhor relação entre as disponibilidades no final do exercício e as do exercício anterior, quando comparado com 2003 demonstrando pequeno superávit financeiro.

## 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

*"O artigo nº 105 da Lei nº 4.320/64 descreve que o Balanço Patrimonial demonstrará:*

- I - O Ativo Financeiro;*
- II - O Ativo Permanente;*
- III - O Passivo Financeiro;*
- IV - O Passivo Permanente;*
- V - O Saldo Patrimonial; e*
- VI - As Contas de Compensação."*

### DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES PATRIMONIAIS

DADOS	R\$ mil	
	2003	2004
ATIVO FINANCEIRO	5.248.440	5.076.162
PASSIVO FINANCEIRO	4.199.079	3.579.526
ATIVO PERMANENTE	34.206.782	26.334.645
PASSIVO PERMANENTE	119.717.218	167.905.082
DÍVIDA FUNDADA	38.517.232	41.708.180
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.209.135	21.055.275
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	189.331	256.286
AMORTIZAÇÕES + ENCARGOS	2.276.868	2.367.271
ATIVO REAL	39.455.222	31.989.993
PASSIVO REAL	124.584.777	171.484.608

1 - QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA				
ELEMENTO	2003		2004	
ATIVO FINANCEIRO	5.248.440	1,250	5.076.162	1,418
PASSIVO FINANCEIRO	4.199.079		3.579.526	

Para cada R\$ 1,00 de compromissos e obrigações exigíveis no curto prazo, existe R\$ 1,42 de créditos, valores realizáveis e valores numerários para a sua liquidação no curto prazo.



Comparado com o ano de 2003 (1,250) esta relação é melhor, indicando superávit financeiro no Balanço Patrimonial.

2 - QUOCIENTE DA SITUAÇÃO PERMANENTE				
ELEMENTO	2003		2004	
ATIVO PERMANENTE	34.206.782	0,286	26.334.645	0,157
PASSIVO PERMANENTE	119.717.218		167.905.082	

Situação deficitária. Para cada R\$ 1,00 de obrigações a longo prazo existe R\$ 0,16 de bens, créditos e valores de caráter permanente.

A Dívida Fundada (24,94% do Passivo Permanente) e a Provisão Matemática para os gastos previdenciários (62,06% do Passivo Permanente) somam 87,0% do Passivo Permanente.

Convém, no entanto, destacar que a utilização deste índice fica prejudicada tendo em vista a não reavaliação dos bens (Leis nº 4.320/64) enquanto a grande maioria do Passivo Permanente é atualizada (Dívida Fundada e Provisão Matemática).

3 - QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO I				
ELEMENTO	2003		2004	
DÍVIDA FUNDADA	38.517.232	2,005	41.708.180	1,981
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.209.135		21.055.275	

A Dívida Fundada de R\$ 1,98 em relação a cada R\$ 1,00 de Receita Corrente Líquida, manteve-se dentro das metas de endividamento (R\$ 2,60 para cada R\$ 1,00).

4 - QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO II				
ELEMENTO	2003		2004	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	189.331	0,010	256.286	0,012
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.209.135		21.055.275	

As operações de crédito representaram 1,2% da Receita Corrente Líquida, aproximadamente o mesmo percentual apresentado em 2003.

5 - QUOCIENTE DO DISPÊNDIO DA DÍVIDA				
ELEMENTO	2003			2004
AMORTIZAÇÕES + ENCARGOS	2.276.868	0,119	2.367.271	0,112
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.209.135		21.055.275	



O Dispêndio da dívida em 2004 representou 11,2% enquanto em 2003 o mesmo se situou em 11,9%.

6 - QUOCIENTE DO RESULTADO PATRIMONIAL				
ELEMENTO	2003		2004	
ATIVO REAL	39.455.222	0,317	31.989.993	0,187
PASSIVO REAL	124.584.777		171.484.608	

Situação de déficit Patrimonial. O Ativo Real corresponde a 19% do Passivo Real devido em grande parte às Provisões Matemáticas e a Provisão para Perdas da Dívida Ativa.

#### 14.1 – ATIVO FINANCEIRO:

*"O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários."*

TÍTULO	2003	2004	%
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>5.248.439.710,78</b>	<b>5.649.879.400,54</b>	<b>7,6</b>
DISPONÍVEL	1.364.659.558,29	1.118.247.836,38	-18,1
VINCULADOS EM C/C	1.462.535.006,98	1.566.345.701,93	7,1
REALIZÁVEL	2.421.245.145,51	2.965.285.862,23	22,5

O Ativo Financeiro, cujos principais grupos estão acima demonstrados, compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Neste grupo destacamos as principais rubricas que representam 91,7% do montante.

CONTAS	VALOR	%
- BANCOS CONTA MOVIMENTO	233.796.048,83	4,1
- APLICAÇÕES FINANCEIRAS	714.621.637,19	12,6
- REDE ARRECADADORA	169.285.772,45	3,0
- APLIC.FINANC. CONTA VINCULADA "B" (RIOPREV.)	1.508.439.349,83	26,7
- CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.433.082.827,91	25,4
- CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	573.713.262,59	10,2
- CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS	549.969.501,96	9,7
<b>TOTAL</b>	<b>5.182.908.400,76</b>	<b>91,7</b>

O saldo de Bancos, Aplicações Financeiras (distribuídas em contas de poupança e contas não únicas), Rede Arrecadadora (valores recebidos pelos agentes bancários autorizados pelo Estado a receberem os tributos, multas e demais créditos dos contribuintes, porém ainda indisponíveis para utilização do Tesouro Estadual) e da Conta Vinculada "B" (passivos decorrentes do processo de privatização do BANERJ) indica que os ingressos no exercício de 2004 foram superiores aos desembolsos no período. A provisão





constituída em 2004 de Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's de curto prazo se destina a capitalizar o RIOPREVIDÊNCIA em 2005 (Créditos Diversos a Receber).

Os Créditos Tributários a Receber constituem o montante de recursos relativos ao ICMS disponíveis nos sistemas corporativos da Secretaria de Estado da Receita – SER, passíveis de cobrança administrativa e proveniente de autos de infração, parcelamentos e estimativas referentes às empresas enquadradas no regime simplificado.

Os Créditos Intragovernamentais estão representados pelos créditos dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, oriundos do FDP – Fundo da Dívida Pública.

## 14.2 – ATIVO PERMANENTE:

*“O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.”*

TÍTULO	2003	2004	%
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>34.206.782.293,96</b>	<b>26.334.644.503,31</b>	<b>-23,0</b>
BENS DO ESTADO	2.322.750.003,97	2.770.321.440,03	19,3
CRÉDITOS DO ESTADO	25.474.427.451,36	17.295.379.885,88	-32,1
VALORES DO ESTADO	6.409.604.838,64	6.268.943.177,40	-2,2

Este grupo é composto pelos bens, créditos e valores do Estado onde as rubricas Bens Imóveis, Dívida Ativa, Alienações e Concessões, Recursos a Receber do Estado, Créditos por Assunção de Dívida, CFT's de longo prazo, Participações Societárias e Outros Investimentos Permanentes representam **95,5%** do total.

CONTAS	2003	2004	%
1- BENS IMÓVEIS	1.577.258.051,32	1.880.268.325,61	19,2
2-DÍVIDA ATIVA	11.659.005.831,78	3.210.345.010,22	-72,5
3-CONCESSÕES/ ALIENAÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO	196.141.876,41	195.016.775,67	-0,6
3-RECURSOS A RECEBER DO ESTADO	1.183.035.373,38	1.391.197.901,96	17,6
4-CRÉDITOS PELA ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS	5.405.590.674,78	5.500.282.765,10	1,8
5-TÍTULOS E VALORES	6.872.223.651,45	6.604.165.194,05	-3,9
6-PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5.651.716.209,67	5.802.864.391,21	2,7
7-OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	234.982.867,81	196.041.580,87	-16,6
<b>TOTAL</b>	<b>32.544.971.668,79</b>	<b>24.780.181.944,69</b>	<b>-24,4</b>

### 1-BENS IMÓVEIS

Para fins de elaboração do Balanço Geral do Estado e da observância do Princípio da Competência, no que se refere às alterações do ativo que resultem em alterações do Patrimônio, o Decreto nº 36.415 de 25 de outubro de 2004, artigo 12 inciso IV – determina a Superintendência do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação encaminhar até 28 de fevereiro de 2005 à Contadoria Geral do Estado: a relação dos imóveis de propriedade do Estado, com a indicação de seus ocupantes e da utilização que lhes estão sendo dada, *fazendo ainda constar seus*





**valores de avaliação ou reavaliação**, individualizados, e segregação dos bens por utilização, inclusive em arquivo texto (txt).

Em cumprimento ao determinado pelo referido decreto, a Superintendência de Patrimônio Imobiliário - SUPATI encaminhou o Ofício SUPATI/GAB nº 073/2005 de 01/03/05, informando as medidas que estão sendo tomadas, assim como a relação dos imóveis, objeto do trabalho atual de compatibilização de informações enviadas por esta Contadoria Geral do Estado, através do Ofício GAB/CGE nº 228 de 06/10/04, com aquelas constantes nos cadastros da Coordenação de Cadastro Imobiliário e Registro - COCAD.

Registramos que esta rubrica compreende os recursos aplicados pelo Estado na aquisição de Terras, Terrenos e Edifícios. Do total desta conta **94,6%** refere-se as Ampliações, Reconstruções e Restaurações de Imóveis, Execução de Obras p/ Contratos e Custo de Investimentos para Terceiros em Terrenos e Edifícios.

**Em 2004** teve uma variação nominal positiva de **19,2%** em relação ao exercício de 2003, devido em grande parte as aquisições para Ampliação, Reconstrução e Restauração de Imóveis **18,7%**, Execução de Obras p/ Contratos **7,8%**, Custo de Investimentos para Terceiros **16,3%** e Edifícios **55,8%**.

## 2-DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Os registros contábeis da Dívida Ativa Tributária e não Tributária são contabilizados através dos dados do demonstrativo do Estoque da Dívida, fornecido pela Procuradoria da Dívida Ativa. Referem-se às inscrições, atualizações e baixas dos Créditos Tributários devidos a Fazenda Pública pelos contribuintes, acrescida dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao Erário.

Na **UG 200399 - Contadoria Geral do Estado** são registrados os Créditos Tributários e não Tributários inscritos a partir de 1998, enquanto que na **UG 123400 - RIOPREVIDÊNCIA - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro**, são registrados os Créditos Tributários e não Tributários, inscritos até 1997.

Em atendimento a Determinação Nº 08 do TCE/RJ, a Contadoria Geral do Estado aprovou o **Manual de Procedimentos Contábeis da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro**, através da **Portaria CGE nº 103 de 02 de fevereiro de 2005**, publicada no D.O.E. em 10/02/05, promovendo as adaptações necessárias para sua utilização, em conformidade com a Portaria nº 564 de 27/10/04 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Apresentamos abaixo o seguinte Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa:

UG - 200399 - CGE				
TÍTULOS	DÍVIDA TRIBUTÁRIA		DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	
	2003	2004	2003	2004
SALDO INICIAL	6.612.222.065,24	8.755.413.372,57	120.260.527,62	153.579.727,43
INSCRIÇÕES	1.507.870.038,25	1.878.858.891,07	33.175.563,09	85.129.022,02
BAIXAS	157.273.197,75	329.048.139,22	14.271.763,71	1.778.288,18
ATUALIZAÇÃO	792.594.466,83	863.681.825,62	14.415.400,43	15.149.943,68
SALDO FINAL	8.755.413.372,57	11.168.905.950,04	153.579.727,43	252.080.404,95



UG - 123400 RIOPREVIDÊNCIA				
DÍVIDA TRIBUTÁRIA			DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	
TÍTULOS	2003	2004	2003	2004
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>2.398.587.595,91</b>	<b>2.656.083.346,63</b>	<b>80.915.363,56</b>	<b>93.927.192,28</b>
INSCRIÇÕES	4.044.228,55	96.893.964,54	4.174.138,86	27.045.785,12
BAIXAS	34.062.605,16	44.269.604,34	861.480,68	809.502,28
ATUALIZAÇÃO	287.514.127,33	262.010.577,46	9.699.170,54	9.265.491,59
<b>SALDO FINAL</b>	<b>2.656.083.346,63</b>	<b>2.970.718.284,29</b>	<b>93.927.192,28</b>	<b>129.428.966,71</b>

Esta Contadoria Geral do Estado, ainda **no exercício de 2004**, sob a égide do referido Manual de Procedimentos Contábeis da Dívida Ativa promoveu o procedimento de impacto mais significativo na transparência das contas públicas do Estado: implementou o Cálculo da **Provisão para Perdas da Dívida Ativa**. Tal procedimento **destina-se** a qualificar o montante inscrito, de recebimento duvidoso, com caráter redutor, no âmbito do Ativo.

CÁLCULO DA PROVISÃO PARA PERDA DA DÍVIDA ATIVA - EXERCÍCIO DE 2004			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
ESPECIFICAÇÃO	2001	2002	2003
A	2.491.966.896,16	4.521.827.958,80	6.732.482.592,86
B	13.558.625,50	64.879.828,40	26.381.163,34
C	23.503.608,22	240.036.487,14	145.163.798,12
D	1.916.576.266,24	2.176.123.260,06	1.541.045.601,34
E	150.347.030,11	339.447.689,54	807.009.867,26
<b>F</b>	<b>4.521.827.958,79</b>	<b>6.732.482.592,86</b>	<b>8.908.993.100,00</b>
G	1,40	6,27	2,28
<b>MÉDIA ARITMÉTICA DOS PERCENTUAIS</b>			
Exercício de 2001	1,40		
Exercício de 2002	6,27		
Exercício de 2003	2,28		
<b>INVERSO DO PERCENTUAL CALCULADO</b>			
Saldo Disponível (%)	100,00%		96,61
Média Aritmética dos Percentuais	3,39%		
<b>MONTANTE A SER PROVISIONADO AO TÉRMINO DE 2004</b>			
Restante do Saldo Disponível	96,61%		8.606.978.233,91
Valor Inscrito em Dívida Ativa ao Término do Exercício de 2003	8.908.993.100,00		

Fonte: Demonstrativos do Estoque da Dívida Ativa - PGE

Metodologia: Manual de Procedimentos Contábeis da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro

LEGENDAS:

A = Saldo da Conta Dívida Ativa no Início do Exercício Financeiro

B = Saldo de Recebimentos da Conta Dívida Ativa ao Término do Exercício Financeiro

C = Saldo dos Débitos Remidos e Cancelados

D = Saldo de Inscrições durante o Exercício Financeiro

E = Variação da UFIR

F = (A - B - C + D + E) Saldo da Dívida Ativa ao final do Exercício Financeiro

G = ((B + C) / (A + E) \* 100) Recebimento da Dívida Ativa e Débitos Remidos e Cancelados (%)

CÁLCULO DA PROVISÃO PARA PERDA DA DÍVIDA ATIVA - EXERCÍCIO DE 2004			
RIOPREVIDÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO	2001	2002	2003
A	2.241.501.519,30	2.368.158.566,23	2.479.502.959,47
B	4.915.828,80	7.348.723,82	6.775.341,49
C	12.116.809,18	70.937.580,54	28.148.744,35
D	8.453.901,11	11.856.142,45	8.218.367,41
E	135.235.783,80	177.774.555,15	297.213.297,87
<b>F</b>	<b>2.368.158.566,23</b>	<b>2.479.502.959,47</b>	<b>2.750.010.538,91</b>
G	0,72	3,07	1,26



MÉDIA ARITMÉTICA DOS PERCENTUAIS		
Exercício de 2001	0,72	
Exercício de 2002	3,07	1,68
Exercício de 2003	1,26	
INVERSO DO PERCENTUAL CALCULADO		
Saldo Disponível (%)	100%	98,32%
Média Aritmética dos Percentuais	1,68%	
MONTANTE A SER PROVISIONADO AO TÉRMINO DE 2004		
Restante do Saldo Disponível	98,32%	2.703.810.361,86
Valor Inscrito em Dívida Ativa ao Término do Exercício de 2003	2.750.010.538,91	

Ao considerarmos o Cálculo da Provisão para Perdas da Dívida Ativa, implementado no exercício de 2004, o estoque líquido passa a ser de R\$ 3.210.345.010,22, apresentando assim uma variação nominal negativa de 72,5% em relação ao ano anterior.

Ao considerarmos **tão somente** o estoque da Dívida Ativa no exercício de 2004, quando comparamos com o ano anterior, esta rubrica apresenta uma variação nominal positiva de 24,5%, devido ao maior volume de inscrições e a variação da UFIR no período. Esse procedimento proporciona maior possibilidade de realização, melhorando liquidez do ativo permanente, retratando assim a real situação patrimonial do Estado, além de contribuir para o processo de fortalecimento da visão patrimonial e maior qualidade e transparência na informação contábil.

Registramos ainda que no exercício de 2005, os saldos contábeis do estoque da Dívida Ativa, estarão sendo transferidos da UG 200399 Contadoria Geral do Estado, para UG 090100 Procuradoria Geral do Estado, seguindo orientação do manual, constante do item 8.1.4 - "*Aos Órgãos ou unidades responsáveis pelos créditos a serem inscritos em Dívida Ativa, compete estabelecer o processo administrativo de reconhecimento da existência e quantificação do crédito a favor do ente público, e encaminhá-lo para o Órgão ou unidade competente para inscrição, nos prazos definidos em lei.*"

Pelo Decreto nº 37.050/05, os créditos tributários e não tributários, inscritos até 10 de março de 2005, assim como aqueles que vierem a ser, em dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro, de suas autarquias e fundações, ou recursos advindos da respectiva liquidação, ficam incorporados ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.

### 3 - CONCESSÕES E ALIENAÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO

Esta rubrica demonstra os créditos do Estado a receber proveniente das outorgas de serviços públicos, concedidos à iniciativa privada.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DAS OUTORGAS DE CONCESSÕES - EXERCÍCIO DE 2004

CONCESSIONÁRIAS	DATA DA OUTORGA	VALOR DA OUTORGA	SALDO EM 31/12/2003	ATUALIZAÇÕES	RECEBIMENTOS	SALDO EM 31/12/2004
METRÔ - OPPORTANS	27-JAN-98	201.670.000,00	244.389.379,83	93.066.174,04	16.756.149,26	<b>320.699.404,61</b>
FLUMITRENS-SUPER VIA	22-JUL-98	19.600.000,00	38.892.930,30	4.810.588,56	-	<b>43.703.518,86</b>
PROLAGOS	25-ABR-98	34.323.200,00	-	-	-	-
VIALAGOS	23-DEZ-96	61.200.000,00	60.752.036,62	-	183.658,76	<b>60.568.377,86</b>
AGUAS DE JUTURNAÍBA	23-ABR-98	23.419.334,74	22.419.334,74	(4.016.621,25)	-	<b>18.402.713,49</b>
ROTA 116	23-ABR-98	56.871.135,00	56.871.135,00	-	424.624,58	<b>56.446.510,42</b>
<b>TOTAL</b>		<b>397.083.669,74</b>	<b>423.324.816,49</b>	<b>93.860.141,35</b>	<b>17.364.432,60</b>	<b>499.820.525,24</b>

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALIENAÇÕES

CONCESSIONÁRIAS	DATA DA OUTORGA	VALOR DA OUTORGA	SALDO EM 31/12/2003	ATUALIZAÇÕES	RECEBIMENTOS	SALDO EM 31/12/2004
TGMC	22-JUL-98	32.119.512,00	17.206.439,75	7.867.318,58	9.178.103,29	<b>15.895.655,04</b>
<b>TOTAL</b>		<b>32.119.512,00</b>	<b>17.206.439,75</b>	<b>7.867.318,58</b>	<b>9.178.103,29</b>	<b>15.895.655,04</b>
<b>TOTAL</b>		<b>429.203.181,74</b>	<b>440.531.256,24</b>	<b>101.727.459,93</b>	<b>26.542.535,89</b>	<b>515.716.180,28</b>

FONTE SIAFEM



No exercício de 2004, esta rubrica teve uma variação nominal negativa de 0,6% em relação ao exercício de 2003, devido principalmente a recebimento das outorgas no período. Registramos também à atualização monetária dos saldos ocorridos na FLUMITRENS. Abaixo ilustração comparativa do saldo no exercício de 2004:

CONCESSÕES	2003	%	2004	%
<b>CONCESSÕES SOB SUPERVISÃO DA DIRETA E INDIRETA</b>				
FLUMITRENS	38.892.930,30	19,8	43.703.518,86	22,4
ÁGUAS DE JUTURNAÍBA	22.419.334,74	11,4	18.402.713,49	9,4
VIA LAGOS	60.752.036,62	31,0	60.568.377,86	31,1
ROTA 116	56.871.135,00	29,0	56.446.510,42	28,9
SOMA	<b>178.935.436,66</b>	<b>91,2</b>	<b>179.121.120,63</b>	<b>91,8</b>
<b>ALIENAÇÕES</b>				
TGMC	17.206.439,75	8,8	15.895.655,04	8,2
<b>TOTAL</b>	<b>196.141.876,41</b>	<b>100,0</b>	<b>195.016.775,67</b>	<b>100,0</b>

### METRÔ – Oportrans

(Concessão sob supervisão da Cia. Estadual de Engenharia de Transportes – CENTRAL)

CONCESSÕES	2003	2004	%
<b>CONCESSÃO SOB SUPERVISÃO DA CENTRAL</b>			
<b>METRÔ</b>	<b>244.389.379,83</b>	<b>320.699.404,61</b>	<b>31,2%</b>

Destacamos esta concessão por estar sob supervisão da sociedade de economia mista, Companhia Estadual de Engenharia de Transportes – CENTRAL. No exercício de 2004 observamos a contabilização da atualização monetária do saldo e de recebimentos do Contrato de Outorga Suplementar Provisória para estação da Siqueira Campos, assim como de depósitos judiciais referentes às linhas 1 e 2 do METRÔ.

### DEMONSTRATIVO DO RECEBIMENTO DE CONCESSÕES – 2004

UG	FLUMITRENS SUPERVIA (1)	TERMINAL MENEZES CORTES (2)	DER		METRÔ OPORTTRANS (5 A 7)	
			VIA LAGOS (3)	ROTA 116 (4)	999900	999900
CONTA	4.1.3.3.3.00.00	4.2.2.2.2.01.01	4.1.3.3.9.99.00	4.1.3.3.9.99.00	4.1.3.3.9.03.00	DEP.JUDIC.
JANEIRO	160.293,22	658.197,53	-	-	60.944,73	1.696.716,77
FEVEREIRO	160.293,22	666.440,40	-	-	54.255,80	1.591.824,18
MARÇO	160.293,22	662.318,96	-	-	62.076,88	701.036,20
ABRIL	160.293,22	662.318,96	183.658,76	-	67.339,13	-
MAIO	-	662.318,96	-	-	56.460,52	-
JUNHO	-	662.318,96	-	-	61.595,61	-
JULHO	-	662.318,96	-	-	1.095.869,74	-
AGOSTO	1.549,45	662.318,96	-	424.624,58	75.186,98	-
SETEMBRO	(1.549,45)	662.318,96	-	-	242.928,61	-
OUTUBRO	522.395,61	-	-	-	15.832.468,04	-
NOVEMBRO	181.131,34	662.318,96	-	-	45.819,66	-
DEZEMBRO	362.027,58	1.324.637,92	-	-	129.599,51	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.706.727,41</b>	<b>7.947.827,53</b>	<b>183.658,76</b>	<b>424.624,58</b>	<b>17.784.545,21</b>	<b>3.989.577,15</b>



Algumas considerações da Coordenação de Análise e Relatórios Gerenciais – CARGE:

- (1) – Pagamento da 1ª parcela da outorga efetuado em 10/11/2003, no valor de R\$ 160.293,22, reajustado pelo IGP-M.
- (2) – Bem estatal leiloado em conformidade com o Edital de Venda PED/ERJ nº 01/98 pelo preço de R\$ 80.296.491,45. O volume do Leilão alcançou o valor de R\$ 80.298.780,00 dos quais 60% foi pago a vista, ficando o saldo de R\$ 32.119.512,00 para ser pago em 96 parcelas de R\$ 334.578,25 a contar de janeiro de 1999. As parcelas serão reajustadas pelo IGP-DI a cada 12 meses.
- (3) – Parcelas recebidas no exercício.
- (4) – Rota 116 – De acordo com a Cláusula Quinquagésima, Parágrafo Primeiro, do Contrato de Concessão firmado em 18/03/2001, o 1º pagamento da outorga dar-se-á no 37º mês a contar da data da expedição da Ordem de Início dos Serviços (21/03/2001). Considerando essa data, o 1º pagamento será em 01/04/2004. Há um processo de nº E-04/077341/2002 na ASEP com o objetivo de reduzir o valor da outorga.
- (5) – Pagamentos efetuados referente à Outorga Suplementar Provisória para a estação Siqueira Campos em conformidade com a metodologia de cálculo constante do Anexo II do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.
- (6) – Depósitos judiciais referente às outorgas das Linhas 1 e 2 do METRÔ, conforme processo nº 20020011046240, na conta nº 4800102414796 do Banco do Brasil.
- (7) – METRÔ/Opportrans – A Superintendência Estadual do Tesouro vem solicitando, sem êxito, extrato da conta-corrente no Banco do Brasil referente aos depósitos judiciais relativos à exploração das Linhas 1 e 2 do METRÔ.
- (8) – Águas de Juturnaíba – ***Recebimento da 1ª parcela conforme DARJ de 10/Fev/1998*** no valor de R\$1.000.000,00. O 2º Termo Aditivo assinado em 01/08/2003 determinando o pagamento da ***2ª parcela no 96º mês de vigência em 15/01/2006.***

#### 4-RECURSOS A RECEBER DO ESTADO

Esta rubrica esta composta pelos Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's Permutados para capitalizar o Rioprevidência. **No exercício de 2004** teve uma variação nominal positiva de 18,9% em relação ao exercício de 2003, devido as atualizações do contrato entre o ERJ e o Rioprevidência.

RECURSOS A RECEBER DO ESTADO	2003	2004	%
C.F.T.'S – PERMUTADOS	1.108.846.335,05	1.319.003.150,58	18,9

#### 5-CRÉDITOS POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS

Está representada pela conta 1.2.2.8.9.00.00 – Assunção de Dívidas, registrada na UG 999900 – Tesouro do Estado constituída por valores a serem ressarcidos ao Estado do Rio de Janeiro, pela Administração Indireta, cujos saldos estão em contrapartida nos



passivos das entidades apontadas na conta contábil 2.2.2.4.8.00.00 – Dívidas Assumidas pelo Governo do Estado, exceto quanto ao BANERJ que não tem a sua movimentação contábil registrada no SIAFEM/RJ. A conta foi atualizada de acordo com as regras contratuais. **No exercício de 2004** teve uma variação nominal positiva de 1,8% em relação ao exercício de 2003, devido principalmente a atualização Monetária do saldo do BANERJ contabilizada no período e as transferências para o Ativo Financeiro, em função dos créditos recebidos da CEHAB. A seguir, posição detalhada no quadro abaixo:

ASSUNÇÃO		2003	2004	%
19710 – CEHAB (*)	33.525.221.-000.1-32	499.466.572,38	506.808.113,65	1,5%
21720 – CTC Liquidação	33.009.663.-000.1-26	1,00	1,00	0,0%
00000 – BANERJ (Balancete)	33.147.315.-000.1-15	24.675.550,51	0,00	1,2%
00000 – BANERJ (Balancete)	33.147.315.-000.1-15	7.421.724,13	0,00	1,2%
00000 – BANERJ (Balancete)	33.147.315.-000.1-15	4.776.400.995,44	4.895.848.819,13	2,3%
<b>SOMA</b>		<b>5.307.964.843,46</b>	<b>5.402.656.933,78</b>	<b>1,8%</b>

PARCELAMENTO DO INSS		2003	2004	%
04520 – EMOP	42.411.249.-000.1-30	6.628.853,97	6.628.853,97	0,0%
13720 – CEASA	34.105.205.-000.1-53	13.585.817,00	13.585.817,00	0,0%
15430 – FTM	32.079.907.-000.1-84	363.784,00	363.784,00	0,0%
21530 – SERVE	27.765.478.-000.1-69	703.667,09	703.667,09	0,0%
34710 – METRÔ	33.890.294.-000.1-23	15.018.760,84	15.018.760,84	59,1%
24410 – FEEMA	42.412.353.-000.1-49	9.616.147,48	9.616.147,48	0,0%
24420 – IEF	31.940.836.-000.1-08	221.217,58	221.217,58	0,0%
29710 – IVB	30.064.034.-000.1-00	744.686,26	744.686,26	0,0%
31710 – CODERTE	42.467.191.-000.1-46	2.783.879,00	2.783.879,00	0,0%
32420 – FUND. LEÃO XIII	33.650.755.-000.1-90	6.646.413,66	6.646.413,66	0,0%
34720 – CTC	33.009.663.-000.1-26	2.992.295,67	2.992.295,67	0,0%
40430 – UERJ	33.540.014.-000.1-57	1.370.031,15	1.370.031,15	0,0%
<b>SOMA</b>		<b>60.675.553,70</b>	<b>60.675.553,70</b>	<b>0,0%</b>

REPASSE DE LINHA DE CRÉDITO		2003	2004	%
13540 – PESAGRO	42.516.772.-000.1-75	552.787,57	552.787,57	0,0%
13710 – CASERJ	33.135.641.-000.1-02	300.172,00	300.172,00	0,0%
13720 – CEASA	34.105.205.-000.1-53	9.416.814,18	9.416.814,18	0,0%
34710 – METRÔ	33.890.294.-000.1-23	8.877.260,37	8.877.260,37	0,0%
21730 – FLUMITRENS	00.389.526.-000.1-05	17.803.243,50	17.803.243,50	0,0%
<b>SOMA</b>		<b>36.950.277,62</b>	<b>36.950.277,62</b>	<b>0,0%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>5.405.590.674,78</b>	<b>5.500.282.765,10</b>	<b>1,8%</b>

## 6 – TÍTULOS E VALORES – CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOIRO

Os Certificados Financeiros do Tesouro – CFT´s são títulos públicos, cujos recursos são provenientes da renegociação da dívida pública estadual com o governo federal, realizada em 1999. Estes ativos financeiros tiveram sua origem na securitização dos recebíveis dos royalties do petróleo e tiveram como propósito a capitalização do Fundo





Único de Previdência do Estado, o Rioprevidência. No quadro abaixo, apresenta-se uma tabela demonstrando o fluxo financeiro destes títulos. O valor dos CFT´s ao final de 2004 totalizava o valor de R\$ 6.604.165 mil. Entretanto, é relevante mencionar que a redução apurada ocorre em função da própria característica do título que prevê resgate mensais.

TÍTULO	VALOR
+ CFT´S 24 MESES	798.287.000,00
+ CFT´S 15 ANOS	2.500.889.000,00
+ CFT´S ROYALTIES	4.196.316.864,21
<b>= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 15/11/1999</b>	<b>7.495.492.864,21</b>
+ ATUALIZAÇÃO	357.632.135,79
<b>POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/1999</b>	<b>7.853.125.000,00</b>
(-) RESGATES	(884.556.000,00 )
<b>= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2000</b>	<b>6.968.569.000,00</b>
+ ATUALIZAÇÃO	1.430.234.694,07
(-) RESGATES	(945.962.084,09 )
(-) TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO	(573.265.920,24)
<b>= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2001</b>	<b>6.879.575.689,74</b>
+ ATUALIZAÇÃO	1.603.543.903,78
(-) TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO	(706.887.107,52)
<b>= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2002</b>	<b>7.776.232.486,00</b>
+ ATUALIZAÇÃO	684.104.044,63
(-) TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO	1.588.112.839,18
<b>= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2003</b>	<b>6.872.223.651,45</b>
(-) TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO	1.102.529.288,20
+ ATUALIZAÇÃO	834.470.830,80
<b>= POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2004</b>	<b>6.604.165.194,05</b>

## 7-PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Esta rubrica representa a participação acionária do Estado em Sociedades de Economia Mista, onde esses investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são apresentados pelo custo de aquisição, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 2004, deduzidos de provisão para perda estimada na realização desses ativos.

INVESTIMENTOS DO ESTADO	2003	2004	%
INVESTIMENTOS P/ EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5.793.126.396,35	5.943.680.530,96	2,6
OUTROS INVESTIMENTOS	4.511.442,96	4.540.589,69	0,6
<b>SOMA DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>5.797.637.839,31</b>	<b>5.948.221.120,65</b>	<b>2,6</b>
(-) PROVISÃO P/ PERDAS EM INVESTIMENTOS	(145.921.629,64)	(145.356.729,44)	0,4
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>5.651.716.209,67</b>	<b>5.802.864.391,21</b>	<b>2,6</b>

## INVESTIMENTOS ABRANGIDOS PELA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A equivalência patrimonial é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária do Estado do Rio de Janeiro no



patrimônio líquido das sociedades por ele investido, e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício.

No exercício de 2004 estes investimentos tiveram uma variação nominal positiva de 2,6% em relação ao ano anterior, onde os aumentos de maior relevância ocorreram no METRÔ e na CENTRAL, equivalentes a R\$ 145.776.032,16, porém, percentualmente as variações mais expressivas ocorreram na CODIN (262%) e no IVB (445,5%), reflexos do aumento significativo em seus patrimônios.

SOCIEDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO DO ESTADO						
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	TOTAL DO PATRIMÔNIO	% PART. NO CAPITAL	A RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	B INVESTIMENTOS SOC.ECON.MISTA (14111.00.00)	C PROV.P/ PERDAS INVESTIMENTOS (14112.00.00)	D PERDAS E DESÁGIOS INVESTIMENTOS (22233.00.00)
CEHAB	118.504.347,57	82,32583%	97.559.687,72	97.559.687,72	-	-
RIOTRILHOS	2.630.005.183,87	92,25935%	2.426.425.648,21	2.426.425.648,21	-	-
CASERJ	(131.964,74)	99,99942%	(131.963,97)	174.048,24	174.048,24	131.963,97
CEASA	(21.058.945,26)	99,90000%	(21.037.886,31)	10.382.938,56	10.382.938,56	21.037.886,31
METRO	641.443.486,54	92,25935%	591.791.581,69	591.791.581,69	-	-
CTC	(4.605.719,85)	99,99719%	(4.605.590,57)	1.654.712,02	1.654.712,02	4.605.590,57
FLUMITRENS	53.943.127,32	99,99995%	53.943.097,71	53.943.097,71	-	-
CODIN	2.045.091,82	99,99813%	2.045.053,63	2.045.053,63	-	-
TURISRIO	1.824.468,93	68,48565%	1.249.499,32	1.249.499,32	-	-
IVB	8.816.951,64	99,60000%	8.781.683,83	8.781.683,83	-	-
CODERTE	16.269.216,77	99,99563%	16.268.505,80	16.268.505,80	-	-
CENTRAL	1.640.342.386,14	99,99995%	1.640.341.487,23	1.640.341.487,23	-	-
CEDAE	949.652.705,98	99,99916%	949.644.727,09	949.644.727,09	-	-
AG.FOMENTO	5.105.602,92	99,89975%	5.100.484,55	5.100.484,55	-	-
<b>SOMA</b>	<b>6.042.155.939,65</b>	<b>\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\</b>	<b>5.767.376.015,92</b>	<b>5.805.363.155,59</b>	<b>12.211.698,82</b>	<b>25.775.440,85</b>

SOCIEDADES NÃO INTEGRANTES DO ORÇAMENTO DO ESTADO						
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	TOTAL DO PATRIMÔNIO	% PART. NO CAPITAL	A RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	B INVESTIMENTOS SOC.ECON.MISTA (14111.00.00)	C PROV.P/PERDAS INVESTIMENTOS (14112.00.00)	D PERDAS E DESÁGIOS INVESTIMENTOS (22233.00.00)
DIVERJ	1.239.892,61	99,96600%	1.239.471,05	1.239.471,05	-	-
BDRIO	3.932.894,18	99,99948%	3.932.873,69	3.932.873,69	-	-
CELF	(110.040,99)	99,90000%	(109.930,95)	9.225.579,44	9.225.579,44	109.930,95
BANERJ	(4.749.709.156,24)	75,36000%	(3.579.380.820,14)	123.919.451,18	123.919.451,18	3.579.380.820,14
<b>SOMA</b>	<b>(4.744.646.410,44)</b>	<b>\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\</b>	<b>(3.574.318.406,36)</b>	<b>138.317.375,35</b>	<b>133.145.030,62</b>	<b>3.579.490.751,09</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.297.509.529,21</b>	<b>\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\</b>	<b>2.193.057.609,56</b>	<b>5.943.680.530,95</b>	<b>145.356.729,44</b>	<b>3.605.266.191,94</b>

## OUTROS INVESTIMENTOS

Esta rubrica esta representada em sua maioria pelas aplicações dos Órgãos estaduais em ações de empresas de Telecomunicações. No exercício de 2004 teve uma





variação nominal positiva de 0,6%, imperceptível em relação ao exercício de 2003, devido à valorização de títulos de empresas de Telecomunicações.

### PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS

Quanto a esta rubrica, procuramos registrar as perdas nos investimentos avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, ocasionado pelo prejuízo contábil apurado pelas Sociedades de Economia Mista controladas pelo Estado, que resultaram em Patrimônio Líquido negativo. Desta forma, reconhecemos uma provisão na mesma paridade do valor do investimento, e registramos a perda ou deságio em investimentos, em grupo de conta no Passivo Permanente. **No exercício de 2004** foi apurada uma variação nominal positiva de 0,4% em relação ao período anterior devido a baixa da provisão para perdas em investimentos da **CODIN** conforme demonstrado a seguir:

### QUADRO COMPARATIVO DA PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS

SOCIEDADE	2003	2004	%
CEASA	10.382.938,56	10.382.938,56	0,0
CTC	1.654.712,02	1.654.712,02	0,0
CELF	9.225.579,44	9.225.579,44	0,0
BANERJ	123.919.451,18	123.919.451,18	0,0
CASERJ	174.048,24	174.048,24	0,0
CODIN	564.900,20	0,00	-100,0
<b>TOTAL</b>	<b>145.921.629,64</b>	<b>145.356.729,44</b>	<b>-0,4</b>

Destacamos abaixo apenas para fins de demonstração, o Quadro Comparativo das Perdas e Deságios em Investimentos que encontra-se registrado no Passivo Permanente.

### QUADRO COMPARATIVO DAS PERDAS E DESÁGIOS EM INVESTIMENTOS

SOCIEDADE	2003	2004	%
CEASA	152.420,95	21.037.886,31	13702,5
CASERJ	-	131.963,97	100,0
CTC	4.598.938,71	4.605.590,57	0,1
CELF	72.202,30	109.930,95	52,3
BANERJ	3.260.186.811,15	3.579.380.820,14	9,8
<b>TOTAL</b>	<b>3.265.010.373,11</b>	<b>3.605.266.191,94</b>	<b>10,4</b>

### 8-OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES

Esta rubrica esta composta pelas contas representativa dos Títulos do Governo Federal, Investimentos Imobiliários e dos Bens a Incorporar que de uma maneira geral,



tem a destinação específica de capitalizar o Rioprevidência. Os Títulos do Governo Federal são relativos aos Certificados Financeiros do Tesouro – CFT´s que representam 75,6% do total. Os Projetos e as Atividades em Andamento montam o restante do total da rubrica. Registramos aqui, a transferência da rubrica Títulos e Valores consignado no Balanço de 2003 para a rubrica Outros Investimentos Permanentes no exercício de 2004.

### 14.3 – PASSIVO FINANCEIRO

*“O Passivo Financeiro compreenderá os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.”*

TÍTULO	2003	2004	%
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>4.199.078.677,44</b>	<b>3.579.526.148,91</b>	<b>-14,8</b>
DEPÓSITOS	855.013.807,49	557.919.985,85	-34,7
OBRIGACOES EM CIRCULAÇÃO	3.344.064.869,95	3.021.606.163,06	-9,6

Este grupo é composto pelas obrigações exigíveis à curto prazo consideradas como Dívida Flutuante. As principais rubricas são as Consignações, os Depósitos de Diversas Origens, os Restos a Pagar e Sentenças Judiciais.

- **DÍVIDA FLUTUANTE**

Segundo o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64 a Dívida Flutuante compreende: “os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos e os débitos de tesouraria. Parágrafo único. O registro dos Restos a Pagar far-se-á por exercício e por credor, distinguindo-se as despesas processadas das não-processadas.”

Destacamos que a Dívida Flutuante, definida pela lei, se confunde com a definição de Passivo Financeiro, pois, os títulos das contas, utilizados no seu anexo 17, são os mesmos que a lei menciona no anexo 14 (quando demonstra o Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial).

Em geral, os componentes da dívida flutuante são aqueles contraídos por período limitado de tempo, que em geral não ultrapassa o período de um ano: quer na sua condição de administrador de bens de terceiros confiados a sua guarda, quer para atender as necessidades de caixa momentâneas. Devem ter as suas respectivas contrapartidas no Ativo Financeiro, em contas que reflitam disponibilidades vinculadas as finalidades para as quais foram recebidas. No exercício de 2003, verifica-se uma divergência entre o saldo do Passivo Financeiro e o saldo do Demonstrativo da Dívida Flutuante no valor de R\$ 147.400,14 referente a recursos transferidos do Rioprevidência para pagamento de inativos da ALERJ.



TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR ( EM 31 / 12 / 2003 )	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		EXERCÍCIO: 2004 (R\$)
		INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE ( EM 31 / 12 / 2004 )
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
EXERCÍCIO DE 1998	142.818.243,55	-	139.520.555,16	3.297.688,39
EXERCÍCIO DE 1999	13.302.834,97	-	143.640,81	13.159.194,16
EXERCÍCIO DE 2000	19.370.101,94	-	5.019.963,11	14.350.138,83
EXERCÍCIO DE 2001	60.738.130,61	-	14.561.274,68	46.176.855,93
EXERCÍCIO DE 2002	314.047.430,75	-	115.521.700,36	198.525.730,39
EXERCÍCIO DE 2003	1.835.950.787,38	-	1.740.841.592,33	95.109.195,05
EXERCÍCIO DE 2004	-	1.407.846.474,38	-	1.407.846.474,38
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.386.227.529,20</b>	<b>1.407.846.474,38</b>	<b>2.015.608.726,45</b>	<b>1.778.465.277,13</b>
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</b>				
<b>DÍVIDA INTERNA:</b>				
AMORTIZAÇÃO	-	42.298.946,23	-	42.298.946,23
JUROS	-	2.634.875,10	-	2.634.875,10
OUTROS ENCARGOS	-	819.145,66	-	819.145,66
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>45.752.966,99</b>	<b>-</b>	<b>45.752.966,99</b>
<b>DÍVIDA EXTERNA:</b>				
AMORTIZAÇÃO	484.544,00	330.000,00	-	814.544,00
JUROS	236.112,00	200.000,00	-	436.112,00
OUTROS ENCARGOS	236.112,00	160.000,00	-	396.112,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>956.768,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.646.768,00</b>
<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>907.721.632,26</b>	<b>155.799.670,05</b>	<b>26.176.364,01</b>	<b>1.037.344.938,30</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
<b>DEPÓSITOS DE TERCEIROS</b>				
CONSIGNAÇÕES	681.527.682,13	2.422.180.045,18	2.748.094.056,94	355.613.670,37
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	173.486.125,36	65.800.384,52	36.980.194,40	202.306.315,48
<b>SUBTOTAL</b>	<b>855.013.807,49</b>	<b>2.487.980.429,70</b>	<b>2.785.074.251,34</b>	<b>557.919.985,85</b>
<b>CREDORES ENTIDADES E AGENTES</b>	<b>49.011.540,35</b>	<b>2.886.441.877,15</b>	<b>2.777.057.204,86</b>	<b>158.396.212,64</b>
<b>TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>4.198.931.277,30</b>	<b>6.984.511.418,27</b>	<b>7.603.916.546,66</b>	<b>3.579.526.148,91</b>

Conforme observado no quadro acima, a Dívida Flutuante no exercício de 2004 apresentou uma redução em seu estoque da ordem de R\$ 619.405.128,39 correspondente a 14,8% em relação ao ano anterior. Em seguida destacaremos as mutações de maior relevância.

- **RESTOS A PAGAR**

Esta rubrica representa as Obrigações Inscritas em Restos a Pagar em 31/12/2004, assim como o saldo dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.

**Em 2004** esta rubrica teve uma variação nominal negativa de **26,95%** em relação ao exercício de 2003, devido ao grande volume de pagamento dos Restos a Pagar inscritos no exercício anterior. Cabe destacar que esta administração vem se empenhando em honrar os compromissos herdados de administrações anteriores.

Enfatizamos que na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. Os Restos a Pagar Não Processados foram inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos, em cada órgão / entidade.



DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR UGE E FONTE  
PARA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR – EXERCÍCIO DE 2004  
PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA EXECUTANTE	FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIO DE 2004 (I)	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA* (II)	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DO RP NÃO PROCESSADO (III = II - I)
ASEP / 043300	10	979.057,16	6.396.809,50	5.417.752,34
DER / 044100	26	10.487.599,78	23.171.400,11	12.683.800,33
PGE / 090100	99	422.048,85	17.283.769,79	16.861.720,94
FUNESBOM / 166100	25	105.110,04	1.300.491,18	1.195.381,14
SEE / 180100	05	2.255.221,05	2.673.209,26	417.988,21
SEE / 180100	12	1.073.020,35	3.735.561,85	2.662.541,50
SEAP / 250100	25	934.684,03	3.745.502,60	2.810.818,57
FES / 296100	13	1.247.485,98	4.793.780,65	3.546.294,67
FES / 296100	25	7.910.235,29	9.787.860,87	1.877.625,58
PRODERJ / 404320	25	24.364,91	91.796,85	67.431,94
UENF / 404500	13	116.248,44	933.680,50	817.432,06
<b>TOTAL</b>		<b>25.555.075,88</b>	<b>73.913.863,16</b>	<b>48.358.787,28</b>

\* Consiste na Disponibilidade Financeira, após dedução do estoque de Obrigações Financeiras a Pagar.

• **SENTENÇAS JUDICIAIS**

As Sentenças Judiciais estão registradas segregando os Precatórios do Tribunal de Justiça – TJ, os Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho – TRT e demais Sentenças Judiciais, em conformidade com a Portaria CGE nº 83, de 24 de setembro de 2002, que regulamentou sua classificação contábil. Do montante inscrito em Restos a Pagar no exercício de 2004, relativo a precatórios, foi transferida para as contas de Sentenças Judiciais a importância de R\$ 155.799.670,05. **Em 2004** esta rubrica teve uma variação nominal positiva da ordem de **14%** em relação ao exercício anterior, devido a significativa quantidade de inscrições de PRECATORIOS JUDICIAIS ALIMENTICIOS transferidos do Tribunal de Justiça.

SENTENÇAS JUDICIAIS	2003	2004	%
<b>PRECATORIOS TJ</b>	<b>821.409.012,55</b>	<b>947.061.574,92</b>	<b>15</b>
PESSOAL E ENC. SOCIAL	276.998.353,88	395.445.974,41	43
OUTRAS DESP. CORRENTE	244.788.745,09	250.284.716,60	2
INVESTIMENTOS	38.450.407,14	34.657.913,93	-10
OUTRAS DESP. DE CAPITAL	261.171.506,44	266.672.969,98	2
<b>SENTENÇAS TRT</b>	<b>30.799.785,38</b>	<b>42.834.206,63</b>	<b>39</b>
PESSOAL E ENC. SOCIAL	30.799.785,38	42.834.206,63	39
<b>DEMAIS SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>55.512.834,33</b>	<b>47.449.156,75</b>	<b>-15</b>
PESSOAL E ENC. SOCIAL	55.512.834,33	47.449.156,75	-15
<b>TOTAL</b>	<b>907.721.632,26</b>	<b>1.037.344.938,30</b>	<b>14</b>

• **DEPÓSITOS**

Esta rubrica é composta pelas **Consignações** em folhas, retenções e descontos feitos em favor de pessoas jurídicas e pelos **Depósitos de Diversas Origens** relativos a importâncias retidas a título de fiança, custas, cauções e outros. **No exercício de 2004** teve uma variação nominal negativa de 34,7% em relação ao exercício de 2003, devido aos pagamentos efetuados no período.



## 14.4 – PASSIVO PERMANENTE

*"O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate."*

TÍTULO	2003	2004	%
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>119.717.218.148,41</b>	<b>167.905.081.932,05</b>	<b>40,3</b>
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	36.180.223.294,84	39.473.016.315,12	9,1
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	2.337.008.449,45	2.235.163.261,32	-4,4
OUTRAS OBRIGAÇÕES *	81.199.563.504,52	126.190.071.533,05	55,4
DIVERSOS	422.899,60	830.822,56	96,5

\* Do montante de Outras Obrigações, no exercício de 2004, R\$ 103.786.930.972,45 referem-se às Provisões Matemáticas.

Este grupo é composto pela Dívida Fundada Interna e Externa, além de Outras Obrigações onde as rubricas Royalties do Petróleo, Obrigações Sociais e Fiscais, Provisões Matemáticas e Certificados do Tesouro Federal – Permutados representam **95%** do total.

### DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

TÍTULO	DÍVIDA FUNDADA	2003	2004	%
	<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>	<b>36.180.223.294,84</b>	<b>39.773.780.229,02</b>	<b>9,9</b>
2.2.2.1.2.00.00	POR CONTRATOS*	36.111.172.031,65	39.472.784.642,69	9,3
2.2.2.1.9.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	222.412,64	231.672,43	4,2
2.2.2.4.1.00.00	INSS – CONTR. DE PARCELAMENTOS	68.828.850,55	72.048.913,18	4,7
2.2.2.4.3.09.00	PASEP – TERMO DE PARCELAMENTO	0,00	228.715.000,72	100,0
	<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>	<b>2.337.008.449,45</b>	<b>2.235.163.261,32</b>	<b>-4,4</b>
2.2.2.2.1.00.00	EM TÍTULOS	4.530.932,30	4.215.534,54	-7,0
2.2.2.2.2.00.00	POR CONTRATOS	2.332.477.517,15	2.230.947.726,78	-4,4
<b>TOTAL</b>	<b>DÍVIDA FUNDADA</b>	<b>38.517.231.744,29</b>	<b>42.008.943.490,34</b>	<b>9,1</b>

O total deste grupo representa o estoque da Dívida Fundada Interna e Externa da Administração Direta e Indireta no exercício de 2004 – exceto o saldo das S/A's – apresentando um crescimento nominal de 9,1%, correspondente a R\$ 3.491.711.746,05. Destacamos que o estoque da dívida da Administração Indireta fica restrito à Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas – SERLA no valor de R\$ 231.672,43 conforme saldo da conta 2.2.2.1.9.00.00 – Outras Operações de Crédito.

A seguir descrevemos as considerações da Superintendência de Crédito Público e Financiamento – SCPF sobre a Dívida Consolidada do exercício de 2004.

### DÍVIDA CONSOLIDADA – EXERCÍCIO DE 2004

A Dívida Consolidada do Estado do Rio de Janeiro variou, no período de dezembro de 2003 a dezembro de 2004, de R\$ 39.876.074.284,16 (trinta e nove bilhões,



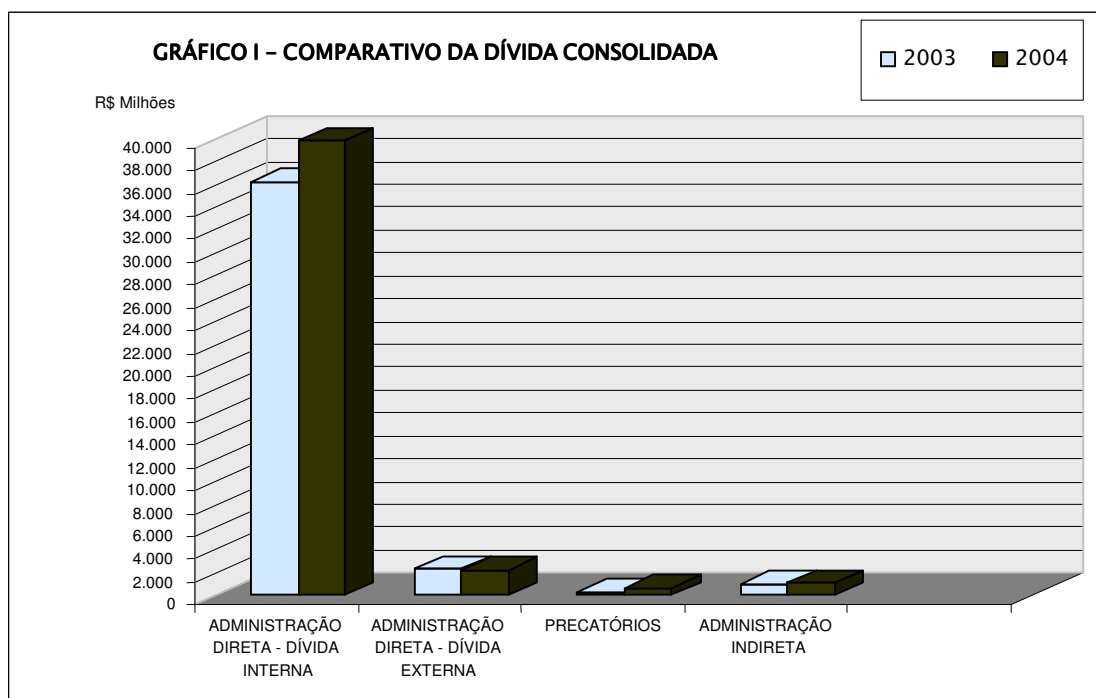
oitocentos e setenta e seis milhões, setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), para R\$ 43.782.673.422,26 (quarenta e três bilhões, setecentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), representando uma variação nominal de 9,80%, e real de -2,09%, utilizando como deflator IGP-DI.

A variação assinalada deveu-se, principalmente, pelas atualizações dos saldos devedores dos contratos pelos seus respectivos índices de correção, pelos desembolsos dos contratos antigos, que totalizaram R\$ 256.285.713,44 (duzentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), pela incorporação ao saldo devedor do Contrato de Refinanciamento da dívida firmado com a União em 29/10/1999, ao amparo da Lei nº 9.496/1997, do montante que ultrapassou 13% da Receita Líquida Real, bem como pelo reprocessamento do seu cálculo, desde a data de sua contratação, conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional.

O total da Dívida Interna da Administração Direta em 2004 frente ao estoque em 2003, apresentou um crescimento nominal de 9,93%, variando de R\$ 36.180.000.882,20 (trinta e seis bilhões, cento e oitenta milhões, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), para R\$ 39.773.548.556,59 (trinta e nove bilhões, setecentos e setenta e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), enquanto a Dívida Externa apresentou uma queda de 4,36%, variando de R\$ 2.337.008.449,45 (dois bilhões, trezentos e trinta e sete milhões, oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 2.235.163.261,32 (dois bilhões, duzentos e trinta e cinco milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), refletindo a valorização do real frente ao dólar em 2004, que encerrou o ano cotado em 2,6544, abaixo da cotação em dezembro de 2003 que foi de 2,8892. O total da Dívida da Administração Indireta em 2004 frente ao estoque em 2003, apresentou uma variação de 8,11%, ou seja de R\$ 1.018.256.650,00 (um bilhão, dezoito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 1.100.835.633,00 (um bilhão, cem milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e três reais). Esta variação foi, também, decorrente das atualizações dos saldos devedores pelos seus respectivos índices de correção, como pode ser observado no Quadro I e Gráfico I.

#### QUADRO I

	Em R\$		
DÍVIDA CONSOLIDADA	2003	2004	VARIAÇÃO
DÍVIDA FUNDADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	38.517.009.331,65	42.008.711.817,91	9,07%
-INTERNA	36.180.000.882,20	39.773.548.556,59	9,93%
-EXTERNA	2.337.008.449,45	2.235.163.261,32	-4,36%
PRECATÓRIOS	340.808.302,51	673.125.971,35	97,51%
DÍVIDA FUNDADA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.018.256.650,00	1.100.835.633,00	8,11%
<b>TOTAL</b>	<b>39.876.074.284,16</b>	<b>43.782.673.422,26</b>	<b>9,80%</b>



### DESEMBOLSOS DE CONTRATOS FIRMADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DEMAIS VARIAÇÕES

- R\$ 10.176.000,00 (dez milhões e cento e setenta e seis mil reais), liberados pela Caixa Econômica Federal, destinados a aplicação no Programa Nacional de Apoio a Administração Fiscal dos Estados Brasileiros – PNAFE;
- R\$ 33.847.062,37 (trinta e três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), liberados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos foram aplicados no Programa de Despoluição da Baía de Guanabara–PDBG;
- R\$ 79.278.242,83 (setenta e nove milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), liberados pelo “Japan Bank for International Cooperation” – JBIC, destinados ao Programa de Despoluição da Baía de Guanabara–PDBG;
- R\$ 42.384.850,74 (quarenta e dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), liberados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para o Projeto de Transportes de Massa do Rio de Janeiro – PET-I
- R\$ 31.456.406,89 (trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos), liberados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para serem aplicados no Programa Nova Baixada – PNB;





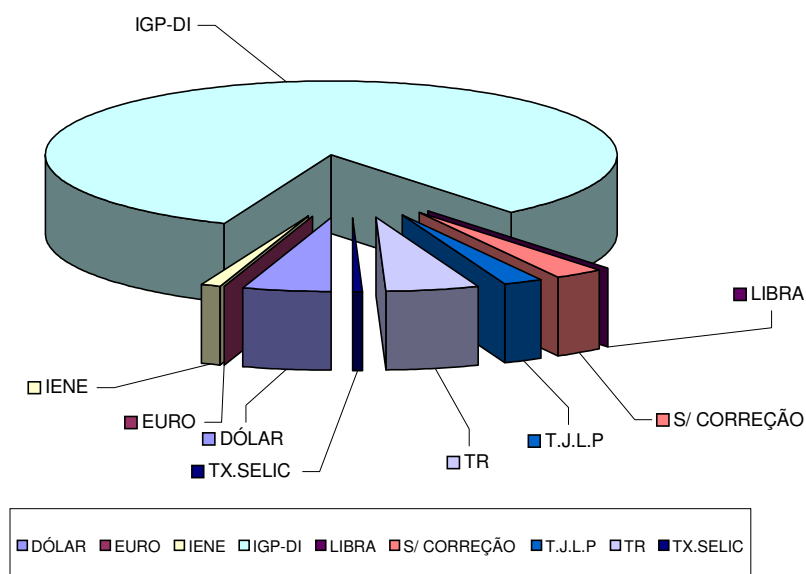
- f) R\$ 59.143.150,61 (cinquenta e nove milhões, cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos), liberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, cujos recursos foram aplicados na Expansão do METRÔ;
- g) R\$ 3.292.354.477,67 (três bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), incorporados, por força das atualizações dos saldos devedores dos diversos contratos, conforme cláusulas específicas, de acordo com as variações dos seguintes índices: TR, IGP-M, IGP-DI, TJLP, SELIC, DÓLAR, IENE e LIBRA, podendo ser visualizados no Quadro II e Gráfico II, os percentuais de participação de cada índice na evolução do Saldo Devedor da Dívida em 2004;

QUADRO II

ÍNDICES	ESTOQUE - DEZ/2004	Em R\$ PARTICIPAÇÃO
DÓLAR	2.209.335.639,73	5%
EURO	4.635.769,00	0%
IENE	499.577.679,01	1%
IGP-DI	36.380.500.217,05	83%
LIBRA	742.561,41	0%
S/ CORREÇÃO	1.137.291.748,68	3%
T.J.L.P	971.364.718,41	2%
TR	2.350.309.016,25	5%
TX.SELIC	228.916.072,72	1%
<b>TOTAL</b>	<b>43.782.673.422,26</b>	<b>100%</b>

GRÁFICO II

DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - PARTICIPAÇÃO POR CORREÇÃO







- h) R\$ 1.053.778.968,90 (um bilhão, cinqüenta e três milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), incorporados ao saldo devedor do Contrato de Refinanciamento assinado com a União em 29/10/1999, ao amparo da Lei nº 9.496/19997, relativo às prestações devidas no exercício que ultrapassaram, o limite de 13% da receita líquida real;
- i) R\$ 219.722.257,31 (duzentos e dezenove milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e trinta e um centavos), referem-se à inclusão do valor do parcelamento do "PASEP", firmado entre o Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal em 24/05/2002, formalizado em 14/06/2002 ao amparo da Medida Provisória nº 38 de 14/05/2002. Entretanto somente em julho de 2004 a Secretaria da Receita Federal confirmou o montante que foi efetivamente parcelado;
- j) R\$ 673.125.971,35 (seiscentos e setenta e três milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), valor dos precatórios incluídos no Estoque da Dívida do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a Resolução nº 43/2001, do Senado Federal e com a Portaria nº 04, de 18/01/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Cabe, ainda, ressaltar que no exercício de 2004, o Estado do Rio de Janeiro honrou junto aos credores internos e externos o montante de R\$ 2.367.271.014,43 (dois bilhões, trezentos e sessenta e sete milhões, duzentos e setenta e um mil, quatorze reais e quarenta e três centavos), referentes às parcelas de principal, juros e encargos. Deste montante R\$ 2.325.560.578,43 (dois bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), correspondem ao Serviço da Dívida pago pela Administração Direta e Indireta honrados com recursos do Tesouro Estadual e R\$ 41.710.436,00 (quarenta e um milhões, setecentos e dez mil e quatrocentos e trinta e seis reais), pela Administração Indireta honrados com recursos próprios.

Identificamos no Quadro III e Gráfico III, a composição do Serviço da Dívida Consolidada e demonstramos os percentuais por credores no exercício de 2004.

### QUADRO III

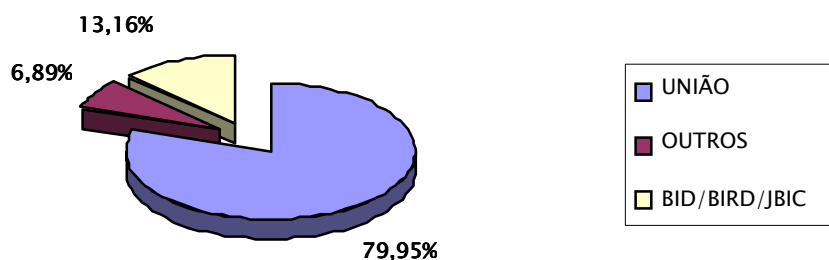
#### SERVIÇO DA DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDITORES EXERCÍCIO DE 2004

CREDITORES	2004	Em R\$ VARIÇÃO
I- INTERNA ADM DIRETA E INDIRETA	2.055.651.852,04	86,84%
I.A - UNIÃO	1.892.554.811,88	79,95%
I.B - OUTROS	163.097.040,16	6,89%
II- EXTERNA (BID/BIRD/JBIC)	311.619.162,39	13,16%
<b>TOTAL (I+II)</b>	<b>2.367.271.014,43</b>	<b>100,00%</b>



GRÁFICO III

SERVIÇO DA DÍVIDA CONSOLIDADA – PARTICIPAÇÃO POR CREDORES  
EXERCÍCIO DE 2004



OUTRAS OBRIGAÇÕES

TÍTULO	OUTRAS OBRIGACOES	2003	2004	%
2.1.5.0.0.00.00	PROVISÕES	4.282.805,09	2.575.334,79	-39,9
2.1.6.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES E ENCARGOS A PAGAR	664.196.929,27	672.594.849,78	1,3
2.2.2.3.2.00.00	CERTIFICADOS DE PRIVATIZACAO – CP	130.848.348,38	130.848.348,38	0,0
2.2.2.3.3.00.00	PERDAS E DESAGIOS EM INVEST.	3.268.929.712,14	3.605.266.191,94	10,3
2.2.2.3.6.00.00	CERTIF.TES.FEDERAL – PERMUTADO	1.108.846.335,05	1.319.003.150,58	19,0
2.2.2.3.7.00.00	OBRIGAÇÕES C/EMPRESAS ESTAD.LIQ*	0,00	546.360.953,78	100,0
2.2.2.4.2.00.00	CESSAO DE DIREITOS – ROYALTIES	15.449.179.539,21	15.538.267.447,17	0,6
2.2.2.4.3.00.00	OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	13.741,69	300.777.655,59	2188696,7
2.2.2.4.4.00.00	OBRAS PARALIZADAS – CIEPS	77.614.597,64	75.620.310,69	-2,6
2.2.2.4.5.00.00	OBRAS MEDIDAS	2.277.004,98	2.277.004,98	0,0
2.2.2.4.8.00.00	DÍVIDAS ASSUMIDAS P/GOV.ESTADO	26.025.411,49	26.025.411,49	0,0
2.2.2.4.9.00.00	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	50.479,84	50.479,84	0,0
2.2.2.5.0.00.00	PROVISÕES DIVERSAS	142.551.206,41	189.473.421,59	32,9
2.2.2.6.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	60.993.227.127,69	103.786.930.972,45	70,2
<b>TOTAL</b>		<b>81.868.043.238,88</b>	<b>126.196.071.533,05</b>	<b>54,1</b>

No exercício de 2004, esta rubrica teve uma variação nominal positiva de 54,1% em relação ao exercício de 2003, devido principalmente as mutações nas Provisões Matemáticas e a transferência do saldo da conta Dívida por Contratos para Obrigações C/Empresas Estaduais em Liquidação. A seguir destacaremos as rubricas de maior representatividade neste sub-grupo, que julgamos oportuno tecer alguns comentários.



- **CERTIFICADOS DO TESOIRO FEDERAL – PERMUTADOS**

Nesta conta são registrados os Certificados Financeiros do Tesouro Federal CFT's permutados com autorização constante da Medida Provisória nº 137, de 17 de novembro de 2003 para recompor o fluxo de caixa do RIOPREVIDÊNCIA. **No exercício de 2004**, esta rubrica teve uma variação nominal positiva de **19%** em relação ao exercício de 2003, devido às atualizações ocorridas no período.

- **OBRIGAÇÕES C/EMPRESAS ESTADUAIS EM LIQUIDAÇÃO**

Nesta conta esta registrada a Assunção da Dívida do Metrô, pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial) em 30/06/92. Em 2004 esta dívida deixou de fazer parte do Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa da Superintendência de Crédito Público e Financiamento – SCPF por tratar-se Dívida de empresa em liquidação, onde procedemos a transferência da conta 2.2.2.1.2.00.00 para conta 2.2.2.3.7.00.00.

- **ROYALTIES DO PETRÓLEO**

Esta rubrica representa as obrigações do Estado devido à União, com base no Contrato de Cessão de Crédito nas modalidades de Royalties e Participação Especial, estando registrada na UG 370200 – Encargos Gerais do Estado. **Neste exercício**, esta rubrica teve uma variação nominal negativa de **0,6%** em relação ao exercício de 2003, devido aos pagamentos efetuados no período terem sido superiores a atualização monetária do saldo devedor, cuja movimentação apresentamos a seguir:

SALDO INICIAL	2003	2004	%
		15.251.425.440,41	15.449.179.639,21
(-) PAGAMENTOS EFETUADOS	1.513.269.866,48	1.684.092.716,02	0,69
(+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.711.023.965,28	1.773.180.623,98	-24,45
<b>SALDO FINAL</b>	<b>15.449.179.539,21</b>	<b>15.538.267.447,17</b>	<b>-1,50</b>

- **OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS**

O acréscimo significativo nesta rubrica refere-se a inclusão do registro de parcelamento de Dívida com o PASEP e do INSS às Obrigações Sociais e Fiscais, nos termos da Medida Provisória nº 38 de 14/05/02.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	2003	2004	%
FISCAIS	13.741,69	13.741,69	0,0
INSS – TERMO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA	0,00	72.048.913,18	100,0
PASEP – TERMO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA	0,00	228.715.000,72	100,0
<b>TOTAL DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS</b>	<b>13.741,69</b>	<b>300.777.655,59</b>	<b>2188696,7</b>



• **PROVISÕES MATEMÁTICAS**

PASSIVO PREVIDENCIÁRIO	2003	2004	%
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS*	35.502.739.637,22	71.828.345.241,79	102,3%
BENEFÍCIOS A CONCEDER	25.490.487.490,47	37.921.314.945,83	48,8%
RESERVAS A AMORTIZAR	0,00	5.962.729.215,17	100,0%
<b>TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>60.993.227.127,69</b>	<b>103.786.930.972,45</b>	<b>70,2%</b>

\*Inativos e Pensionistas

O Passivo Previdenciário está composto pelos Benefícios Concedidos, que representam os compromissos que o Estado tem com os servidores que já recebem seus benefícios, tendo, portanto maior urgência na constituição de suas provisões, com o agravante de ter que realizar o pagamento dos benefícios correspondentes à expectativa de vida desses inativos e pensionistas. Completam o Passivo Previdenciário, os Benefícios a Conceder que representam as provisões matemáticas correspondentes aos segurados que se encontram em fase de contribuição (Ativos).

No exercício de 2004, esta rubrica apresentou variação nominal em relação ao exercício de 2003 de 70,2% onde os principais motivos estão comentados no 8.2.2 do capítulo do Rioprevidência.

**14.5- SALDO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial do Estado do Rio de Janeiro, realizado em 31 de dezembro de 2004, apurou a seguinte situação, assim demonstrada:

**DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL**

TÍTULO	2003	2004	VARIAÇÃO	%
SITUAÇÃO PATRIMONIAL	(85.129.554.555,47)	(139.494.615.360,44)	(54.370.533.447,43)	63,9%

MOVIMENTO /ALTERAÇÕES	2003	2004	%
1) SALDO INICIAL	<b>(70.656.823.231,04)</b>	<b>(85.129.554.555,47)</b>	<b>20,5</b>
2) RESULTADO DO EXERCÍCIO	(14.468.178.888,47)	(54.368.327.405,44)	275,8
3) AUMENTO DE CAPITAL	15.208.836,87	----	100,0
4) CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL	800.465,10	735.862,95	73,6
5) BAIXA E REVERSÕES DE PROVISÕES EXERC. ANT.	(25.801.073,99)	4.050.405,99	-8,1
6) APLICAÇÕES INCENTIVOS FISCAIS	88.311,60	153.305,70	-78,9
7) ACRÉSCIMOS POR DOAÇÕES	----	7.371,00	-100,0
8) ACRÉSCIMOS POR SUBVENÇÕES	111.954,00	23.624,06	-78,9
9) BAIXA DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	----	(1.417.652,19)	-100,0
10) BAIXA DE RESERVAS DE LUCROS	----	(286.317,04)	-100,0
11) APLICAÇÕES ART.14 DEC.LEI 138/79_LOTERJ	1.254.015,10	----	-100,0
12) CONSTIT,FUNDO INST. LEI 384/80_LOTERJ	3.785.055,36	----	-100,0
<b>SITUAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>(85.129.554.555,47)</b>	<b>(139.494.615.360,44)</b>	<b>63,9</b>



Comparando os exercícios de 2004 e 2003 verifica-se que o saldo patrimonial apresentou variação de 63,9% correspondente a R\$ 54.365.060.804,97. Cabe ressaltar que somente a atualização do passivo previdenciário, ou seja, das Provisões Matemáticas contribuiu significativamente com R\$ 42.793.703.844,76 na apuração do resultado do exercício. Outro fator de grande relevância foi o reconhecimento da Provisão para Perdas da Dívida Ativa importando em R\$ 11.310.788.595,77. Juntos estes itens responderam por 99% do total. Abaixo representamos a variação das Provisões Matemáticas:

V.P – Incorporação de Obrigações – Provisão Matemática	54.199.366.186,47
V.A – Desincorporação de Obrigações – Provisão Matemática	11.405.662.341,71
= Resultado Deficitário – Variação da Provisão Matemática	42.793.703.844,76

## 15 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

*"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício". (arts. 104, respectivamente, da Lei nº 4.320/64.)*

*"Nas instituições públicas, diversamente do que ocorre nas empresas privadas onde a importância é concentrada na conta de lucros e perdas, a preocupação converge para as contas patrimoniais, dando mostras claras de que a importância recai nas **alterações do patrimônio**, que deverão ser apresentadas pela Demonstração das Variações Patrimoniais".*

*(Kohama, Heilio – Balanços Públicos Ed.1999, pág.191/192)*

Tais alterações são provenientes de incorporações e desincorporações/baixas de novos elementos que irão influenciar no resultado do exercício, podendo originar-se de forma Ativa e Passiva.

### COMPARATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS	2003	%	2004	%
<b>1 – RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>43.365.754.695,44</b>	<b>13,4%</b>	<b>49.182.065.729,28</b>	<b>36,5%</b>
1.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA	23.182.876.210,76	13,4%	26.300.862.856,53	19,5%
1.2 – MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DESP, CAPITAL	949.612.627,30	75,9%	1.670.576.606,94	1,2%
1.3 – INTERFERÊNCIAS ATIVAS	19.233.275.857,38	10,3%	21.210.626.265,81	15,7%
<b>2 – INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>35.750.480.126,17</b>	<b>-12,6%</b>	<b>31.245.093.091,04</b>	<b>23,2%</b>
2.1 – RECEITA DE ENTIDADES COMERCIAIS E IND.	65.913.463,45	189,7%	190.965.605,85	0,1%
2.2 – MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	32.173.054.040,34	-9,7%	29.058.243.309,37	21,6%
2.3 – INTERFERÊNCIAS ATIVAS	3.511.512.622,38	-43,2%	1.995.884.175,82	1,5%
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>79.116.244.821,61</b>	<b>1,7%</b>	<b>80.427.158.820,32</b>	<b>59,7%</b>
<b>5 – RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>14.468.178.888,47</b>	<b>275,8%</b>	<b>54.368.327.405,44</b>	<b>40,3%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>93.584.423.710,08</b>	<b>44,0%</b>	<b>134.795.486.225,76</b>	<b>100,0%</b>



VARIAÇÕES PASSIVAS	2003	%	2004	%
<b>3 – RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>43.427.176.439,11</b>	<b>9,5%</b>	<b>47.570.308.887,74</b>	<b>35,3%</b>
3.1 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23.570.194.845,80	8,0%	25.460.204.882,62	18,%
3.2 – MUTAÇÕES PATRIMONIAIS REC.CAPITAL	194.738.042,83	36,3%	265.470.545.,73	0,2%
3.3 – INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	19.662.243.550,48	11,1%	21884.633.459,39	16,2%
<b>4 – INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>50.157.247.270,97</b>	<b>73,9%</b>	<b>87,225,177,338,02</b>	<b>64,7%</b>
4.1 – MUTAÇÕES PASSIVAS	46.394.167.825,97	83,7%	85.228.624.735,32	63,2%
4.2 – INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	3.763.079.445,00	-46,9%	1.996.552.602,70	1,5%
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>93.584.423.710,08</b>	<b>44,0%</b>	<b>134.795.486.225,76</b>	<b>100,0%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>93.584.423.710,08</b>	<b>44,0%</b>	<b>134.795.486.225,76</b>	<b>100,0%</b>

### ➤ Variações Patrimoniais Ativas

São aquelas decorrentes das Receitas Orçamentárias arrecadadas e da agregação de elementos que aumentem o Patrimônio Público.

#### 1. Variações Patrimoniais Ativas Resultantes da Execução Orçamentária

- 1.1 *Receitas Orçamentárias* (Corrente e de Capital) arrecadadas durante o exercício que representam a arrecadação líquida dos recursos, em cumprimento às Leis pertinentes;
- 1.2 *Mutações Patrimoniais das Despesas de Capital* decorrem de uma permuta de bens entre elementos ativos incorporados ao Patrimônio ou da desincorporação/baixa de obrigações do Patrimônio;
- 1.3 *Interferências Ativas* que significam as incorporações e desincorporações de Receitas e Despesas entre as unidades gestoras, mantendo correlação com as Interferências Passivas cuja diferença representa o valor real;

#### 2. Variações Patrimoniais Ativas Independentes da Execução Orçamentária

- *Receitas de Entidades Comerciais e Industriais* referem-se a prestação de serviços públicos, reconhecidas antes da efetivação do correspondente ingresso;
- *Mutações Patrimoniais* decorrem de acréscimos patrimoniais provenientes de incorporações de bens e direitos e desincorporações/baixas de obrigações passivas;
- *Interferências Ativas* denotam as **Transferências de Bens e Valores Recebidos** entre as unidades gestoras por incorporações e desincorporações de saldos financeiros, patrimoniais e do compensado, com reflexo nas Interferências Passivas, cuja diferença representa o valor real;

#### ✓ Variações Patrimoniais Passivas

São aquelas decorrentes das Despesas Orçamentárias realizadas e da desagregação de elementos que diminuam o Patrimônio Público.



### **3. Variações Patrimoniais Passivas Resultantes da Execução Orçamentária**

- 3.1 **Despesas Orçamentárias** (Corrente e de Capital) decorrem da execução da dotação orçamentária em cumprimento às determinações legais;
- 3.2 **Mutações Patrimoniais das Receitas de Capital** decorrem de uma permuta entre elementos patrimoniais motivados pela incorporação de obrigações passivas ou desincorporação/baixa de bens e direitos do Patrimônio;
- 3.3 **Interferências Passivas** que significam as incorporações e desincorporações de Despesas e Receitas entre as unidades gestoras, mantendo correlação com as Interferências Passivas cuja diferença representa o valor real;

### **4. Variações Patrimoniais Passivas Independentes da Execução Orçamentária**

- 4.1 **Mutações Patrimoniais** decorrem de decréscimos patrimoniais provenientes de incorporações de obrigações passivas e desincorporações/baixas de bens e direitos;
- 4.2 **Interferências Passivas** denotam as **Transferências de Bens e Valores Concedidos** entre as unidades gestoras por incorporações e desincorporações de saldos financeiros, patrimoniais e do compensado, com reflexo nas Interferências Ativas, cuja diferença representa o valor real;

### **5. Resultado Patrimonial**

O Resultado Patrimonial evidenciado pela diferença entre as Variações Ativas e Passivas, Resultantes e Independente da Execução Orçamentárias, indica as alterações patrimoniais ocorridas no exercício.

### **ANÁLISE DOS QUOCIENTES**

Os resultados da Demonstração das Variações Patrimoniais podem ser analisados utilizando-se quocientes como forma de avaliar a situação patrimonial.

#### **1-QUOCIENTE DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL**

		<u>2003</u>		<u>2004</u>		
<u>MUTAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA</u>	=	<u>20.182.888.484,68</u>	=	<u>22.881.202.872,75</u>	=	1,03
<u>MUTAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA</u>		<u>19.856.981.593,31</u>		<u>22.110.104.005,12</u>		

Esse quociente tem por finalidade indicar se houve um aumento do patrimônio pela aquisição de bens ou diminuição pelo pagamento de dívidas. Cabe destacar que as despesas de Capital não representam um gasto necessário a manutenção da ação da administrativa, tendo o propósito de formar ou adquirir ativos reais para aumentar o patrimônio ou pagamento de dívidas de longo prazo.





- ✓ **Se o resultado do quociente for maior que 1**, indicará que houve aumento no patrimônio público;
- ✓ **Já o quociente sendo igual a 1**, tem-se um equilíbrio entre os itens de Receita e Despesa que provocam a mutação patrimonial;
- ✓ **Se for menor que 1**, sinalizará a ocorrência de uma diminuição do patrimônio público.

**Verifica-se que em 2003** houve um aumento do patrimônio público ocasionado pela desincorporação de passivos relativos aos pagamentos das Operações de Créditos em Contratos (líquido das Operações Contratadas) e de Contratos de Parcelamento de Dividas da ordem de R\$ 339 mil, assim como pela Aquisição de Bens Móveis e Imóveis no valor de R\$ 245,4 mil e dos Bens a Incorporar no valor de R\$ 166,4 mil. Impactando negativamente, o maior volume de Transferências Financeiras Concedidas (Cotas e Repasses) em relação às Transferências Financeiras Recebidas (Cotas e Repasses) no valor de R\$ 429 mil, devido à exclusão dos saldos das Sociedades de Economia Mista do Balanço Geral, em função de utilizarmos o método da Equivalência Patrimonial para reconhecimento da participação acionária do Estado no Patrimônio destas entidades.

Em 2004 houve continuidade desse cenário de aumento patrimonial: impactando positivamente as desincorporação de passivos relativos aos pagamentos das Operações de Créditos em Contratos (líquido das Operações Contratadas) e de Contratos de Parcelamento de Dividas da ordem de R\$ 526 milhões, assim como pela Aquisição de Bens Móveis e Imóveis no valor de R\$ 507 milhões e dos Bens a Incorporar no valor de R\$ 372 milhões. Impactando negativamente o maior volume de Transferências Financeiras Concedidas (Cotas e Repasses) em relação às Transferências Financeiras Recebidas (Cotas e Repasses) no valor de R\$ 634 milhões, devido à exclusão dos saldos das Sociedades de Economia Mista do Balanço Geral, em função de utilizarmos o método da Equivalência Patrimonial para reconhecimento da participação acionária do Estado no Patrimônio destas entidades.

## 2-QUOCIENTE DAS VARIAÇÕES INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	2003			2004			
VARIAÇÕES ATIVAS	=	35.750.480.126,17	=	0,71	31.245.093.091,04	=	0,36
VARIAÇÕES PASSIVAS		50.157.247.270,97			87.225.177.338,02		

Este quociente tem a finalidade de demonstrar a relação entre a movimentação ocorrida durante o exercício, independente da execução do Orçamento.

- ✓ **Se o resultado do quociente for maior que 1**, indicará que o patrimônio público estará sendo acrescido em função de um aumento nas contas do Ativo Realizável a Longo Prazo ou Permanente, que independeram do Orçamento ou mesmo uma diminuição do passivo pelo cancelamento de obrigações ou diminuição nas contas do exigível a Longo Prazo;
- ✓ **Já o quociente sendo igual a 1**, nada de anormal haverá no patrimônio público;





- ✓ **Se for menor que 1**, indicará uma diminuição do patrimônio público em função das atualizações da dívida fundada, incorporações de Dívidas a Longo Prazo e maior baixa do Ativo Permanente ou Realizável a Longo Prazo.

Verifica-se em 2003 uma diminuição do patrimônio sob a ótica das variações independentes da execução orçamentária de R\$ 14.406 milhões basicamente devido à variação líquida das Provisões Matemáticas, do passivo previdenciário do Rioprevidência, que montou a importância de 13.462 milhões, sinalizando para o quociente menor que 1.

Assim como ocorrido no exercício anterior, em 2004, verifica-se uma diminuição do patrimônio da ordem de R\$ 55.986 milhões, onde a variação líquida das Provisões Matemáticas do passivo previdenciário do Rioprevidência foi de R\$ 42.794 milhões e o reconhecimento da Provisão para Perdas da Dívida Ativa atingiu R\$ 11.311 milhões, ou seja, 97% do total mantendo o quociente abaixo de 1.

### 3-Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

	2003		2004	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS	=	79.116.244.821,61	=	80.427.158.820,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS		93.584.423.710,08		134.795.486.225,76
		= 0,85		= 0,60

Este quociente demonstra o Resultado Patrimonial do exercício financeiro.

- ✓ **Se o resultado do quociente for maior que 1**, será considerado positivo, indicando um superávit patrimonial;
- ✓ **Já o quociente sendo igual a 1**, será considerado uma situação estável sem alteração do patrimônio;
- ✓ **Se for menor que 1**, será considerado negativo, indicando um déficit patrimonial.

Verifica-se que em 2003, para cada R\$ 1,00 de diminuição no patrimônio, houve um aumento de R\$ 0,85, ocasionando um déficit patrimonial, basicamente pelas variações patrimoniais das Provisões Matemáticas do Rioprevidência.

Em 2004 houve continuidade na apresentação do déficit patrimonial onde para cada R\$ 1,00 de diminuição no patrimônio, houve um aumento de R\$ 0,60. Apesar do Resultado da Execução Orçamentária ter sido positivo, o Resultado Independente da Execução Extra-Orçamentária negativo impacta consideravelmente o Resultado Patrimonial, principalmente se considerarmos que os cálculos Atuariais tendem a aumentar o Déficit Previdenciário.

Constata-se que 98% do déficit patrimonial de R\$ 54.368 milhões é justificado pela variação líquida das Provisões Matemáticas do passivo previdenciário do Rioprevidência da ordem de R\$ 42.794 milhões e pelo reconhecimento da Provisão para Perdas da Dívida Ativa, neste exercício, que atingiu R\$ 11.311 milhões.



## 16 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DECRETO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

Relacionamos abaixo as respostas às exigências contidas nos incisos III a XIX do artigo 12, do Decreto nº 36.415/04 referente ao encerramento do exercício.

- a – Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado: relatórios da Dívida Ativa com posição em 31 de dezembro de 2004, sendo que estes deverão informar, expressamente, o que se referir aos valores inscritos até o exercício de 1997;
  - Ofício nº 040/GAB/PG-5/05, de 28.02.05.
- b – Superintendência do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação: relação dos imóveis de propriedade do Estado, com a indicação de seus ocupantes e da utilização que lhes estão sendo dada, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens por utilização, inclusive em arquivo texto (txt);
  - Ofício SUPATI/GAB nº 073/2005, de 01.03.05.
- c – Superintendência Estadual de Arrecadação da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria da Dívida Ativa: conciliação dos valores dos Demonstrativos da Execução Orçamentária da Receita com o Quadro Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa;
  - Até a data de encerramento do relatório as informações não foram encaminhadas.
- d – Superintendência Estadual de Arrecadação da Secretaria de Estado da Receita: informações quanto a programas desenvolvidos e rotinas criadas referentes às Notas de Débito e Boletins de Operações encaminhados à Procuradoria da Dívida Ativa, bem como os resultados alcançados;
  - Ofício SEAR/GAB nº 061/2005, de 28.02.05.
- e – Secretaria de Estado de Educação: relatórios sobre o desempenho do FUNDEF;
  - Ofício nº 064/SUAF, de 28.02.05.
- f – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano: informações quanto à valorização do passivo ambiental causado por danos ecológicos no âmbito do Estado;
  - Ofício SEMADUR/S nº 158/2005, de 04.03.05.
- g – Subsecretaria Geral de Finanças e pela Procuradoria da Dívida Ativa: demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas na forma do artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal e na forma do inciso II do parágrafo único do artigo 5º da Deliberação TCE-RJ nº 223, de 24 de setembro de 2002;
  - Ofício nº 374/GAB/PG-5/04, de 21.12.2004, Ofício SEAR-GAB.061/2005, de 28.02.2005 e Ofício SAF nº 178/2005, de 08.03.2005.



- h – Pela Secretaria de Estado de Controle Gestão, até 23 de março de 2005: relatórios dos projetos concluídos e em conclusão, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal e na forma do inciso III, do parágrafo único, do artigo 5º, da Deliberação TCE-RJ nº 223, 24 de setembro de 2002;
  - Of. SI/GAB Nº 104, de 30.03.2005.
- i – Secretaria de Estado de Controle e Gestão: relatórios sobre estudos para concepção, desenvolvimento e implantação de sistema estruturado de custos;
  - Of.SI/GAB Nº 105, de 30.03.2005.
- j – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária: informações quanto aos incentivos à educação profissionalizante da população carcerária do Estado;
  - Ofício nº 179/GAB/SEAP/05, de 18.03.2005
- k – Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro – CIDE: análise dos aspectos sociais e da qualidade de vida da população do Estado do Rio de Janeiro;
  - Ofício CIDE DE nº 009, de 18.03.2005
- l – Subsecretaria-Adjunta da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Receita, informações quanto a concessões de benefícios tributários a que se refere o § 1º do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, inclusive quanto à estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que se iniciou sua vigência e nos dois seguintes;
  - Ofício SAF nº 178/2005, de 08.03.05.
- m – Subsecretaria-Adjunta da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Receita e pela Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado: demonstrativo que evidencie as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, e as ações de recuperação de créditos, conforme dispõe o artigo 58 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
  - Ofício nº 374/GAB/PG-5/04, de 21.12.2004, Ofício SEAR-GAB.061/2005, de 28.02.2005 e Ofício SAF nº 178/2005, de 08.03.2005.
- n – Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro – ASEP-RJ, relatório de atividades realizadas no decorrer do exercício de 2004;
  - Ofício ASEP-RJ/PRESI nº 97/2005, de 28.02.05.
- o – Secretaria de Estado de Educação: o Parecer do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, acerca da repartição, transferência e aplicação dos recursos daquele Fundo;
  - Ofício nº 081/2005 – SUAF, de 23.03.2005.



- p – Coordenadoria das Empresas em Liquidação: relatório da situação das empresas em liquidação ou liquidadas no exercício de 2004;
  - Ofício CEL nº 022/2005, de 28.02.05.
- q – Superintendência Estadual de Arrecadação da Secretaria de Estado da Receita; informações quanto ao montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa até 31 de dezembro de 2004.
  - Ofício GAB/SUAR Nº 568, de 21.12.2004

## 17 – CONFORMIDADE DIÁRIA E CONTÁBIL

### CONFORMIDADE DIÁRIA

Consiste na responsabilidade do servidor designado pelo Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Gestoras Executoras, quanto à certificação de existência de documento hábil que comprove e retrate a transação efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM; A certificação é realizada pela própria Unidade Gestora, diariamente através da documentação suporte, registrada no sistema, atestando que a documentação probatória, está em conformidade com a legislação que disciplina as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

Enfocamos que os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta procederam às conformidades diárias.

### CONFORMIDADE CONTÁBIL

É a atestação das conferências efetuadas pelos responsáveis por setores de contabilidade das Unidades Gestora Executante – UGE, no Sistema SIAFEM/RJ, com base nos registros contábeis, de acordo com as documentações hábeis, relativos aos atos e fatos geridos pelas áreas financeiras, orçamentárias e patrimoniais.

As Coordenações de Contabilidade Analítica ou órgãos equivalentes procederam à conformidade Contábil, com exceção das Entidades em Liquidação Companhia de Transportes Coletivos – CTC (UG 217200) e Empresa Estadual de Viação – SERVE (UG 215300).

No Estado do Rio de Janeiro as conformidades estão normatizadas pela Resolução SEF nº 6.024 de 27 de março de 2001 e Portaria CGE nº 62 de 26 de julho de 2001.



## 18 – GLOSSÁRIO

### **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

Despesas com pagamentos e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

### **ATIVO REAL**

É a soma do ativo financeiro com o ativo permanente.

### **ATIVO REAL LÍQUIDO**

Ocorre quando o ativo real é maior que o passivo real.

### **AUTARQUIA**

Entidade administrativa de Direito Público Interno, criada por lei para desenvolver atividades típicas da administração pública.

### **BACEN**

Banco Central do Brasil. É uma autarquia federal criada com a finalidade de fiscalizar as instituições financeiras. Dentre as muitas atribuições importantes do BACEN está o de regulador da política monetária do Governo, administrar as reservas internacionais e fiscalizar o Sistema Financeiro Nacional.

### **BALANÇO**

Demonstrativo contábil que apresenta, num dado momento, a situação do patrimônio de uma entidade.

### **BALANÇO FINANCEIRO**

Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugando-se os ingressos com os saldos em espécie do disponível e do vinculado em c/ corrente bancária do exercício anterior, e os dispêndios com os saldos dos referidos subgrupos do Ativo Financeiro, transferidos para o exercício seguinte.

### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas evidenciando as diferenças entre elas. (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64, Artigo 102).

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Demonstra, num determinado momento, a situação econômica e financeira do patrimônio público bem como os atos administrativos que possam vir a afetá-lo.

### **C-BOND**

Títulos da dívida externa mais vendido no mercado internacional.

### **CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Agrupamento das receitas e despesas orçamentárias em correntes e de capital, com o objetivo de propiciar informações de caráter macroeconômico, ou seja, sobre os efeitos dos gastos do governo na economia, e destinadas aos respectivos acompanhamentos e controle administrativo e gerencial.



### **COMMODITIES**

São produtos "in natura", cultivados ou de extração mineral, que podem ser estocados por certo tempo sem perda sensível de suas qualidade, como suco de laranja congelado, soja, trigo, bauxita, prata ou ouro. Atualmente também são consideradas commodities produtos de uso comum mundial.

### **CONFIANÇA DO CONSUMIDOR**

Indica o nível de confiança do consumidor na situação econômica do país.

### **COPOM**

Comitê de política monetária. O Copom tem o objetivo de estabelecer as diretrizes da política monetária e definir a taxa básica de juros.

### **CRÉDITOS ADICIONAIS**

Autorizações de despesas públicas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual. Classificando-se em suplementar, especial e extraordinário.

### **DÉFICIT DE CAPITAL**

Ocorre quando a despesa de capital é maior que a receita de capital.

### **DÉFICIT COMERCIAL**

Quando o resultado da diferença entre o que o país arrecadou com exportações e o que gastou com as importações for negativo.

### **DÉFICIT FINANCEIRO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

### **DÉFICIT FISCAL**

Ocorre quando os gastos do governo superam a arrecadação.

### **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO**

Ocorre quando a despesa empenhada é maior que a receita realizada.

### **DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Apresenta as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial apurado no exercício anterior.

### **DESPESAS CORRENTES**

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades e a continuidade na prestação de serviços públicos; a conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

### **DESPESA DE CAPITAL**

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.



### **DESPESAS FISCAIS**

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construção de escolas, estradas e hospitais.

### **DESPESAS NÃO-FISCAIS**

São despesas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo da amortização da dívida e pagamento dos juros.

### **DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO**

Considera-se a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios( Art. 17 da LC nº101/2000).

### **DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Conjunto dos gastos públicos autorizados através do orçamento ou de créditos adicionais.

### **DESPESA PÚBLICA**

Constitui-se de toda saída de recursos ou de todo pagamento efetuado a qualquer título, para saldar gastos fixados na lei do orçamento ou em lei especial e destinados à execução dos serviços públicos, entre eles custeio e investimentos, pagamento de dívidas, devolução de importâncias recebidas a títulos de caução, depósitos e consignações.

### **DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias( vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.

### **DÍVIDA ATIVA**

Constitui-se nos créditos dos Estados, tributários ou não, inscritos em registro próprio, após apurada sua liquidez e certeza, de acordo com legislação específica. São os créditos que o Estado tem contra terceiros.

### **DÍVIDA CONSOLIDADA OU FUNDADA**

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da federação, assumida em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Considera-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constatado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

### **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados.

### **DÍVIDA FLUTUANTE**

Compromissos de pagamento, geralmente de curto prazo, independente de autorização orçamentária.





### **DÍVIDA MOBILIÁRIA**

É representada por títulos emitidos pelo Estado.

### **ELEMENTO DESPESA**

É o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras, instalações e outros meios de que se serve a Administração Pública para consecução de seus fins.

### **EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE**

Empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária ( Art. 2º, III, da LC nº 101/2000). De acordo com a portaria STN nº 589, será considerada dependente apenas a empresa deficitária que receba subvenção econômica do ente controlador. Da mesma forma, considera-se ainda subvenção econômica a transferência permanente de recursos de capital para empresa controlada deficitária.

### **EMPRESA PÚBLICA**

Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, participação exclusiva do Poder Público no seu capital e direção, criada por lei para a exploração de atividade econômica ou industrial, que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa tendo em vista o interesse público.

### **ENTIDADE**

É a denominação genérica de Estado, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que são criadas por lei ou mediante prévia autorização legislativa, com personalidade e patrimônio próprios, para execução de atividades que lhes são atribuídas em lei.

### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício e o montante dos créditos extraordinários abertos.

### **FONTE DE RECURSOS**

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

### **FUNÇÃO**

Constitui o nível maior de agregação das ações governamentais, através da qual se busca identificar setores ou área da atuação do Governo, para fins de programação e orçamento público.

### **FUNDAÇÃO PÚBLICA**

A entidade criada por lei específica, com personalidade de direito público sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de interesse da coletividade tais como educação, cultura, pesquisas científicas, com autonomia administrativa, patrimônio próprio, e funcionamento custeado com recursos do tesouro e de outras fontes.

### **FUNDO ESPECIAL**

Parcela de receitas vinculada por lei à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.



#### **IGP**

Índice Geral de Preços.

#### **INVERSÕES FINANCEIRAS**

Despesas com a aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

#### **INVESTIMENTOS**

Despesas com planejamento e a execução de obras, inclusive com aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

#### **IPCA**

Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

#### **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Lei especial de iniciativa do Poder Executivo que contém a discriminação da receita e despesa orçamentária para determinado exercício financeiro, de forma a evidenciar a política econômica financeira do Governo e o programa de trabalho dos Poderes, seus órgãos, fundos e entidades da Administração Indireta, compreendendo: orçamento fiscal; orçamento de investimento de empresas estatais e orçamento da seguridade social.

#### **MACROECONOMIA**

Ramo da Economia que estuda o funcionamento da Economia como um todo no que respeita ao Produto Nacional Bruto, ao rendimento, à evolução dos preços(inflação),ao desemprego,à despesa,o comércio internacional e a outras variáveis macroeconômicas. Uma política macroeconômica visa o alcance de uma taxa elevada do produto nacional e de emprego, a estabilidade dos preços e a expansão do comércio internacional.

#### **METAS DE INFLAÇÃO**

São percentuais que o Governo irá estipular para a variação da taxa de inflação.

#### **METAS FISCAIS**

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

#### **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo as ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, desenvolvidas pelos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

#### **ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo os investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com voto direto.



### **ORÇAMENTO FISCAL**

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas, de modo a demonstrar a programação dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Municípios, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

### **PASSIVO REAL**

É a soma do passivo financeiro com o passivo permanente.

### **PASSIVO REAL A DESCOBERTO**

Ocorre quando o ativo real é menor que o passivo real.

### **PLANO PLURIANUAL**

Programação global da gestão governamental, onde constam os programas e projetos de desenvolvimento setorial e/ou regional com previsão de ações a serem desenvolvidas num período de quatro anos. Serve de base para as programações anuais.

### **POLÍTICA MONETÁRIA**

A Política Monetária representa a atuação das autoridades monetárias, por meio de instrumentos de efeito direto ou induzido, com o propósito de se controlar a liquidez global do sistema econômico. Os objetivos principais são o controle das taxas de juro e de câmbio, da liquidez monetária e da distribuição seletiva do crédito. A política monetária tem sido utilizada como instrumento de combate à inflação.

### **PROGRAMA**

É a unidade básica de planejamento e gestão do plano plurianual, constituída por um conjunto de ações articuladas, cujos produtos, bens e serviços ofertados à sociedade concorrem para a consecução de objeto comum preestabelecido, mensurado por um indicador, tendo em vista a solução de um problema ou atender uma necessidade ou demanda da sociedade.

### **RECEITAS CORRENTES**

São meios financeiros de origem tributária, contributiva, patrimonial, industrial e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gastos classificáveis em despesas correntes.

### **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Art. 60 dos ADCT).

### **RECEITAS DE CAPITAL**

São meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

### **RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Todos ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita arrecadada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.



### **RECEITA PÚBLICA**

Todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos em dinheiro ou outro bem representativo de valor que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertençam. É o conjunto de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias e receitas extra-orçamentárias.

### **RECEITA DO TESOURO**

Recursos cuja arrecadação é da competência do tesouro federal, estadual ou municipal. É também chamada de Recursos do Tesouro.

### **RECEITAS FISCAIS**

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

### **RECEITA NÃO-FISCAIS**

São receitas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo de operações de crédito e aplicações financeiras.

### **RECEITA PRÓPRIA**

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta e Indireta, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

### **RESTOS A PAGAR**

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

### **RESULTADO NOMINAL**

É a variação da dívida consolidada líquida.

### **RESULTADO PATRIMONIAL OU ECONÔMICO**

É a diferença apurada entre as Variações Ativas e as Variações Passivas. Quando as variações ativas são maiores, ocorre o superávit econômico. Sendo as variações passivas maiores, ocorre o déficit econômico. Ocorre o equilíbrio quando as Variações Ativas e as Variações Passivas têm valores iguais.

### **RESULTADO PRIMÁRIO**

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

### **RETORNO-RISCO**

O retorno sobre o investimento deve ser proporcional ao risco envolvido. Risco é uma medida da volatilidade dos retornos e dos resultados futuros.

### **RISCO INTERNACIONAL DO PAÍS**

É o nível de confiança, ou falta dela, que os investidores internacionais têm em que um país irá honrar suas dívidas.



### **SELIC**

Sistema Especial de Liquidação e Custódia. Registra títulos e depósitos interfinanceiros em nome de seus participantes, e o processamento de operações de movimentação, resgate, ofertas públicas e respectivas liquidações financeiras.

### **SPREAD DE RISCO**

É a diferença entre os juros pagos pelos títulos da dívida externa brasileira e os juros pagos pela dívida pública americana.

### **SUPERÁVIT FINANCEIRO NO BALANÇO FINANCEIRO**

Ocorre quando no Balanço Financeiro o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior.

### **SUPERÁVIT FINANCEIRO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

É a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

### **SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO**

Ocorre quando a despesa empenhada é menor que a receita realizada.

### **TAXA DE CÂMBIO**

É o preço de uma moeda estrangeira, ou seja, o custo de uma moeda em relação a outra.

### **TAXA DE JUROS**

É o custo do dinheiro no mercado. O Banco Central é o órgão regulador da política de juros.

### **TAXA SELIC**

É a taxa que reflete o custo do dinheiro para empréstimos bancários, com base na remuneração dos títulos públicos.

### **VARIAÇÕES ATIVAS**

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores ativos, redução de valores passivos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

### **VARIAÇÕES PASSIVAS**

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que diminuem ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.



## 19 – EQUIPE

Toda a equipe da Contadoria Geral do Estado contribui, direta ou indiretamente, para a apresentação das Contas de Gestão, na elaboração e análise dos demonstrativos e relatórios.

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO**  
NESTOR LIMA DE ANDRADE

**GABINETE DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**  
ROSÂNGELA DIAS MARINHO E EQUIPE

**ASSESSORIA ECONÔMICA**  
ANDRÉ PAES LEONARDO PEREIRA E EQUIPE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS**  
MÁRIO LUIZ BAGGIO E EQUIPE.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL**  
JOSÉ LUCIANO DA SILVA E EQUIPE

**COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS**  
CARLOS ADALBERTO PINHEIRO PRATA E EQUIPE

**COORDENAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE METAS E AJUSTE FISCAL**  
LEONEL CARVALHO PEREIRA E EQUIPE

**COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS**  
FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS e EQUIPE

**COORDENAÇÃO DE PLANO DE CONTAS**  
ANA CLAUDIA CONTARINI e EQUIPE

**COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**  
LUIS ALFREDO RIBEIRO e EQUIPE

**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
ALMERINDA DE OLIVEIRA DA SILVA e EQUIPE



## 20 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Contadoria Geral do Estado, que é órgão integrante do Sistema de Controle Interno, uma vez encerrado o exercício, vem apresentar as Contas de Gestão da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio de Janeiro relativas ao exercício de 2004.

Após um ano de trabalho árduo, podemos dizer que a Contadoria Geral do Estado cumpriu com sua missão institucional, principalmente se considerarmos a grande massa de informações contábeis e financeiras geradas pelo Estado. Toda a equipe prosseguiu, com perseverança, no propósito de aperfeiçoar procedimentos e controles científicos de gestão que proporcionassem segurança e transparência, dentro de um modelo de acatamento irrestrito da legalidade e, sem dúvida, algum avanço foi atingido. Já em relatórios da espécie, relativos aos exercícios de 2002 e 2003, manifestamos o nosso contentamento com a construção, manutenção e aprimoramento de ferramentas de controles que a cada dia vêm oferecer os mecanismos de decisão a todos que estão participando do esforço governamental para o engrandecimento do nosso Estado.

Manifestamos o reconhecimento pessoal pela presteza e fidelidade funcional de quantos laboraram nesta construção, e em muito fomos ajudados pelas diretrizes e apoio recebidos do ilustre Secretário de Estado de Finanças, Doutor José Henrique Bellúcio de Lacerda Marca e de seus auxiliares mais diretos, o que nos animou a conceber outras metas de eficiência.

De alta relevância também foi a cooperação mútua e constante que nos deu o ilustre Secretário de Estado de Controle e Gestão, Doutor Flávio Baptista Silveira e sua valorosa equipe.

O ano de 2004 foi definitivamente marcado pela irreparável perda do Doutor Mário Tinoco da Silva, ex Secretário de Finanças e da Receita, de quem todos nos orgulhamos de ter sido amigos e discípulos, posto ter sido exemplo de sabedoria e eficiência, que ao longo de anos ajudou a moldar e consolidar as principais características de nossa Secretaria que são a Ética e a Transparência em todas as nossas ações e principalmente no trato do erário público.

Nossos mais sinceros agradecimentos a todos que contribuíram direta ou indiretamente para que os nossos trabalhos cumprissem com fidelidade os seus objetivos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2005.

**NESTOR LIMA DE ANDRADE**  
Contador Geral do Estado